



**TERMO DE CONTRATO Nº 138/2024/SMS-1/CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SMS.G**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0132617-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA DE EMPRESA, COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UPA ITAQUERA (LOTE 2) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ENTREGA FINAL DO OBJETO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.490.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos e noventa reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 160.134/2024 no valor de R\$ 89.270,94 (oitenta e nove mil duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3026.1.535.4.4.90.51.00.08.1.759.1224.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.120.261/0001-70, com sede na Rua Bom Sucesso, nº 220, bairro Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, por seu representante legal, senhor **RODRIGO KRUSE CITRINI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 115899838 do processo nº 6018.2024/0038429-2, publicado no DOC/SP de 16/12/2024 – páginas 45-46, resolvem firmar o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 48.184/2007, Decreto Municipal nº 50.977/2009, Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pelas seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA DE EMPRESA, COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UPA ITAQUERA (LOTE 2), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ENTREGA FINAL DO OBJETO**, obrigando-se a **CONTRATADA** a executá-los de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SMS.G, Planilha de Orçamento de Custos Básicos (Documento SEI nº 110094042) e demais elementos que compõem o processo administrativo mencionado no preâmbulo deste contrato, os quais passam a integrar este instrumento.
- 1.2. Ficam também fazendo parte deste contrato, o Edital, as Especificações e Elementos Técnicos constantes do processo de licitação, a Ordem de Início, Cronograma Físico-Financeiro, A.R.T., e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. Os trabalhos serão executados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

- 3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 16.490.000,00 (dezesesseis milhões quatrocentos e noventa mil reais) – Data-base do contrato: **Jan/2024**.
- 3.2. As despesas correspondentes onerarão a dotação orçamentária nº 07.10.10.302.3026.1.535.4.4.90.51.00.08.1.759.1224.0 do orçamento vigente, suportada pela Nota de Empenho nº 160.134/2024, no valor de R\$ 89.270,94 (oitenta e nove mil duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).
- 3.3. Quando o prazo contratual abranger mais de um exercício financeiro, será observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CRONOGRAMA

- 4.1. O prazo para execução das obras e serviços será de:
LOTE 2- UPA ITAQUERA: 18 (dezoito) meses corridos de prazo de execução e 24 (vinte e quatro) meses corridos de vigência.
 - 4.1.1. O **prazo de vigência** do contrato será **contado a partir da data da última assinatura do ajuste**, e o **prazo de execução** terá seu início após a assinatura da Ordem de

Início dos Serviços (OIS), a ser expedida pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde.

- 4.2. As obras deverão ser iniciadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da Ordem de Início.
- 4.3. Verificada a necessidade de alteração contratual, quer quantitativa, quer de prorrogação de prazo, que envolva modificação do Cronograma, este deverá ser refeito e apresentado à Fiscalização no prazo de 05 (cinco) dias, incidindo a **CONTRATADA**, no caso do não atendimento desta disposição, na multa estipulada no item 11.1.5 da Cláusula Décima-Primeira deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde SMS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura deste Contrato, a seguinte documentação necessária à emissão da Ordem de Início de Serviços:
 - a) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços e obras;
 - b) Comprovação da Matrícula da Obra no INSS; e
 - c) Cópia da apólice dos seguintes seguros, que deverão ser mantidos durante todo o período de execução da obra:
 - c.1) Risco de responsabilidade civil do construtor;
 - c.2) Contra acidentes de trabalho;
 - c.3) Riscos diversos de acidentes físicos da obra, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
- 5.2. A recusa ou o não comparecimento no prazo assinalado na convocação serão considerados inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação da penalidade prevista no item 11.1.3 da Cláusula Décima-Primeira deste Contrato.
- 5.3. Após verificada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS a regularidade toda a documentação, os serviços objetivados serão solicitados à **CONTRATADA** mediante a emissão de Ordem de Início, que passará a integrar este contrato e na qual será definida a data de início da execução dos serviços, respeitada a vigência contratual.
- 5.4. Dada a Ordem de Início dos serviços, a **CONTRATADA** se responsabiliza por toda a tratativa de serviços preliminares considerando a necessidade de estudo de contaminação de solo e seu devido acompanhamento, caso a Secretaria Municipal de Saúde vier a solicitar, bem como, de toda a tramitação para obtenção de licença ambiental.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

- 6.1. O preço para execução deste objeto, será aquele constante da Proposta da **CONTRATADA** (Documento SEI nº 116422668), parte integrante deste instrumento contratual.
- 6.1.1. O valor total oferecido remunerará todas as despesas necessárias à execução dos serviços, bem como as despesas da **CONTRATADA**.
- 6.2. Eventuais materiais e serviços não previstos no Edital e seus Anexos, e que sejam imprescindíveis ao bom andamento da obra, serão remunerados utilizando a Tabela de Custos Unitários SMS, da seguinte forma:
- 6.2.1. Será adotada como referência, para efeito de composição dos custos novos acrescidos por termo aditivo, a **Tabela de Custos Unitários data-base Jan/2024**, sobre os quais incidirá a variação entre o “valor total dos custos básicos proposto” e o valor total dos custos básicos orçado” constante do orçamento da Prefeitura. e, ainda, o B.D.I. proposto, desde que este não ultrapasse o B.D.I. referencial. Se o B.D.I. proposto ultrapassar o B.D.I. referencial, será adotado o B.D.I. referencial.
- 6.2.2. Quando não constantes da referida Tabela de Custos Unitários, os preços dos serviços novos acrescidos por termo aditivo serão compostos com base nos preços praticados pelo mercado, retroagidos à data base da **Tabela de Custos Unitários**, citada no item anterior, utilizando-se como deflator o índice estabelecido na Portaria SF/389/2017 (ou outro que vier a substituí-lo), sobre os quais incidirá a variação entre o “valor total dos custos básicos proposto” e o valor total dos custos básicos orçado” constante do orçamento da Prefeitura. e, ainda, o B.D.I. proposto, desde que este não ultrapasse o B.D.I. referencial. Se o B.D.I. proposto ultrapassar o B.D.I. referencial, será adotado o B.D.I. referencial.
- 6.3. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços e pelo pagamento dos encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.4. Os preços contratuais poderão ser reajustados, em cumprimento ao estabelecido nas normas federais e municipais pertinentes porque o prazo de execução dos serviços é superior a 01 (um) ano.
- 6.5. Autorizada a prorrogação, serão aplicáveis as disposições legais pertinentes, de acordo com o Decreto nº 62.100/22.
- 6.6. Será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, conforme estabelecido na Portaria SF/389/2017, considerando-se o orçamento sem desoneração, calculado pela seguinte fórmula:

$$I = V/V_0$$

Onde:

I: variação relativa do índice.

V: Valor do índice, para atualização dos custos unitários, no mês da apresentação das propostas. (último índice conhecido).

Vo: Mesmo índice, porém referente data-base do Orçamento Referencial (Janeiro/2024).

- 6.7.** O marco inicial para o cômputo do período de reajuste será a data base da Proposta, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.192/2001, e o primeiro reajuste será concedido no mês do aniversário do contrato.
- 6.8.** As condições ou a periodicidade dos reajustes de preços anteriormente estipuladas poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou municipais que disponham de forma diversa sobre a matéria.
- 6.9.** Nos termos do artigo 133 da LF 14.1333, fica vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:
- 6.9.1.** para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 6.9.2.** por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133;
- 6.9.3.** por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 desta Lei;
- 6.9.4.** por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.
- 6.10.** Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MEDIÇÃO

- 7.1.** A medição mensal das obras e/ou serviços executados deverá ser requerida pela **CONTRATADA**, junto ao protocolo da Unidade Fiscalizadora, a partir do primeiro dia útil posterior ao período de execução dos serviços.
- 7.2.** O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades de serviços executados no período e aplicação dos custos contratuais, e sobre este incidirá o percentual de BDI

ofertado pela **CONTRATADA**.

- 7.3.** A medição deverá ser liberada pela Fiscalização no máximo até o décimo quinto dia a partir do primeiro dia útil posterior ao período de execução dos serviços.
- 7.3.1.** Em caso de dúvida ou divergência, a Fiscalização liberará para pagamento a parte incontestada da medição dos serviços executados.
- 7.4.** No processamento de cada medição, nos termos da Lei Municipal nº. 14.097, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 47.350/06 e Portaria SF nº. 072 de 06 de junho de 2006, a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar a Nota Eletrônica Fiscal, devendo o ISS – Imposto Sobre Serviços ser recolhido de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 13.476/02, alterada pelas Leis 13.701/03, 14.125/05, 14.256/06, 14.449/07, 14.865/08, 115.406/11, 16.757/17 e 16.898/18, e regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.022/03 e 52.610/11. Fica o responsável tributário independentemente da retenção do ISS, obrigado a recolher o imposto integral, multas e demais acréscimos legais na conformidade da legislação, eximida, neste caso, a responsabilidade do prestador de serviços.
- 7.5.** A **CONTRATADA** deverá, ainda, no processo de medição, comprovar o pagamento das contribuições sociais, mediante a apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – e Informações a Previdência Social – GFIP – e a Guia de Previdência Social – GPS, folha de pagamento dos empregados vinculados à Nota Fiscal Eletrônica, bem como, a regularidade trabalhista (CNDT).
- 7.6.** Como condição para recebimento das obras ou serviços, em cada medição realizada o contratado apresentará os seguintes documentos:
- declaração de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, quando esta for a hipótese, acompanhada das respectivas notas fiscais de sua aquisição;
 - no caso de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:
 - notas fiscais de aquisição destes produtos e subprodutos.
 - original da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, mantendo arquivada na empresa cópia autenticada deste documento.
 - comprovante de que o fornecedor dos produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.



- f) no caso de utilização de produtos de empreendimentos minerários, nos termos do Decreto nº 48.184, de 13 de março de 2007, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:
- g) notas fiscais de aquisição desses produtos;
- h) na hipótese de o volume dos produtos minerários ultrapassar 3m³ (três metros cúbicos), cópia da última Licença de Operação do empreendimento responsável pela extração dos produtos de mineração, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, quando localizado no Estado de São Paulo, ou de documento equivalente, emitido por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, no caso de empreendimentos localizados em outro Estado;

7.7. A medição final dos serviços somente será encaminhada a pagamento quando resolvidas todas as pendências, inclusive quanto a atrasos e multas relativas ao objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos observarão os limites estabelecidos no Cronograma Físico Financeiro, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
- 8.2. O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente, na Agência indicada pela **CONTRATADA**, do BANCO DO BRASIL S/A conforme estabelecido no Decreto nº 51.197 de 23/01/2010, a 30 (trinta) dias corridos, contados da data final do adimplemento de cada parcela, observadas as disposições da Portaria SF 045/94.
 - 8.2.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 8.3. Em caso de atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, ocorrerá a compensação financeira estabelecida no item 1 da Portaria SF nº 05/2012, a qual dependerá de requerimento a ser formalizado pelo Contratado.
 - 8.3.1. Para fins de cálculo da compensação financeira, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.
- 8.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicará na aceitação dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 9.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 9.2. A Fiscalização, ao considerar o objeto do contrato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, mediante parecer circunstanciado, que servirá de base à lavratura do Termo de Recebimento Provisório.
- 9.2.1. O responsável pela fiscalização notificará a contratada para lavratura do Termo de Recebimento Provisório.
- 9.3. O Termo de Recebimento Provisório deverá ser lavrado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes, dentro dos 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada.
- 9.4. No decorrer do prazo de observação, estabelecido em 90 (noventa) dias corridos contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, a Administração Municipal providenciará a designação de Comissão de Recebimento, para lavrar Termo de Vistoria e, verificada a adequação do objeto aos termos contratuais e decorrido o referido prazo, lavrar Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, da Certidão Negativa de Débito, referente à matrícula da obra junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.
- 9.5. A responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e correção dos serviços elaborados, bem como por sua adequação à legislação e às técnicas vigentes à época da sua execução, subsistirá na forma da lei, mesmo após seu Recebimento Definitivo, podendo ser convocada a qualquer momento para resolução de problemas oriundos dos trabalhos contratados.
- 9.5.1. O responsável técnico da **CONTRATADA** poderá ser convocado, a qualquer momento, para resolução dos problemas oriundos do projeto, correção de detalhes construtivos, esclarecimentos de omissões de falhas de especificações e etc., até a conclusão e recebimento definitivo das obras baseadas nos serviços objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 10.1. A fiscalização dos trabalhos será feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS. No documento correspondente à Ordem de Início, a Prefeitura indicará o profissional que ficará responsável pela Fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras,



rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser feito.

10.1.1. A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato.

10.1.2. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

10.2. Compete à CONTRATADA:

10.2.1. Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução das obras e/ou serviços, que deverão ser efetuados de acordo com o estabelecido nas normas deste Edital, documentos técnicos fornecidos, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e a legislação em vigor, assim como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

10.2.2. A **CONTRATADA** deverá comunicar à Fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data fixada na Ordem de Início, o seu preposto que, uma vez aceito pela Prefeitura, a representará na execução do Contrato.

10.2.3. O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da Prefeitura.

10.2.4. Manter, na direção dos trabalhos, preposto aceito pela PREFEITURA.

10.2.5. Remover, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja permanência for julgada inconveniente pela PREFEITURA.

10.2.6. Retirar do local dos trabalhos todo o material imprestável.

10.2.7. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste Contrato e os que apresentem defeito de material ou vício de execução. Mandar proceder, por sua conta, aos ensaios, testes, laudos e demais provas estabelecidas em normas técnicas oficiais, sempre que solicitados pela PREFEITURA, para atestar a qualidade e as características dos materiais utilizados edas obras e/ou serviços executados.

10.2.8. Mandar executar, a critério da fiscalização, por sua conta, no prazo estabelecido pela PREFEITURA, o controle tecnológico dos serviços e obras contratados, por firma especializada, indicada pela CONTRATADA e aprovada pela Administração, sob pena de se configurar a inexecução parcial do contrato.

10.2.9. Manter na obra Livro de Ordem consoante o disposto na Resolução 1.024/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), na Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e no Ato Normativo CREA-SP nº 06 de 28/05/12 e demais normas emitidas, para anotações

de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e/ou serviços, as determinações à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21;

10.2.9.1. As anotações do(s) Livro(s) de Ordem deverão estar assinadas pela fiscalização da contratante e pelo(a) respectivo(a) responsável ou corresponsável técnico(a) da contratada;

10.2.9.2. O(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) ser mantido(s) no(s) local(is) de execução do(s) serviço(s) ou obra(s), conforme procedimento definido pelo CREA-SP e publicado no Diário Oficial da Cidade de 02/12/2015, páginas 151 e 152.

10.2.10. Utilizar tecnologia de fiscalização por monitoramento mediante o uso de imagens por câmeras e de mapeamento georreferenciado.

10.2.10.1. Mensalmente, as imagens gravadas no período, deverão ser gravadas em mídia eletrônica cronologicamente identificada, e entregues à fiscalização do Contrato, para custódia e disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe Resolução 07/2016 – TCM de 22/09/2016.

10.2.10.2. A **CONTRATADA**, durante todo o período de vigência do contrato, deverá manter sob sua custódia, de forma organizada e atualizada, cópia das mídias mencionadas no item 10.2.10.

10.2.11. As informações obtidas por meio da implantação destas formas de controle que tratam os subitens 10.2.10 e 10.2.11 deverão ser mantidas de forma organizada e atualizada, bem como disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Município ou aos seus Técnicos credenciados, quando requisitadas.

10.2.12. A inexistência ou falta de apresentação de qualquer dos documentos ou informações de que tratam os subitens 10.2.10 e 10.2.11, quando devidamente credenciados, sujeitará os responsáveis às penalidades legais.

10.2.13. Fornecer e colocar no local das obras, placa(s) indicativa(s), conforme padrão a ser fornecido pela Fiscalização.

10.2.14. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos com fornecimento de materiais, mão de obra e demais despesas indiretas.

10.2.15. Responder pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

- 10.2.16.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços e obras que tenham vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.2.17.** Assumir integral responsabilidade pelos danos causados diretamente à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA, do desenvolvimento dos serviços e obras deste Contrato.
- 10.2.18.** Promover a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, bem como requerer e obter junto ao referido órgão a correspondente Certidão Negativa de Débitos.
- 10.2.19.** Fornecer, no prazo estabelecido pela PREFEITURA, os documentos necessários à lavratura de Termos Aditivos e de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, sob pena de incidir na multa pelo descumprimento de cláusula contratual, conforme Cláusula Décima Primeira deste instrumento.
- 10.2.20.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas por ocasião do procedimento licitatório.
- 10.2.21.** Manter durante toda execução do contrato, os profissionais indicados, por ocasião da licitação, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, admitindo-se sua substituição, mediante prévia aprovação da PREFEITURA, por profissionais de experiência equivalente ou superior.
- 10.2.22.** Todos os produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que porventura sejam necessários na execução das obras e serviços objeto do presente contrato, deverão ser de procedência legal, obrigando-se o contratado a comprovar, que atende aos requisitos fixados no artigo 2º, inciso III, do Decreto 50.977, de 06 de novembro de 2009.
- 10.2.23.** Consideram-se produtos ou subprodutos de madeiras de origem nativa aqueles decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- 10.2.24.** Apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- 10.2.25.** Providenciar e manter os seguintes seguros:
- 10.2.25.1.** Risco de responsabilidade civil do construtor;

- 10.2.25.2.** Contra acidentes de trabalho;
- 10.2.25.3.** Riscos diversos de acidentes físicos da obra, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
- 10.2.26.** As despesas decorrentes de acidente de trabalho, incluindo as relativas aos empregados de subcontratadas, não cobertas pelo seguro, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- 10.2.27.** A **CONTRATADA** é responsável pela segurança de todas as atividades no local da Obra.
- 10.2.28.** Deverão ser tomadas todas as precauções pela **CONTRATADA** para evitar quaisquer tipos de acidentes na área de serviço, adotando-se, para isto, medidas gerais de proteção, de segurança e de higiene do trabalho de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, o Ministério do Trabalho e/ou as normas e procedimentos do Contratante.
- 10.2.29.** Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
- 10.3.** Caberá a **CONTRATADA** quanto a elaboração dos projetos executivos:
- 10.3.9.** Elaborar os Projetos Executivos, necessários e satisfatórios à execução do empreendimento, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas. Para tanto, deverão ser respeitados e levados em consideração os parâmetros técnicos aferidos em normas vigentes.
- 10.3.10.** A **CONTRATADA**, poderá propor inovações ao projeto elaborado pela **CONTRATANTE** em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo o contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados.
- 10.3.11.** A elaboração do Projeto Executivo deverá seguir o que dispõe os normativos em vigor no âmbito da Saúde e das demais normas aplicáveis, com destaque para o seguinte:
- 10.3.11.1.** Código de Obras e Edificações LEI 16.642 de 09 de maio de 2017, Decreto Municipal 57.776/2017;
- 10.3.11.2.** Normas relativas à avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
- 10.3.11.3.** Normas relativas à acessibilidade para pessoas com deficiência ou



com mobilidade reduzida;

- 10.3.11.4.** Normas relativas à utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.
- 10.3.11.5.** Normas e Instruções a serem utilizadas não serão limitadas às citadas, cabendo à **CONTRATADA** a verificação de existência de normas/manuais nos órgãos e intervenientes envolvidos. Não será aceita como justificativa o desconhecimento existência de normatização.
- 10.3.12.** O Projeto Executivo assegurará ampla apresentação dos Projetos/Estudos: Geológicos e Geotécnicos, Topográficos, Hidrológicos, Operacionais, Componente Ambiental, Geométrico, Interferências com Sistema Viário e Serviços Públicos, Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Sinalização, Elétrica geral, sistema de climatização, gases, Obras Complementares, Projeto Ambiental, Fundação e estrutura, Especificação de Serviços e Materiais e Plano de Execução, no que couber.
- 10.3.13.** O Projeto Executivo incluirá memórias de cálculo de dimensionamento, especificações de serviços e plano de execução de toda a obra, considerando ainda, a questão logística para sua execução.
- 10.3.14.** As revisões de projeto, por qualquer motivo, inclusive os decorrentes da necessidade de adição de elementos, são de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 10.3.15.** O não atendimento às solicitações da **CONTRATANTE** para revisão dos projetos ensejarão descumprimento do objeto contratual.
- 10.3.16.** Destaca-se que o projeto deverá prever as medidas preventivas e de mitigação para cumprimento da legislação ambiental. Seguindo essa orientação, a **CONTRATADA** deve prever soluções no projeto de modo a atender as legislações vigentes, para a efetiva responsabilidade ambiental.
- 10.3.17.** Os locais, quantidades e soluções técnicas finais, em relação às questões ambientais, serão determinadas no Projeto Executivo de Componente Ambiental a ser desenvolvido pela **CONTRATADA**, que deverá seguir as diretrizes e seguir as determinações e orientações do processo de licenciamento ambiental em seus respectivos estudos/planos desenvolvidos, sem prejuízo da necessidade de se seguir as demais orientações e normas aplicáveis.
- 10.3.18.** Caso se faça necessária a supressão de vegetação, a **CONTRATADA** deverá



elaborar os estudos necessário e pleitear a obtenção da Autorização para Supressão de Vegetação – ASV.

- 10.3.19. Haverá permissão para a **CONTRATADA** inovar em soluções metodológicas e tecnológicas desde que mantidas as características do objeto, sendo permitidas inovações nos meios e recursos utilizados para obtenção do melhor resultado.
- 10.3.20. As frações do empreendimento ou serviços em que a **CONTRATADA** inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, deverão previamente serem aprovadas pela **CONTRATANTE**, para aprovação, devendo ser entregue para análise, um relatório técnico descritivo da solução a ser adotada.
- 10.3.21. As inovações tecnológicas que venham a ser apresentadas pela **CONTRATADA** precisarão ser discutidas nas fases dos Projetos, ocasião em que serão aprovadas as mudanças de concepção das soluções de Projetuais.
- 10.3.22. A apresentação dessas soluções deve estar bem embasada, por meio de um Relatório Técnico, onde deverão constar os estudos e informações capazes de inferir que a inovação atende aos critérios de desempenho, vida útil e eficiência da solução indicada no Projeto de Engenharia. Além disso, deve ser apresentado estudo comparativo de custo de manutenção, quando couber. Desde que haja vantajosidade para a Administração, a **CONTRATANTE** poderá atualizar as especificações que possuem conflitos com as inovações metodológicas e tecnológicas propostas a fim de permiti-las.
- 10.3.23. A **CONTRATADA** assumirá automaticamente os custos adicionais advindos de alterações de soluções metodológicas ou tecnológicas previamente definidas em projeto básico, **exceto** em casos em que a alteração seja solicitada diretamente pela própria **CONTRATANTE** após a aprovação de projeto, ou cuja motivação e justificativas sejam formalmente aprovadas pela Administração.
- 10.3.24. A **CONTRATADA** será a responsável técnica pelo projeto executivo elaborado, assumindo toda e qualquer inconsistência não corrigida, se houver, sendo igualmente responsável pelas adequações e correções futuras, se necessário.
- 10.3.25. Ao final dos serviços, a **CONTRATADA** deverá fornecer informações à **CONTRATANTE**, necessárias à elaboração do Relatório Final da Obra, informando seu histórico e antecedentes, desde a fase de projeto, incluindo todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos, assim como fornecer indicações sobre alterações ocorridas no projeto e seus motivos, serviços necessários não realizados e recomendações para os serviços de conservação rotineira.



- 10.3.26.** Para agilizar a liberação de frentes de serviço, os projetos executivos poderão ser entregues de forma segmentada, em trechos pré-definidos entre as partes (**CONTRATANTE** e **CONTRATADA**), desde que todas as disciplinas estejam contempladas no objeto de análise.
- 10.3.27.** Na medida em que as etapas do Projeto Executivo forem sendo concluídas e aprovadas pela **CONTRATANTE**, pode-se iniciar a execução dos respectivos serviços.
- 10.3.28.** A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e da aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores.

10.4. Fica vedado a CONTRATADA:

- 10.4.1. Manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, sendo essa proibição constante expressamente do edital de licitação.
- 10.4.2. Indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado.
- 10.4.3. Fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado.
- 10.4.4. Estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado.
- 10.4.5. Definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos.
- 10.4.6. Demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação.

10.5. Cabe ao fiscal do contrato, com apoio e subvenção de empresa CONTRATADA, exercer as atividades descritas nos subitens que lhe seguem:

- 10.5.1. Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos.
- 10.5.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela **CONTRATADA**.
- 10.5.3. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à



CONTRATADA.

- 10.5.4. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.
- 10.5.5. Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços executados e encaminhar a mesma para pagamento.
 - 10.5.5.1. Na falta de interesse da **CONTRATADA** em participar da elaboração da medição a mesma deverá ser processada pela fiscalização.
- 10.5.6. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma.
- 10.5.7. Solicitar parecer de especialista em caso de necessidade.
- 10.5.8. Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos.
- 10.5.9. Acompanhar a obra diariamente, fazendo-se constar sua assinatura no diário de obras com regularidade
- 10.5.10. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que o regem.
- 10.5.11. Manter custodiado, de forma organizada e atualizada, cópia das imagens gravadas mensalmente, conforme disposto no item 10.2.10.1, para disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe a Resolução 07/2016 – TCM de 22/09/2016.
- 10.5.12. Caberá a empresa **CONTRATADA** de fiscalização/supervisão responsável por apoiar o fiscal do contrato em suas atividades, de forma a promover os subsídios necessários ao mesmo para sua tomada de decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas nos art. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 62.100/2022, estando sujeita ainda às seguintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor do contrato reajustado nas mesmas bases do ajuste:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso no início das obras e/ou serviços, até o limite de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de rescisão contratual;

11.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por sua inexecução total;



- 11.1.3.1** A inexecução total do contrato ensejará nas sanções previstas nos termos do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.
- 11.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual por sua inexecução parcial;
- 11.1.4.1** A inexecução parcial do contrato ensejará nas sanções previstas nos termos do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.
- 11.1.5** Multa de 1% (um por cento) do valor contratual para cada subitem não cumprido da Clausula 10.2 do Contrato;
- 11.1.6** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da etapa a que pertencer o(s) serviço(s) considerado(s) pela fiscalização mal executado(s), independente da obrigação de refazimento do(s) serviço(s), nas condições estipuladas neste contrato;
- 11.1.7** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na(s) etapa(s) do cronograma contratual;
- 11.1.7.1** A empresa adequará somente o cronograma financeiro com os valores ofertados em sua proposta.
- 11.1.8** Multa de 0,1% (um décimo por cento), após o 5º dia útil, por dia de atraso na entrega do pedido de medição, sobre o valor previsto para desembolso para o mês correspondente no cronograma vigente;
- 11.1.9** Multa de 0,1% (um décimo por cento) após o 20º dia útil, por dia de atraso na assinatura da medição pelo Responsável Técnico, sobre o valor previsto para desembolso para o mês correspondente no cronograma vigente;
- 11.2** O não cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I e II do artigo 6º, do Decreto 50.977 de 06 de novembro de 2009, sujeitará o contratado à pena de rescisão do contrato, com fundamento nos incisos II e III do artigo 78 e da aplicação das penalidades previstas nos artigos 155 a 162 da Lei Federal 14.133/21 e da sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública por um período de até 3 anos, com base no inciso V, do § 8º do artigo 72 da Lei 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal.
- 11.3** As multas eventualmente aplicadas serão irreversíveis, mesmo que os atos ou fatos que as originaram sejam reparados.
- 11.4** As multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente moratório, e consequentemente o pagamento não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato tenha acarretado.
- 11.5** A abstenção por parte da SMS, do uso de quaisquer das faculdades contidas no instrumento contratual e neste Edital, não importa em renúncia ao seu exercício.



- 11.6 A aplicação de qualquer penalidade prevista no Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei n.º 14.133/21 e suas alterações e na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/22, no que couber.
- 11.7 Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução total do instrumento.
- 11.8 O valor da multa será atualizado monetariamente, nos termos da Lei 10.734/89, Decreto 31.503/92, e alterações subsequentes.
- 11.9 As importâncias relativas às multas serão descontadas do primeiro pagamento a que tiver direito a Contratada, desde que obedecido o devido processo legal, nos termos do Decreto nº 62.100/2022.
- 11.10 Caso o valor da multa seja superior ao da garantia prestada, além de sua perda, responderá a **CONTRATADA** pela diferença apurada.
- 11.11 A **CONTRATADA** estará sujeita, ainda, às sanções penais previstas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DO CONTRATO E DOS PRAZOS DE GARANTIA DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

- 12.1. Em garantia ao perfeito cumprimento de todas as obrigações previstas neste contrato, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 824.500,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).
- 12.1.1. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da **CONTRATADA**, respeitadas as modalidades previstas nas Disposições Específicas do Edital.
- 12.1.2. Sempre que o valor contratual for aumentado, a **CONTRATADA** será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma porcentagem de 5% (cinco por cento) do novo valor contratual, sendo que o não cumprimento desta exigência ensejará a aplicação de penalidade prevista neste Contrato.
- 12.1.3. Recebido definitivamente o objeto deste Contrato, a garantia prestada será, mediante requerimento, devolvida à **CONTRATADA**.
- 12.2. Os serviços e materiais empregados, bem como os equipamentos novos e/ou que foram objeto de intervenção nos serviços contratados tais como: elevadores e equipamentos de fornecidos pela **CONTRATADA**, deverão contar com garantia pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo, ficando a **CONTRATADA** responsável, as

suas expensas, pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias, bem como demais obrigações aplicáveis nos termos das legislações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1. Sob pena de rescisão automática, a **CONTRATADA** não poderá transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto do Contrato, sem prévia autorização escrita da Prefeitura.
- 13.2. Constituem motivos para rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aqueles previstos no artigo 137 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021 e parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no inciso II do artigo 6º do Decreto nº 48.184/2007.
- 13.3. Na hipótese de rescisão administrativa, a **CONTRATADA** reconhece, neste ato, os direitos da PREFEITURA, previstos no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1. Toda e qualquer alteração contratual deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada por autoridade competente, devendo ser formalizada via Termo de Aditamento, lavrado no processo originário, até o final da obra ou serviço.
- 14.2. A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que lhe forem determinados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 14.3. No caso de supressões, os materiais adquiridos pela **CONTRATADA** e postos no local dos trabalhos serão pagos pelos preços de aquisição, devidamente comprovados.
- 14.4. A execução dos serviços novos acrescidos via termo aditivo só deverá ser iniciada pela **CONTRATADA** quando da expedição da respectiva autorização e assinatura do respectivo termo de aditamento ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. A **CONTRATADA**, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes das obras e serviços até o limite de 30% do valor inicial do contrato, desde que prévia e expressamente autorizado pela Autoridade Competente.
- 15.2. A Subcontratação deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada por autoridade competente, devendo ser formalizada via termo de aditamento, lavrado no processo original.



- 15.3. A **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 15.4. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

- 16.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditiva da execução do contrato, poderá ensejar, a critério da **PREFEITURA**, suspensão ou rescisão do ajuste.
- 16.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação, mediante a expedição da Ordem de Reinício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

- 17.1. Os riscos que tenham potencial cobertura oferecida por seguradoras, são de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 17.2. Na contratação semi-integrada, mediante prévia autorização da Administração, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo o contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico, conforme § 5º do art. 46 da LF 14.133/21.
- 17.3. Na Contratação Semi Integrada, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pelo contratado estão alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos, conforme parágrafo 4º do art. 22 da LF 14.133/2021. (Anexo XVII).
- 17.4. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes, devendo ser observada a sua eventual solução.
- 17.5. Sempre que atendidas as condições deste contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:



- 17.5.1. às alterações unilaterais determinadas pela **CONTRANTE**, nas hipóteses do inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021;
- 17.5.2. ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pela **CONTRATADA** em decorrência do contrato.
- 17.6. As hipóteses de alteração para o restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato, ocorrerá nos casos em que o sinistro seja considerado na matriz de riscos (ANEXO XVII do Edital), como causa de desequilíbrio não suportada pela parte que pretenda o restabelecimento;
- 17.7. Será avaliada pela **CONTRATANTE**, a possibilidade de resolução quando o sinistro majorar excessivamente ou impedir a continuidade da execução contratual;
- 17.8. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos deste contrato e sua matriz de risco se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da formalização do pedido à **CONTRATANTE**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
- 18.2. As alterações contratuais obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- 18.3. Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, mais precisamente o Juízo Privativo das Varas da Fazenda Pública, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.
- 18.4. Quaisquer tratamentos de dados pessoais realizados no bojo do presente contrato, ou em razão dele, deverão observar as disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, e de normas complementares expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de dados e pela Contratante, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 59.767/2020.
- 18.5. É parte integrante deste contrato, a matriz de alocação de riscos entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, onde foram levantadas hipóteses que impactam diretamente no cálculo



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2024/0132617-2

do valor estimado desta contratação, e nela está relacionadas as taxas de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos à **CONTRATADA**.

18.6. Nas contratações semi-integradas, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico são de responsabilidade da CONTRATADA. (§4º art. 22, LF 14.133/2).

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

RODRIGO KRUSE CITRINI
SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ENTREGA

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024
PROCESSO Nº 6018.2024/0038429-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO, COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS BUTANTÃ, COMPLEXO PERI PERI E HOSPITAL BRIGADEIRO, E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS BORORÉ, DA UBS JARDIM ROBRU, DA UBS NOVA CONQUISTA, UBS RAPOSO TAVARES E DA UPA ITAQUERA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ENTREGA FINAL DO OBJETO.

SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 02.120.261/0001-70, com sede na Rua Bom Sucesso, 220 – CJ 3401, Cidade Mãe do Céu, São Paulo, SP, neste ato representada por seu procurador Caio Augusto César Mafort de Oliveira, portador da Cédula, RG: 22.991.433-0 e CPF/MF: 264.062.158-00, no uso de suas atribuições legais vem **APRESENTAR** conforme item 14.1.15 do edital a proposta comercial atualizada para o Lote 02 no qual a empresa foi declarada ganhadora no valor final de R\$ 16.490.000,00 (Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil Reais).

É parte integrante deste documento

- Proposta Comercial,
- Planilha de Preços Propostos;
- Composição de Preços Unitários;
- Demonstrativos das composições das Taxas de BDI propostas;
- Planilha de Composição de Leis Sociais e Trabalhistas;
- Cronograma físico-financeiro
- Mídia Digital

São Paulo, 09 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



CAIO AUGUSTO CESAR MAFORT DE OLIVEIRA
Data: 09/10/2024 11:27:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Shop Signs Obras e Serviços Ltda
CNPJ/MF: 02.120.261/0001-70
Caio Augusto César Mafort de Oliveira
Procurador
RG: 22.991.433-0
CPF/MF: 264.062.158-00

Identificação e Assinatura do responsável
pelo recebimento da proposta atualizada com
Indicação da data e hora do recebimento

Shop Signs Obras e Serviços Ltda
Rua Bom Sucesso, 220 – CJ 3401, Cidade Mãe do Céu – São Paulo/SP
Tel/Fax: 11. 2695-8373
www.shopsigns.com.br

ANEXO I
PROPOSTA

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENDEREÇO: Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – São Paulo – SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024/SMS.G
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2024/0038429-2

Objeto: Contratação semi-Integrada de empresa ou consórcio, com vistas a elaboração de Projetos Executivos e Realização de Obras de reforma da UBS Butantã, Complexo Peri Peri e Hospital Brigadeiro, e obras de Construção da UBS Bororé, da UBS Jardim Robru, da UBS Nova Conquista, UBS Raposo Tavares e da UPA Itaquera, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.

LOTE 02, UPA - ITAQUERA.

À CPL

1. A empresa SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA., C.N.P.J. nº 02.120.261/0001-70, estabelecida na RUA BOM SUCESSO, 200 – CJ. 3401 – CIDADE MÃE DO CÉU – SÃO PAULO – SP, pela presente propõe executar o objeto licitado no processo acima referido pelo:

a. Valor total: **R\$ 16.490.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa mil reais).**


2. Data Base SMS/EDIF Jan/24, CDHU 194, SINAPI Junho/2024 - SEM DESONERAÇÃO

3. A licitante declara que adotou BDI's de 33,20% (trinta e três vírgula vinte por cento), 20,11% (vinte vírgula onze por cento) e 15% (quinze por cento).

4. A licitante declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições constantes do edital referente à licitação acima referida, bem como às disposições das Leis Federais nº 14.133/21 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/88, Decreto Municipal nº 62.100/22, de 27 de dezembro de 2022 e demais normas pertinentes, que integrarão o ajuste correspondente.

6. Prazo de validade da proposta: 60 dias corridos, a contar da data de realização da sessão de abertura licitação.

São Paulo, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **CAIO AUGUSTO CESAR MAFORT DE OLIVEIRA**
Data: 09/10/2024 13:05:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shop Signs Obras e Serviços Ltda
CNPJ: 02.120.261/0001-70
Caio Augusto Cesar Mafort de Oliveira
RG: 22.991.433-0
CPF: 264.062.158-00
Procurador

Shop Signs Obras e Serviços LTDA.
Rua Bom Sucesso, 220 –Cidade Mãe do Céu– CNPJ: 02.120.261/0001-70
Tel/Fax: 11. 2695-8373 www.shopsigns.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: UPA Itaquera
 Local: Rua Jardim Tamoio, 1372 – Conjunto José Bonifácio - São Paulo - SP
 SIURB (EDIF / INFRA) Sem Des. Jan/2024, CDHU 194 Sem Des. , SINAPI Sem Des. 06/2024

ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	Sem Desoneração				
					QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	% BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1			EDIFICAÇÃO					12.728.357,23	
1.1			FUNDAÇÃO					1.239.097,04	
1.1.1	200-10-48	EDIF	ARRASAMENTO DE ESTACA	UN	223,00	59,38	20,11%	71,32	15.904,36
1.1.2	200-10-81	EDIF	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM	M	544,00	82,04	20,11%	98,54	53.605,76
1.1.3	200-10-83	EDIF	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 40CM	M	3.024,00	134,99	20,11%	162,14	490.311,36
1.1.4	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	343,17	67,51	20,11%	81,09	27.827,65
1.1.5	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	287,29	5,29	20,11%	6,35	1.824,29
1.1.6	200-20-15	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	14,36	192,97	20,11%	231,78	3.328,36
1.1.7	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	918,47	94,90	20,11%	113,98	104.687,21
1.1.8	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	588,40	9,85	20,11%	11,83	6.960,77
1.1.9	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	20.613,50	9,50	20,11%	11,41	235.200,03
1.1.10	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	173,57	491,49	20,11%	590,33	102.463,57
1.1.11	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	1.412,10	110,55	20,11%	132,78	187.498,63
1.1.12	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	145,80	24,13	20,11%	28,98	4.225,28
1.1.13	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	9,44	463,89	20,11%	557,18	5.259,77
1.2			ESTRUTURA					991.888,40	
1.2.1	300-10-15	EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	2.377,93	100,23	20,11%	120,39	286.278,99
1.2.2	300-10-30	EDIF	CIMBRAMENTO PARA ALTURAS ENTRE 3,01M E 7,00M	M3	839,02	38,51	20,11%	46,25	38.804,67
1.2.3	300-20-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	9.825,40	9,50	20,11%	11,41	112.107,81
1.2.4	300-20-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	2.654,30	9,85	20,11%	11,83	31.400,36
1.2.5	300-30-21	EDIF	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	194,65	485,84	20,11%	583,54	113.586,06
1.2.6	300-30-30	EDIF	BOMBAMENTO DE CONCRETO	M3	194,65	54,60	20,11%	65,58	12.765,14
1.2.7	13.01.130	CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	721,69	149,16	20,11%	179,16	129.297,98
1.2.8	13.01.150	CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 16 (12+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	383,03	149,46	20,11%	179,52	68.761,54
1.2.9	13.01.170	CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 20 (16+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	690,07	180,86	20,11%	217,23	149.903,90
1.2.10	10.02.020	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	4.277,90	9,53	20,11%	11,45	48.981,95
1.3			VEDOS					740.705,42	
1.3.1	400-10-12	EDIF	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1 TIJOLO	M2	101,24	221,16	20,11%	265,64	26.893,39
1.3.2	400-10-41	EDIF	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2	448,45	85,72	20,11%	102,96	46.172,41
1.3.3	400-10-42	EDIF	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	M2	207,43	102,53	20,11%	123,15	25.545,00
1.3.4	400-10-70	EDIF	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	845,43	109,35	20,11%	131,34	111.038,77
1.3.5	400-10-71	EDIF	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2	1.224,37	121,96	20,11%	146,49	179.357,96
1.3.6	400-10-98	EDIF	VA.07 - VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	57,78	1693,71	20,11%	2034,32	117.543,00
1.3.7	14.30.410	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 30 MINUTOS, ESPESSURA 100/70MM - 1RU / 1RU	M2	156,82	196,52	20,11%	236,04	37.015,79
1.3.8	14.30.310	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 30 MINUTOS, ESPESSURA 100/70MM - 1ST / 1ST	M2	679,19	131,53	20,11%	157,98	107.298,43
1.3.9	14.30.070	CDHU	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM PAINEL LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL COM PERFIS EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGEM COMPLETA PARA VÃO DE PORTA	M2	48,12	724,01	20,11%	869,61	41.845,63
1.3.10	32.06.030	CDHU	LÃ DE VIDRO E/OU LÃ DE ROCHA COM ESPESSURA DE 2"	M2	564,22	31,16	20,11%	37,43	21.118,75
1.3.11	09-32-03	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF 03/2024	M	793,10	14,22	20,11%	17,08	13.546,14
1.3.12	14.30.010	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	10,92	1016,33	20,11%	1220,71	13.330,15
1.4			IMPERMEABILIZAÇÃO					275.947,79	
1.4.1	500-10-01	EDIF	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	67,08	55,93	20,11%	67,18	4.506,43
1.4.2	500-30-09	EDIF	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	554,81	129,69	20,11%	155,78	86.428,30
1.4.3	500-30-47	EDIF	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	554,81	38,80	20,11%	46,60	25.854,14
1.4.4	500-30-40	EDIF	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	2.334,44	41,91	20,11%	50,34	117.515,70
1.4.5	500-20-30	EDIF	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA	M2	486,60	71,26	20,11%	85,58	41.643,22
1.5			COBERTURA					230.804,89	
1.5.1	600-10-30	EDIF	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	3.241,00	14,54	20,11%	17,46	56.587,86
1.5.2	600-10-31	EDIF	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	3.241,00	2,96	20,11%	3,56	11.537,96
1.5.3	600-20-47	EDIF	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	847,33	86,75	20,11%	104,20	88.291,78

1.5.4	1001-10-34	EDIF	DY.01 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	191,86	158,03	20,11%	189,81	36.416,94
1.5.5	1001-10-32	EDIF	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	269,86	56,52	20,11%	67,89	18.320,79
1.5.6	600-20-91	EDIF	DY.01 - CUMEEIRA DE ALUMÍNIO, PERFIL TRAPEZOIDAL - NORMAL - E=0,8MM	M	83,83	98,22	20,11%	117,97	9.889,42
1.5.7	1001-20-17	EDIF	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	117,00	69,45	20,11%	83,42	9.760,14
1.6			ESQUADRIAS DE MADEIRA						263.351,33
1.6.1	700-10-17	EDIF	PM.17/19 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 82X210CM	UN	57,00	825,37	20,11%	991,35	56.506,95
1.6.2	700-10-18	EDIF	PM.17/19 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 92X210CM	UN	7,00	938,28	20,11%	1126,97	7.888,79
1.6.3	700-10-19	EDIF	PM.17/19 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 102X210CM	UN	5,00	1021,19	20,11%	1226,55	6.132,75
1.6.4	700-10-39	EDIF	PM.39 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA DE CORRER, 2 FOLHAS, TRILHO DE ALUMÍNIO	M2	31,71	382,54	20,11%	459,47	14.569,79
1.6.5	1700-50-91	EDIF	PORTA CORTA-FOGO P90 - 1,05 X 2,10M, COM DOBRADIÇAS E MOLAS SEM FERRAGEM	UN	4,00	1594,83	20,11%	1915,55	7.662,20
1.6.6	700-10-45	EDIF	PM.45/49 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, 2 FOLHAS - 124X210CM	UN	2,00	752,93	20,11%	904,34	1.808,68
1.6.7	700-10-46	EDIF	PM.45/49 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 2 FOLHAS - 144X210CM	UN	2,00	764,63	20,11%	918,40	1.836,80
1.6.8	700-30-03	EDIF	PM.50/54 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 164X210CM	UN	8,00	1512,89	20,11%	1817,13	14.537,04
1.6.9	30.04.060	CDHU	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM	M	14,53	401,06	20,11%	481,71	6.999,24
1.6.10	700-20-02	EDIF	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	81,00	351,74	20,11%	422,47	34.220,07
1.6.11	700-20-12	EDIF	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) - PORTA DE CORRER	UN	8,00	337,30	20,11%	405,13	3.241,04
1.6.12	17B529	P2	PORTA RADIOLOGICA ACAB LAMIN MELAMINICO LENCOL CHUMBO E=2MM COMPLETA	M2	9,20	1499,98	20,11%	1801,63	16.574,99
1.6.13	700-90-14	EDIF	ARMÁRIO COM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	20,93	1780,05	20,11%	2138,02	44.748,75
1.6.14	700-90-32	EDIF	GAVETA PARA ARMÁRIO, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	UN	52,00	197,52	20,11%	237,25	12.337,00
1.6.15	700-20-66	EDIF	MOLA VAI-E-VEM, DE TOPO	UN	42,00	503,41	20,11%	604,65	25.395,30
1.6.16	700-10-75	EDIF	EM.21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA	UN	14,00	240,88	20,11%	289,32	4.050,48
1.6.17	1700-50-20	EDIF	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	26,00	155,03	20,11%	186,21	4.841,46
1.7			ESQUADRIAS METÁLICAS						530.914,50
1.7.1	25.02.211	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO - COR BRANCA	M2	58,07	650,39	20,11%	781,18	45.363,12
1.7.2	24.02.010	CDHU	PORTA EM FERRO DE ABRIR, PARA RECEBER VIDRO, SOB MEDIDA	M2	6,54	948,13	20,11%	1138,80	7.447,75
1.7.3	10-21-85	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00	4537,74	20,11%	5450,28	10.900,56
1.7.4	28.20.830	CDHU	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPOR COM MAÇANETA E CHAVE, PARA PORTA DUPLA EM VIDRO	CJ	2,00	1267,35	20,11%	1522,21	3.044,42
1.7.5	24.02.052	CDHU	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90 DE 100 X 210 CM, COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	8,40	1248,82	20,11%	1499,96	12.599,66
1.7.6	800-10-71	EDIF	EF.01/02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	416,96	208,03	20,11%	249,86	104.181,62
1.7.7	800-20-62	EDIF	CA.13 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	76,35	1413,40	20,11%	1697,63	129.614,05
1.7.8	800-20-58	EDIF	CA.09 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	68,92	921,89	20,11%	1107,28	76.313,73
1.7.9	800-20-51	EDIF	CA.02 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	68,92	606,02	20,11%	727,89	50.166,17
1.7.10	800-20-66	EDIF	CA.17 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2	0,96	967,64	20,11%	1162,23	1.115,74
1.7.11	25.01.110	CDHU	CAIXILHO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA	M2	2,57	1043,52	20,11%	1253,37	3.221,16
1.7.12	25.01.100	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, SOB MEDIDA	M2	48,61	1165,90	20,11%	1400,36	68.071,49
1.7.13	800-20-81	EDIF	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	87,45	162,00	20,11%	194,58	17.016,02
1.7.14	800-30-20	EDIF	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	2,56	452,07	20,11%	542,98	1.390,02
1.7.15	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, APLICADO EM VIDROS	M2	5,30	73,67	20,11%	88,49	468,99
1.8			INSTALACOES ELETRICAS						847.973,91
1.8.1	900-40-68	EDIF	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	70,00	285,59	20,11%	343,02	24.011,40
1.8.2	900-50-17	EDIF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	6,00	1545,46	20,11%	1856,25	11.137,50
1.8.3	900-50-19	EDIF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	4,00	2821,15	20,11%	3388,48	13.553,92
1.8.4	900-50-14	EDIF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	10,00	1288,49	20,11%	1547,61	15.476,10
1.8.5	900-20-62	EDIF	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1"	M	450,00	17,54	20,11%	21,07	9.481,50
1.8.6	908-20-10	EDIF	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	1.147,00	20,46	20,11%	24,57	28.181,79
1.8.7	908-20-14	EDIF	TOMADA 3P+T 32A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL	UN	290,00	132,22	20,11%	158,81	46.054,90
1.8.8	900-30-29	EDIF	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	6.750,00	3,67	20,11%	4,41	29.767,50

1.8.9	900-30-30	EDIF	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2.850,00	5,27	20,11%	6,33	18.040,50
1.8.10	900-30-31	EDIF	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	4.200,00	6,84	20,11%	8,22	34.524,00
1.8.11	900-30-32	EDIF	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.600,00	10,20	20,11%	12,25	19.600,00
1.8.12	900-30-33	EDIF	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	250,00	11,30	20,11%	13,57	3.392,50
1.8.13	900-30-34	EDIF	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	250,00	19,36	20,11%	23,25	5.812,50
1.8.14	900-30-35	EDIF	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	350,00	27,45	20,11%	32,97	11.539,50
1.8.15	900-30-39	EDIF	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	740,00	102,74	20,11%	123,40	91.316,00
1.8.16	908-20-12	EDIF	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	2,00	54,02	20,11%	64,88	129,76
1.8.17	908-20-07	EDIF	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	115,00	5,87	20,11%	7,05	810,75
1.8.18	908-20-01	EDIF	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	67,00	17,60	20,11%	21,14	1.416,38
1.8.19	908-20-05	EDIF	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN	48,00	19,23	20,11%	23,10	1.108,80
1.8.20	901-30-26	EDIF	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M	141,00	200,11	20,11%	240,35	33.889,35
1.8.21	908-00-18	EDIF	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	600,00	18,47	20,11%	22,18	13.308,00
1.8.22	908-00-19	EDIF	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2	UN	350,00	21,73	20,11%	26,10	9.135,00
1.8.23	908-00-20	EDIF	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2	UN	135,00	24,18	20,11%	29,04	3.920,40
1.8.24	908-00-21	EDIF	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2	UN	500,00	23,69	20,11%	28,45	14.225,00
1.8.25	908-00-23	EDIF	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2	UN	75,00	33,93	20,11%	40,75	3.056,25
1.8.26	908-00-25	EDIF	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2	UN	70,00	40,52	20,11%	48,67	3.406,90
1.8.27	900-60-27	EDIF	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH00 - 125A/500V	UN	6,00	430,44	20,11%	517,00	3.102,00
1.8.28	37.14.050	CDHU	CHAVE COMUTADORA, REVERSÃO SOB CARGA, TETRAPOLAR, SEM PORTA FUSÍVEL, PARA 100 A	UN	7,00	2009,17	20,11%	2413,21	16.892,47
1.8.29	900-60-69	EDIF	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 15X20MM	UN	8,00	15,55	20,11%	18,68	149,44
1.8.30	900-60-74	EDIF	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M	53,78	25,58	20,11%	30,72	1.652,12
1.8.31	900-80-10	EDIF	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	50,00	27,35	20,11%	32,85	1.642,50
1.8.32	900-80-12	EDIF	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	50,00	74,78	20,11%	89,82	4.491,00
1.8.33	900-80-14	EDIF	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	25,00	105,26	20,11%	126,43	3.160,75
1.8.34	900-80-16	EDIF	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	60,00	114,82	20,11%	137,91	8.274,60
1.8.35	900-80-20	EDIF	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN	12,00	134,62	20,11%	161,69	1.940,28
1.8.36	900-80-52	EDIF	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	2,00	2178,61	20,11%	2616,73	5.233,46
1.8.37	900-80-53	EDIF	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	3,00	2188,81	20,11%	2628,98	7.886,94
1.8.38	900-80-19	EDIF	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN	55,00	74,21	20,11%	89,13	4.902,15
1.8.39	900-90-55	EDIF	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W - COMPLETA	UN	204,00	335,90	20,11%	403,45	82.303,80
1.8.40	900-90-54	EDIF	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	14,00	266,86	20,11%	320,53	4.487,42
1.8.41	900-90-44	EDIF	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DE SOBREPOR, TIPO "TARTARUGA" PARA 1 LÂMPADA DE ATÉ 200W	UN	4,00	432,30	20,11%	519,24	2.076,96
1.8.42	39.11.080	CDHU	CABO TELEFÔNICO CI, COM 50 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	1.500,00	32,52	20,11%	39,06	58.590,00
1.8.43	908-60-10	EDIF	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	100,00	84,33	20,11%	101,29	10.129,00
1.8.44	909-00-38	EDIF	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	1.000,00	3,09	20,11%	3,71	3.710,00
0			SPDA						
1.8.45	901-10-95	EDIF	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	333,75	23,93	20,11%	28,74	9.591,97
1.8.46	901-10-05	EDIF	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	10,00	705,32	20,11%	847,16	8.471,60
1.8.47	901-10-14	EDIF	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	8,00	144,82	20,11%	173,94	1.391,52
1.8.48	901-10-50	EDIF	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	11,00	606,70	20,11%	728,71	8.015,81
1.8.49	901-10-54	EDIF	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2	M	200,94	75,31	20,11%	90,45	18.175,02
1.8.50	901-10-61	EDIF	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	66,98	96,95	20,11%	116,45	7.799,82
1.8.51	42.05.650	CDHU	MALHA FECHADA PRÉ-FABRICADA EM FIO DE COBRE DE 16MM E MESCH 30 X 30CM PARA ATERRAMENTO	M2	4,80	197,14	20,11%	236,78	1.136,54
1.8.52	42.05.270	CDHU	CONECTOR EM LATÃO ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 50 MM² E VERGALHÕES ATÉ 3/8"	UN	12,00	55,54	20,11%	66,71	800,52
1.8.53	42.01.086	CDHU	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 300 MM EM ALUMÍNIO	UN	31,00	15,83	20,11%	19,01	589,31
1.8.54	42.05.320	CDHU	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 400 MM	UN	11,00	34,96	20,11%	41,99	461,89
0			CABEAMENTO ESTRUTURADO						
1.8.55	909-00-38	EDIF	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	6.000,00	3,09	20,11%	3,71	22.260,00

1.8.56	39.11.080	CDHU	CABO TELEFÔNICO CI, COM 50 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	420,00	32,52	20,11%	39,06	16.405,20
1.8.57	909-00-02	EDIF	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	GL	1,00	1676,44	20,11%	2013,57	2.013,57
1.8.58	909-00-03	EDIF	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	300,00	27,96	20,11%	33,58	10.074,00
1.8.59	66.08.115	CDHU	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 44 US X 770 MM	UN	1,00	3173,55	20,11%	3811,75	3.811,75
1.8.60	909-00-15	EDIF	PATCH PAINEL - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	7,00	356,80	20,11%	428,55	2.999,85
1.8.61	909-00-17	EDIF	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	444,67	20,11%	534,09	534,09
1.8.62	909-00-21	EDIF	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	15,00	18,33	20,11%	22,02	330,30
1.8.63	909-00-31	EDIF	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN	120,00	14,69	20,11%	17,64	2.116,80
1.8.64	909-00-33	EDIF	PATCH CORD RJ45 - 2,5M	UN	120,00	21,45	20,11%	25,76	3.091,20
1.8.65	908-60-10	EDIF	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	60,00	84,33	20,11%	101,29	6.077,40
1.8.66	908-60-11	EDIF	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN	60,00	19,90	20,11%	23,90	1.434,00
1.8.67	901-30-21	EDIF	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	90,00	116,12	20,11%	139,47	12.552,30
1.8.68	900-50-29	EDIF	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	130,00	19,93	20,11%	23,94	3.112,20
1.8.69	900-20-03	EDIF	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	330,00	23,71	20,11%	28,48	9.398,40
1.8.70	900-50-39	EDIF	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM	UN	11,00	36,75	20,11%	44,14	485,54
1.8.71	900-20-62	EDIF	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1"	M	27,00	17,54	20,11%	21,07	568,89
1.8.72	39.04.040	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 10 MM ²	M	70,00	9,62	20,11%	11,55	808,50
1.8.73	39.04.060	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 25 MM ²	M	50,00	22,27	20,11%	26,75	1.337,50
1.8.74	69.09.300	CDHU	VOICE PANEL DE 50 PORTAS - CATEGORIA 3	UN	2,00	575,70	20,11%	691,47	1.382,94
0			ELEVADOR						
1.8.75	900-20-12	EDIF	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	163,00	37,71	20,11%	45,29	7.382,27
1.8.76	900-30-21	EDIF	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 2,5MM ²	M	271,00	3,39	20,11%	4,07	1.102,97
1.8.77	900-30-22	EDIF	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM ²	M	271,00	4,26	20,11%	5,12	1.387,52
1.8.78	900-30-23	EDIF	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM ²	M	271,00	7,84	20,11%	9,42	2.552,82
1.8.79	900-50-06	EDIF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	598,49	20,11%	718,85	718,85
1.8.80	900-50-29	EDIF	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	4,00	19,93	20,11%	23,94	95,76
1.8.81	900-60-78	EDIF	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M	1,00	288,50	20,11%	346,52	346,52
1.8.82	900-60-88	EDIF	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2	4,00	379,60	20,11%	455,94	1.823,76
1.8.83	900-60-99	EDIF	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	1,00	384,62	20,11%	461,97	461,97
1.8.84	908-20-01	EDIF	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	1,00	17,60	20,11%	21,14	21,14
1.8.85	900-70-35	EDIF	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	1,00	159,71	20,11%	191,83	191,83
1.8.86	908-20-18	EDIF	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 20A	UN	2,00	20,45	20,11%	24,56	49,12
1.8.87	900-80-12	EDIF	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	2,00	74,78	20,11%	89,82	179,64
1.8.88	900-80-13	EDIF	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	1,00	72,53	20,11%	87,12	87,12
1.8.89	901-70-03	EDIF	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 1000 VCC - 45 KA - CLASSE I	UN	4,00	265,56	20,11%	318,96	1.275,84
1.8.90	908-00-18	EDIF	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM ²	UN	65,00	18,47	20,11%	22,18	1.441,70
1.8.91	901-10-14	EDIF	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	3,00	144,82	20,11%	173,94	521,82
1.8.92	908-30-90	EDIF	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,00M	UN	3,00	255,65	20,11%	307,06	921,18
1.8.93	900-20-02	EDIF	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	11,00	21,08	20,11%	25,32	278,52
1.8.94	900-60-95	EDIF	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM ²	M	54,00	46,01	20,11%	55,26	2.984,04
1.9			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						2.214.933,24
1.9.1	1000-10-01	EDIF	HD.01 - CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	2,00	282,54	20,11%	339,36	678,72
1.9.2	1000-10-20	EDIF	HV.09/11 - ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2"OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	2,00	1170,23	20,11%	1405,56	2.811,12
1.9.3	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	612,94	29,62	20,11%	35,58	21.808,40
1.9.4	46.01.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	155,29	99,96	20,11%	120,06	18.644,11
1.9.5	46.01.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 60 MM, (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	92,12	70,42	20,11%	84,58	7.791,50
1.9.6	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	212,61	47,37	20,11%	56,90	12.097,50
1.9.7	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	182,61	36,87	20,11%	44,28	8.085,97
1.9.8	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	211,43	181,07	20,11%	217,48	45.981,79
1.9.9	1000-50-31	EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	115,00	103,21	20,11%	123,97	14.256,55
1.9.10	1000-50-51	EDIF	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	122,00	88,60	20,11%	106,42	12.983,24
1.9.11	1001-40-49	EDIF	MISTURADOR PARA CHUVEIRO ENTRADA HORIZ. 3/4" SAÍDA 1/2 C/ ACABAMENTO	UN	17,00	291,86	20,11%	350,55	5.959,35
1.9.12	46.10.060	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 54MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,50	363,88	20,11%	437,06	131.336,53
1.9.13	1000-50-02	EDIF	HD.21 - REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	3,00	61,73	20,11%	74,14	222,42
1.9.14	1000-50-05	EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	2,00	133,57	20,11%	160,43	320,86
1.9.15	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	4,00	105,83	20,11%	127,11	508,44
1.9.16	1704-00-06	EDIF	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ATÉ 1000L	UN	1,00	3560,84	20,11%	4276,92	4.276,92
1.9.17	43.03.510	CDHU	COLETOR EM ALUMÍNIO PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COM ÁREA COLETORA ATÉ 2,00 M ²	UN	8,00	1941,43	20,11%	2331,85	18.654,80

1.9.18	1001-00-35	EDIF	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO, COM SAÍDA VERTICAL (SMU) - DIÂMETRO 100MM	UN	19,00	113,16	20,11%	135,92	2.582,48
1.9.19	1704-00-10	EDIF	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR (CIRCULAÇÃO FORÇADA), BOMBA HIDRÁULICA DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA NOS COLETORES SOLARES	UN	1,00	2397,21	20,11%	2879,29	2.879,29
1.9.20	1001-20-27	EDIF	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN	28,00	13,98	20,11%	16,79	470,12
1.9.21	1001-30-01	EDIF	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	20,00	332,40	20,11%	399,25	7.985,00
1.9.22	1001-30-05	EDIF	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	17,00	863,96	20,11%	1037,70	17.640,90
1.9.23	44.03.670	CDHU	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR, ACIONAMENTO FRONTAL, COMPLETA	CJ	38,00	927,45	20,11%	1113,96	42.330,48
1.9.24	1001-30-14	EDIF	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	17,00	1062,70	20,11%	1276,41	21.698,97
1.9.25	44.01.110	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	44,00	276,82	20,11%	332,49	14.629,56
1.9.26	1001-30-70	EDIF	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	2,00	1274,25	20,11%	1530,50	3.061,00
1.9.27	1001-30-08	EDIF	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	10,00	439,22	20,11%	527,55	5.275,50
1.9.28	1001-30-52	EDIF	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	16,00	740,60	20,11%	889,53	14.232,48
1.9.29	19-08-95	SBC	TANQUE DE LOUCA 40 LITROS COM METAIS CROMADOS	UN	4,00	1129,07	20,11%	1356,13	5.424,52
1.9.30	1001-40-08	EDIF	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	57,00	189,81	20,11%	227,98	12.994,86
1.9.31	1001-40-10	EDIF	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	31,00	535,93	20,11%	643,71	19.955,01
1.9.32	1001-40-17	EDIF	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE	UN	4,00	323,73	20,11%	388,83	1.555,32
1.9.33	S13626	ORSE	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRONOX OU SIMILAR	UN	5,00	2022,18	20,11%	2428,84	12.144,20
1.9.34	1001-40-24	EDIF	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	38,00	348,49	20,11%	418,57	15.905,66
1.9.35	1001-40-42	EDIF	CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METÁLICA OU SIMILAR	UN	17,00	159,66	20,11%	191,77	3.260,09
1.9.36	1001-40-75	EDIF	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	30,60	520,54	20,11%	625,22	19.132,97
1.9.37	1001-40-86	EDIF	HX.04 - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18-8)	M2	44,72	1408,96	20,11%	1692,30	75.671,19
1.9.38	1000-90-30	EDIF	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	29,87	23,54	20,11%	28,27	844,42
1.9.39	1000-90-31	EDIF	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	215,19	31,33	20,11%	37,63	8.097,59
1.9.40	1000-90-32	EDIF	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	59,67	60,57	20,11%	72,75	4.340,99
1.9.41	1000-90-33	EDIF	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	214,52	43,17	20,11%	51,85	11.122,86
1.9.42	1001-00-36	EDIF	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00	395,77	20,11%	475,36	950,72
1.9.43	1001-00-10	EDIF	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	61,00	45,77	20,11%	54,97	3.353,17
1.9.44	1001-10-04	EDIF	DY.01 - CALHA EM ALUMÍNIO - ESP. 0,8MM - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	132,66	134,47	20,11%	161,51	21.425,91
1.9.45	1001-10-32	EDIF	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	132,66	56,52	20,11%	67,89	9.006,28
0			BOMBEIRO						
1.9.46	1000-30-10	EDIF	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	9132,29	20,11%	10968,79	10.968,79
1.9.47	1000-80-02	EDIF	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	109,90	209,01	20,11%	251,04	27.589,29
1.9.48	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2'	UN	2,00	521,50	20,11%	626,37	1.252,74
1.9.49	1000-80-31	EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	3,00	369,18	20,11%	443,42	1.330,26
1.9.50	1000-80-55	EDIF	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	6,00	385,42	20,11%	462,93	2.777,58
1.9.51	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2' X 2 1/2'	UN	7,00	90,73	20,11%	108,98	762,86
1.9.52	50.01.210	CDHU	CHAVE PARA CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO	UN	6,00	16,80	20,11%	20,18	121,08
1.9.53	1000-80-72	EDIF	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	6,00	879,99	20,11%	1056,96	6.341,76
1.9.54	1000-80-73	EDIF	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"x1/2"	UN	6,00	68,62	20,11%	82,42	494,52
1.9.55	50.01.130	CDHU	ABRIGO SIMPLES COM SUPORTE, EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, PARA MANGUEIRA DE 1 1/2', PORTA EM VIDRO TEMPERADO JATEADO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	6,00	3532,57	20,11%	4242,97	25.457,82
1.9.56	1000-80-50	EDIF	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	1,00	764,10	20,11%	917,76	917,76
1.9.57	38.23.220	CDHU	MÃO FRANCESA SIMPLES, GALVANIZADA A FOGO, L= 300 MM	UN	123,10	27,07	20,11%	32,51	4.001,98
1.9.58	1500-30-14	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	123,10	16,22	20,11%	19,48	2.397,98
1.9.59	47.05.210	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO EM BRONZE, DN= 2 1/2'	UN	1,00	343,57	20,11%	412,66	412,66
1.9.60	1000-80-85	EDIF	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	2,00	203,75	20,11%	244,72	489,44
1.9.61	1000-80-90	EDIF	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	4,00	190,34	20,11%	228,62	914,48
1.9.62	1000-80-82	EDIF	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG	UN	5,00	1390,17	20,11%	1669,73	8.348,65
1.9.63	97.02.197	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	87,00	26,28	20,11%	31,56	2.745,72
1.9.64	901-20-53	EDIF	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1,00	1569,78	20,11%	1885,46	1.885,46
1.9.65	900-80-13	EDIF	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	1,00	72,53	20,11%	87,12	87,12

1.9.66	901-00-54	EDIF	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	4,00	166,48	20,11%	199,96	799,84
1.9.67	900-60-36	EDIF	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERTURA SOB CARGA TIPO (PACCO) - 3X63A	UN	1,00	289,50	20,11%	347,72	347,72
1.9.68	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUIDOS CORROSIVOS, DN=1/2"	UN	1,00	8537,95	20,11%	10254,93	10.254,93
1.9.69	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	224,34	20,11%	269,45	269,45
1.9.70	38.05.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	444,29	47,13	20,11%	56,61	25.151,25
1.9.71	901-20-54	EDIF	QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00	4074,27	20,11%	4893,61	4.893,61
1.9.72	900-30-76	EDIF	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	M	444,29	7,98	20,11%	9,58	4.256,29
1.9.73	901-00-50	EDIF	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	1,00	1048,26	20,11%	1259,07	1.259,07
1.9.74	901-00-63	EDIF	SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V-100 À 120DB, COM FLASH	UN	6,00	155,04	20,11%	186,22	1.117,32
1.9.75	900-30-75	EDIF	CABO FLEXÍVEL PVC-750V - 3 CONDUTORES - 1,5MM2	M	369,30	5,78	20,11%	6,94	2.562,94
1.9.76	41.11.090	CDHU	LUMINÁRIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMÍNIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO	UN	5,00	110,08	20,11%	132,22	661,10
1.9.77	50.05.312	CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	47,00	270,88	20,11%	325,35	15.291,45
1.9.78	38.06.020	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1/2" COM ACESSÓRIOS	M	154,40	41,12	20,11%	49,39	7.625,81
1.9.79	1000-80-49	EDIF	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	31,30	35,68	20,11%	42,86	1.341,51
1.9.80	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	4,00	166,49	20,11%	199,97	799,88
0			SISTEMA DE GAS						
1.9.81	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	906,89	81,64	20,11%	98,06	88.929,63
1.9.82	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	182,47	145,39	20,11%	174,63	31.864,73
1.9.83	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	149,81	121,41	20,11%	145,83	21.846,79
1.9.84	1701-00-76	EDIF	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO	UN	13,00	540,76	20,11%	649,51	8.443,63
1.9.85	17B717	P2	RÉGUA DE GASES PAINEL COM 1O2, 1 AR; 1 VÁCUO, 3 TOM 127V, 1 TOM 220V, 2 LÓG, 1 ENF	UN	26,00	1193,51	20,11%	1433,52	37.271,52
1.9.86	1701-00-74	EDIF	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	19,00	94,32	20,11%	113,29	2.152,51
1.9.87	47.01.170	CDHU	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 1/2"	UN	172,00	50,98	20,11%	61,23	10.531,56
1.9.88	08735/ORSE	ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 4 X 4 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	2,00	2012,77	20,11%	2417,54	4.835,08
1.9.89	900-50-98	EDIF	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	5,00	1192,77	20,11%	1432,64	7.163,20
1.9.90	1500-30-14	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	1.188,80	16,22	20,11%	19,48	23.157,82
1.9.91	17B517	P2	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTES GERAIS DE REDE DE GASES MEDICINAIS	M	1.188,80	10,44	20,11%	12,54	14.907,55
1.9.92	1000-70-82	EDIF	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 4 CILINDRO GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	2,00	906,46	20,11%	1088,75	2.177,50
0			CLIMATIZAÇÃO						
1.9.93	10-32-68	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	UN	9,00	7052,96	20,11%	8471,31	76.241,79
1.9.94	10-32-47	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	UN	11,00	2592,31	20,11%	3113,62	34.249,82
1.9.95	10-32-70	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	UN	11,00	7579,39	20,11%	9103,61	100.139,71
1.9.96	10-32-72	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	UN	7,00	11078,65	20,11%	13306,57	93.145,99
1.9.97	10-32-62	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PSE	UN	6,00	7530,26	20,11%	9044,60	54.267,60
1.9.98	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	UN	24,00	457,63	20,11%	549,66	13.191,84
1.9.99	09.12.001	FDE	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	16,00	1315,73	20,11%	1580,32	25.285,12
1.9.100	61.14.080	CDHU	CAIXA VENTILADORA COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO 1.190 M³/H, PRESSÃO 37 MMCA - 220/380 V / 60HZ	UN	31,00	3780,39	20,11%	4540,63	140.759,53
1.9.101	61.14.070	CDHU	CAIXA VENTILADORA COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO 1.710 M³/H, PRESSÃO 35 MMCA - 220/380 V / 60HZ	UN	7,00	4485,18	20,11%	5387,15	37.710,05
1.9.102	61.14.050	CDHU	CAIXA VENTILADORA COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO 8.800 M³/H, PRESSÃO 35 MMCA - 220/380 V / 60HZ	UN	3,00	9567,60	20,11%	11491,64	34.474,92
1.9.103	61.10.567	CDHU	GRELHA DE PORTA, TAMANHO: 0,14 M² A 0,30 M²	M2	1,12	1554,88	20,11%	1867,57	2.091,67
1.9.104	61.10.574	CDHU	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO, TAMANHO: 0,03 M² A 0,06 M²	M2	1,53	2347,26	20,11%	2819,29	4.313,51
1.9.105	61.10.564	CDHU	GRELHA DE INSUFLAÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DE DUPLA DEFLEXÃO, TAMANHO: ATÉ 0,10 M²	M2	1,32	2877,98	20,11%	3456,74	4.562,89
1.9.106	61.10.511	CDHU	DIFUSOR PARA INSUFLAMENTO DE AR COM PLENUM, MULTIVIAS E COLARINHO	M2	9,19	3954,56	20,11%	4749,82	43.650,84

1.9.107	61.10.575	CDHU	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO, TAMANHO: 0,07 M² A 0,13 M²	M2	2,12	1714,86	20,11%	2059,72	4.366,60
1.9.108	61.10.576	CDHU	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO, TAMANHO: 0,14 M² A 0,19 M²	M2	0,42	1406,04	20,11%	1688,79	709,29
1.9.109	61.10.576	CDHU	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO, TAMANHO: 0,14 M² A 0,19 M²	M2	1,96	1406,04	20,11%	1688,79	3.310,02
1.9.110	61.10.581	CDHU	VENEZIANA COM TELA E FILTRO G4	M2	0,48	1504,36	20,11%	1806,89	867,30
1.9.111	61.10.582	CDHU	VENEZIANA COM TELA	M2	2,99	1151,35	20,11%	1382,89	4.134,84
1.9.112	61.10.400	CDHU	DAMPER CORTA FOGO (DCF) TIPO COMPORTA, COM ELEMENTO FUSÍVEL E CHAVE FIM DE CURSO.	M2	12,37	5597,64	20,11%	6723,33	83.167,59
1.9.113	46.32.001	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE CONEXÕES	M	195,91	59,21	20,11%	71,12	13.933,11
1.9.114	46.32.002	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,83	81,42	20,11%	97,79	667,90
1.9.115	46.32.003	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 5/8", INCLUSIVE CONEXÕES	M	305,90	92,75	20,11%	111,40	34.077,26
1.9.116	46.32.005	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 7/8", INCLUSIVE CONEXÕES	M	148,85	122,22	20,11%	146,80	21.851,18
1.9.117	46.32.004	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	156,45	108,44	20,11%	130,25	20.377,61
1.9.118	46.32.008	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	428,86	174,19	20,11%	209,22	89.726,08
1.9.119	32.11.270	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1/4" (COBRE)	M	450,05	17,66	20,11%	21,21	9.545,56
1.9.120	32.11.440	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/4" (COBRE) OU 3/8" (FERRO)	M	170,81	28,21	20,11%	33,88	5.787,04
1.9.121	32.11.430	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/8" (COBRE) OU 1/8" (FERRO)	M	181,55	26,64	20,11%	32,00	5.809,60
1.9.122	32.11.290	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 5/8" (COBRE) OU 1/4" (FERRO)	M	305,90	18,39	20,11%	22,09	6.757,33
1.9.123	32.11.310	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 7/8" (COBRE) OU 1/2" (FERRO)	M	148,85	31,33	20,11%	37,63	5.601,22
1.9.124	900-50-98	EDIF	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	2,00	1192,77	20,11%	1432,64	2.865,28
1.9.125	61.20.450	CDHU	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	KG	510,16	47,88	20,11%	57,51	29.339,30
1.9.126	32.06.010	CDHU	LÃ DE VIDRO E/OU LÃ DE ROCHA COM ESPESSURA DE 1"	M2	210,13	18,81	20,11%	22,59	4.746,83
1.9.127	1500-30-04	EDIF	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	1.940,70	10,37	20,11%	12,46	24.181,12
1.9.128	38.05.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	1.222,40	47,13	20,11%	56,61	69.200,06
1.9.129	900-30-76	EDIF	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	M	1.222,40	7,98	20,11%	9,58	11.710,59
1.9.130	10-32-50	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	UN	1,00	3758,10	20,11%	4513,85	4.513,85
1.10			REVESTIMENTOS						534.387,02
1.10.1	1100-20-01	EDIF	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	4.940,34	6,40	20,11%	7,69	37.991,21
1.10.2	1100-20-08	EDIF	VA.10 - EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	4.940,34	41,01	20,11%	49,26	243.361,14
1.10.3	1100-20-13	EDIF	VA.10 - REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	4.343,69	21,29	20,11%	25,57	111.068,15
1.10.4	1100-20-29	EDIF	VA.10 - AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	581,36	62,33	20,11%	74,86	43.520,60
1.10.5	20-13-71	AGETOP	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	M2	120,91	89,63	20,11%	107,65	13.015,96
1.10.6	1100-40-58	EDIF	EF-06 - PEITORIL DE GRANITO POLIDO - ESP=2CM	M	122,82	134,42	20,11%	161,45	19.829,28
1.10.7	1100-30-01	EDIF	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.165,82	6,40	20,11%	7,69	8.965,15
1.10.8	1100-30-09	EDIF	VA.10 - EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	1.165,82	40,45	20,11%	48,58	56.635,53
1.11			FORROS						267.735,68
1.11.1	1200-10-43	EDIF	VX.06 - FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	1.546,22	90,73	20,11%	108,97	168.491,59
1.11.2	22.03.122	CDHU	FORRO EM FIBRA MINERAL NRC 0.85, EM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS DE 625MM X 1250MM	M2	276,84	288,78	20,11%	346,85	96.021,95
1.11.3	1100-10-01	EDIF	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	28,55	15,75	20,11%	18,92	540,16
1.11.4	1100-10-08	EDIF	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	28,55	44,36	20,11%	53,28	1.521,14
1.11.5	1100-10-13	EDIF	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	28,55	33,85	20,11%	40,66	1.160,84
1.12			PISOS						715.219,78
1.12.1	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA - 150 MICRON	M2	1.111,72	3,98	20,11%	4,78	5.314,02
1.12.2	10.02.020	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	1.078,37	9,53	20,11%	11,45	12.347,33
1.12.3	1300-10-17	EDIF	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 150KG CIM/M3	M3	77,82	794,61	20,11%	954,41	74.272,18
1.12.4	18.08.062	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	1.180,83	202,58	20,11%	243,32	287.319,55
1.12.5	21.02.281	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO FLEXÍVEL EM MANTA HOMOGÊNEA, ESPESSURA DE 2 MM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	513,79	363,18	20,11%	436,22	224.125,47
1.12.6	21.10.081	CDHU	RODAPÉ HOSPITALAR FLEXÍVEL EM PVC PARA PISO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	395,65	51,11	20,11%	61,39	24.288,95

1.12.7	18.08.072	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.061,45	39,75	20,11%	47,74	50.673,62
1.12.8	1300-20-58	EDIF	PISO EM GRANITO CINZA MAUA, PLACAS - ESPESSURA 2CM	M2	37,63	441,82	20,11%	530,67	19.969,11
1.12.9	1300-30-36	EDIF	RODAPÉ EM GRANITO CINZA MAUA, ESP. 2CM, ALT. 7CM	M	31,05	68,96	20,11%	82,83	2.571,87
1.12.10	1300-30-65	EDIF	DEGRAUS DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M	24,20	43,72	20,11%	52,51	1.270,74
1.12.11	1300-30-94	EDIF	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	72,60	10,87	20,11%	13,06	948,15
1.12.12	1300-20-43	EDIF	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA	M2	6,63	198,13	20,11%	237,97	1.577,74
1.12.13	1300-40-05	EDIF	NP.03 - SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	51,10	90,04	20,11%	108,15	5.526,46
1.12.14	1700-40-50	EDIF	ENCERAMENTO E LUSTRAÇÃO DE REVESTIMENTOS E PISOS EM GERAL	M2	513,79	8,13	20,11%	9,76	5.014,59
1.13			VIDROS						76.172,67
1.13.1	1400-10-05	EDIF	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	251,47	176,52	20,11%	212,02	53.316,66
1.13.2	1400-10-11	EDIF	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM	M2	12,18	150,13	20,11%	180,32	2.196,29
1.13.3	1400-10-52	EDIF	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	8,10	400,58	20,11%	481,14	3.897,23
1.13.4	14.004.0155-0	EMOP	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM, PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAO-X, NAS DIMENSOES DE(0,30X0,40)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	2053,17	20,11%	2466,06	2.466,06
1.13.5	1400-10-72	EDIF	ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	15,75	755,73	20,11%	907,71	14.296,43
1.14			PINTURA						554.844,41
1.14.1	1500-10-16	EDIF	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	2.923,08	41,27	20,11%	49,57	144.897,07
1.14.2	1500-10-19	EDIF	TINTA ACRÍLICA TEXTURADA	M2	1.165,82	28,59	20,11%	34,34	40.034,25
1.14.3	1500-10-36	EDIF	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	1.461,98	179,41	20,11%	215,49	315.042,07
1.14.4	1500-20-11	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	10,08	52,19	20,11%	62,69	631,91
1.14.5	1500-30-10	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	6,48	46,27	20,11%	55,57	360,09
1.14.6	1500-10-24	EDIF	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	817,96	54,84	20,11%	65,87	53.879,02
1.15			SERV.COMPLEMENTARES						1.219.165,74
1.15.1	1700-50-11	EDIF	MG.14 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	46,00	49,21	20,11%	59,11	2.719,06
1.15.2	10-08-71	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	13,00	300,50	20,11%	360,93	4.692,09
1.15.3	1700-50-21	EDIF	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	26,00	187,27	20,11%	224,93	5.848,18
1.15.4	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	13,00	153,87	20,11%	184,81	2.402,53
1.15.5	1700-50-23	EDIF	BARRA DE APOIO PARA CHUVEIRO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	11,00	291,88	20,11%	350,58	3.856,38
1.15.6	1700-50-24	EDIF	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	46,08	76,77	20,11%	92,21	4.249,03
1.15.7	1700-50-94	EDIF	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE WC EM BRAILE FEM./ MASC.	UN	13,00	135,21	20,11%	162,40	2.111,20
1.15.8	1700-50-95	EDIF	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE "INÍCIO E FINAL" P/ CORRIMÃO	UN	8,00	15,44	20,11%	18,54	148,32
1.15.9	1700-50-96	EDIF	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE DE PAVIMENTO P/ CORRIMÃO	UN	8,00	15,66	20,11%	18,81	150,48
1.15.10	1700-50-98	EDIF	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS PARA DEFICIENTE VISUAL	UN	88,00	5,82	20,11%	6,99	615,12
1.15.11	1700-50-97	EDIF	PLACA PARA PORTA WC C/ DESENHO UNIVERSAL ACESSIBILIDADE	UN	13,00	32,04	20,11%	38,48	500,24
1.15.12	10-08-75	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	11,00	1056,95	20,11%	1269,50	13.964,50
1.15.13	27.04.052	CDHU	CANTONEIRA ADESIVA EM VINIL DE ALTO IMPACTO	M	278,10	64,95	20,11%	78,01	21.694,58
1.15.14	27.04.050	CDHU	PROTETOR DE PAREDE OU BATE-MACA EM PVC FLEXÍVEL, COM AMORTECIMENTO À IMPACTO, ALTURA DE 150 MM	M	246,03	132,18	20,11%	158,76	39.059,72
1.15.15	27.04.040	CDHU	CORRIMÃO, BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC, COM AMORTECIMENTO À IMPACTO	M	116,42	298,59	20,11%	358,64	41.752,86
1.15.16	1704-50-01	EDIF	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS	675,00	9,91	20,11%	11,90	8.032,50
1.15.17	1704-50-02	EDIF	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	819,00	4,12	20,11%	4,95	4.054,05
1.15.18	35.20.010	CDHU	TELA EM POLIETILENO, MALHA 10 X 10 CM, FIO 2 MM	M2	5,86	11,87	20,11%	14,26	83,56
1.15.19	08-01-60	SBC	ELEVADOR HOSPITAL NBR14712 1,20X2,20M COM PORTA DE 1,10M (UN)	UN	2,00	405749,14	15,00%	466611,51	933.223,02
1.15.20	1701-00-74	EDIF	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	139,00	94,32	20,11%	113,29	15.747,31
1.15.21	1701-00-76	EDIF	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO	UN	2,00	540,76	20,11%	649,51	1.299,02
1.15.22	08735/ORSE	ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 4 X 4 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	3,00	2012,77	20,11%	2417,54	7.252,62
1.15.23	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	UN	7,00	457,63	20,11%	549,66	3.847,62
1.15.24	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	3.603,60	19,54	20,11%	23,47	84.576,49
1.15.25	02.05.090	CDHU	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA ATÉ 10 M	M2	1.201,20	11,98	20,11%	14,39	17.285,26
1.16			SERVICOS TECNICOS						2.025.215,41
1.16.1	2000-30-01	EDIF	COORDENADOR GERAL	H	720,00	415,33	20,11%	498,85	359.172,00
1.16.2	2000-30-04	EDIF	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	3.024,00	157,07	20,11%	188,66	570.507,84

1.16.3	304-10-00	INFRA	AJUDANTE GERAL	H	3.024,00	21,16	20,11%	25,42	76.870,08
1.16.4	10-02-89	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.780,00	28,56	20,11%	34,30	129.654,00
1.16.5	1201-20-00	INFRA	ENCARRREGADO	H	3.024,00	54,91	20,11%	65,95	199.432,80
1.16.6	305-10-00	INFRA	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H	3.024,00	62,18	20,11%	74,68	225.832,32
1.16.7	01.06.031	CDHU	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA E DEMANDA DE 75 KVA A 300 KVA	UN	1,00	13502,00	33,20%	17984,67	17.984,67
1.16.8	2000-50-34	EDIF	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 M2 À 5000 M2	GL	1,00	7245,99	33,20%	9651,66	9.651,66
1.16.9	2000-50-36	EDIF	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	3206,79	20,11%	3851,68	3.851,68
1.16.10	2000-30-61	EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	114,00	2846,65	33,20%	3791,74	432.258,36
2	ÁREAS EXTERNAS								3.761.642,77
2.1	SERVICOS PRELIMINARES								1.031.608,85
2.1.1	100-10-01	EDIF	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	3.910,09	1,62	20,11%	1,95	7.624,67
2.1.2	100-10-10	EDIF	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	28.152,65	1,51	20,11%	1,81	50.956,29
2.1.3	100-30-06	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	4.657,27	7,03	20,11%	8,44	39.307,35
2.1.4	100-30-02	EDIF	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3	163,41	18,40	20,11%	22,10	3.611,36
2.1.5	100-30-10	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	111.774,36	2,73	20,11%	3,28	366.619,90
2.1.6	100-10-03	EDIF	DESTOCAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DAS RAÍZES - DIÂMETRO 30,01 À 50 CM	UN	3,00	146,36	20,11%	175,79	527,37
2.1.7	100-10-22	EDIF	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	UN	3,00	626,28	20,11%	752,22	2.256,66
2.1.8	02.10.020	CDHU	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	3.910,09	15,86	20,11%	19,05	74.487,21
2.1.9	100-50-02	EDIF	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	477,44	84,67	20,11%	101,70	48.555,64
2.1.10	100-50-05	EDIF	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	238,00	145,47	20,11%	174,72	41.583,36
2.1.11	100-50-06	EDIF	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	22,00	251,02	20,11%	301,50	6.633,00
2.1.12	100-50-07	EDIF	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	2,53	233,08	20,11%	279,95	708,27
2.1.13	100-50-40	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	434,04	27,16	20,11%	32,62	14.158,38
2.1.14	1703-00-02	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00	356,71	20,11%	428,44	7.711,92
2.1.15	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	18,00	821,99	20,11%	987,29	17.771,22
2.1.16	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	18,00	1368,07	20,11%	1643,19	29.577,42
2.1.17	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	18,00	1241,01	20,11%	1490,58	26.830,44
2.1.18	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	18,00	830,39	20,11%	997,38	17.952,84
2.1.19	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	18,00	831,70	20,11%	998,95	17.981,10
2.1.20	02.01.021	CDHU	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	60,00	506,76	20,11%	608,67	36.520,20
2.1.21	02.01.200	CDHU	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA	M2	60,00	22,78	20,11%	27,36	1.641,60
2.1.22	2000-40-41	EDIF	CADASTRAMENTO DE VEGETAÇÃO ARBOREA ATÉ 30 EXEMPLARES	GL	1,00	3458,73	20,11%	4154,28	4.154,28
2.1.23	2000-30-72	EDIF	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO EXCEDENTE ENTRE 2001M2 À 5000M2	M2	3.910,09	5,30	33,20%	7,06	27.605,23
2.1.24	01.21.110	CDHU	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	150,00	82,64	20,11%	99,26	14.889,00
2.1.25	01.21.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM	TX	1,00	1157,91	20,11%	1390,77	1.390,77
2.1.26	2000-10-13	EDIF	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2	GL	1,00	5492,54	33,20%	7316,06	7.316,06
2.1.27	100-30-05	EDIF	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	4.657,27	29,18	20,11%	35,05	163.237,31
2.2	FUNDAÇÕES								162.697,02
	EDIFICAÇÕES COMPLEMENTARES								
	FUNDAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA ELEVADA								
2.2.1	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,51	192,96	20,11%	231,76	118,19
2.2.2	200-10-48	EDIF	ARRASAMENTO DE ESTACA	UN	9,00	59,38	20,11%	71,32	641,88
2.2.3	200-10-81	EDIF	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM	M	144,00	82,04	20,11%	98,54	14.189,76
2.2.4	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	14,11	67,51	20,11%	81,09	1.144,17
2.2.5	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	10,24	5,29	20,11%	6,35	65,02
2.2.6	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	808,49	9,50	20,11%	11,41	9.224,87
2.2.7	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	8,19	491,49	20,11%	590,33	4.834,80
2.2.8	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	5,41	24,13	20,11%	28,98	156,78
2.2.9	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	32,77	94,90	20,11%	113,98	3.735,12
	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DE RESERVATÓRIO DE AGUAS PLUVIAIS E REUSO								
2.2.10	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,71	192,96	20,11%	231,76	164,54
2.2.11	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	56,98	67,51	20,11%	81,09	4.620,50
2.2.12	100-40-05	EDIF	ESCORAMENTO DE VALAS, CONTINUO	M2	38,00	110,77	20,11%	133,05	5.055,90

2.2.13	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	14,19	5,29	20,11%	6,35	90,10
2.2.14	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1.055,00	9,50	20,11%	11,41	12.037,55
2.2.15	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,70	491,49	20,11%	590,33	7.497,19
2.2.16	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	37,24	110,55	20,11%	132,78	4.944,72
2.2.17	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	21,50	24,13	20,11%	28,98	623,07
2.2.18	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	132,83	94,90	20,11%	113,98	15.139,96
			FUNDAÇÃO PARA ABRIGO DO COMPRESSOR E BOMBA DE VÁCUO						
2.2.19	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,32	192,96	20,11%	231,76	74,16
2.2.20	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	4,12	67,51	20,11%	81,09	334,09
2.2.21	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	6,34	5,29	20,11%	6,35	40,25
2.2.22	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	22,02	9,50	20,11%	11,41	251,24
2.2.23	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	13,55	9,85	20,11%	11,83	160,29
2.2.24	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	0,95	491,49	20,11%	590,33	560,81
2.2.25	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	11,70	110,55	20,11%	132,78	1.553,52
2.2.26	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	2,85	24,13	20,11%	28,98	82,59
2.2.27	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	2,79	94,90	20,11%	113,98	318,00
2.2.28	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,32	463,89	20,11%	557,18	178,29
			FUNDAÇÃO ABRIGO DO GERADOR						
2.2.29	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,40	192,96	20,11%	231,76	92,70
2.2.30	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	8,00	5,29	20,11%	6,35	50,80
2.2.31	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	17,03	9,85	20,11%	11,83	201,46
2.2.32	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	5,20	67,51	20,11%	81,09	421,66
2.2.33	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	27,76	9,50	20,11%	11,41	316,74
2.2.34	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	1,20	491,49	20,11%	590,33	708,39
2.2.35	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	9,80	110,55	20,11%	132,78	1.301,24
2.2.36	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	3,20	24,13	20,11%	28,98	92,73
2.2.37	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	3,00	94,90	20,11%	113,98	341,94
2.2.38	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,40	463,89	20,11%	557,18	222,87
			FUNDAÇÃO PARA ABRIGO DE RESÍDUOS						
2.2.39	1300-10-18	EDIF	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3	M3	1,36	934,93	20,11%	1122,94	1.527,19
2.2.40	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	17,64	67,51	20,11%	81,09	1.430,42
2.2.41	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	27,14	5,29	20,11%	6,35	172,33
2.2.42	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	91,48	9,50	20,11%	11,41	1.043,78
2.2.43	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	56,91	9,85	20,11%	11,83	673,24
2.2.44	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	38,09	110,55	20,11%	132,78	5.057,59
2.2.45	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	12,21	24,13	20,11%	28,98	353,84
2.2.46	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	5,71	94,90	20,11%	113,98	650,82
2.2.47	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	4,07	491,49	20,11%	590,33	2.402,64
2.2.48	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	1,36	463,89	20,11%	557,18	757,76
			TOTEM						
2.2.49	200-10-81	EDIF	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM	M	64,00	82,04	20,11%	98,54	6.306,56
2.2.50	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	1,16	67,51	20,11%	81,09	94,06
2.2.51	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	1,56	5,29	20,11%	6,35	9,90
2.2.52	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	260,33	9,50	20,11%	11,41	2.970,36
2.2.53	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	10,36	110,55	20,11%	132,78	1.375,60
2.2.54	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	0,30	24,13	20,11%	28,98	8,69
2.2.55	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	4,10	94,90	20,11%	113,98	467,31
2.2.56	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	1,08	491,49	20,11%	590,33	637,55
2.2.57	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,08	463,89	20,11%	557,18	44,57
			FUNDAÇÃO PARA ABRIGO DE CENTRAL AR COMPRIMIDO E CENTRAL COMPRESSOR						
2.2.58	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,47	192,96	20,11%	231,76	108,92
2.2.59	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	6,14	67,51	20,11%	81,09	497,89
2.2.60	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	9,44	5,29	20,11%	6,35	59,94
2.2.61	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	34,06	9,50	20,11%	11,41	388,62
2.2.62	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	21,01	9,85	20,11%	11,83	248,54
2.2.63	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	16,67	110,55	20,11%	132,78	2.213,44
2.2.64	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	6,82	24,13	20,11%	28,98	197,64
2.2.65	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	3,77	94,90	20,11%	113,98	429,70
2.2.66	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	1,42	491,49	20,11%	590,33	838,26
2.2.67	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,47	463,89	20,11%	557,18	261,87
			FUNDAÇÃO ABRIGO DA CABINE PRIMARIA						
2.2.68	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,67	192,96	20,11%	231,76	155,27
2.2.69	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	8,65	67,51	20,11%	81,09	701,42

2.2.70	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	13,30	5,29	20,11%	6,35	84,45
2.2.71	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	45,62	9,50	20,11%	11,41	520,52
2.2.72	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	28,29	9,85	20,11%	11,83	334,67
2.2.73	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	15,49	110,55	20,11%	132,78	2.056,76
2.2.74	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	25,43	24,13	20,11%	28,98	736,96
2.2.75	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	3,65	94,90	20,11%	113,98	416,02
2.2.76	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	2,00	491,49	20,11%	590,33	1.180,66
2.2.77	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,67	463,89	20,11%	557,18	373,31
FUNDAÇÃO ABRIGO DO TRAFÓ									
2.2.78	200-20-02	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	3,25	74,07	20,11%	88,97	289,15
2.2.79	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,25	192,96	20,11%	231,76	57,94
2.2.80	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	5,00	5,29	20,11%	6,35	31,75
2.2.81	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	10,77	9,85	20,11%	11,83	127,40
2.2.82	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	0,75	491,49	20,11%	590,33	442,74
2.2.83	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	17,51	9,50	20,11%	11,41	199,78
2.2.84	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	6,35	110,55	20,11%	132,78	843,15
2.2.85	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	2,00	24,13	20,11%	28,98	57,96
2.2.86	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	2,25	94,90	20,11%	113,98	256,45
2.2.87	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,25	463,89	20,11%	557,18	139,29
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO DE RETARDO									
2.2.88	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,99	192,96	20,11%	231,76	229,44
2.2.89	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	19,77	5,29	20,11%	6,35	125,53
2.2.90	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	64,24	67,51	20,11%	81,09	5.209,22
2.2.91	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	197,95	9,50	20,11%	11,41	2.258,60
2.2.92	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	2,96	491,49	20,11%	590,33	1.747,37
2.2.93	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	22,66	110,55	20,11%	132,78	3.008,79
2.2.94	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	59,30	24,13	20,11%	28,98	1.718,51
2.2.95	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	4,83	94,90	20,11%	113,98	550,52
2.2.96	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,99	463,89	20,11%	557,18	551,60
2.2.97	49.06.486	CDHU	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO COM TAMPA ARTICULADA, DE 900 MM, CLASSE D 400 (RUPTURA > 400KN	UN	1,00	1422,16	20,11%	1708,16	1.708,16
FUNDAÇÃO TRANSFORMADOR									
2.2.98	200-20-02	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	6,14	74,07	20,11%	88,97	546,27
2.2.99	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,47	192,96	20,11%	231,76	108,92
2.2.100	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	9,45	5,29	20,11%	6,35	60,00
2.2.101	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	10,77	9,85	20,11%	11,83	127,40
2.2.102	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	1,42	491,49	20,11%	590,33	838,26
2.2.103	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	17,51	9,50	20,11%	11,41	199,78
2.2.104	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	11,31	110,55	20,11%	132,78	1.501,74
2.2.105	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	2,00	24,13	20,11%	28,98	57,96
2.2.106	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	3,10	94,90	20,11%	113,98	353,33
2.2.107	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,47	463,89	20,11%	557,18	261,87
FUNDAÇÃO VAPORIZADOR									
2.2.108	200-20-02	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	12,76	74,07	20,11%	88,97	1.135,25
2.2.109	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,98	192,96	20,11%	231,76	227,12
2.2.110	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	19,63	5,29	20,11%	6,35	124,65
2.2.111	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	52,28	9,85	20,11%	11,83	618,47
2.2.112	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	3,93	491,49	20,11%	590,33	2.319,99
2.2.113	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	84,13	9,50	20,11%	11,41	959,92
2.2.114	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	23,30	110,55	20,11%	132,78	3.093,77
2.2.115	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	2,00	24,13	20,11%	28,98	57,96
2.2.116	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	5,51	94,90	20,11%	113,98	628,02
2.2.117	1300-10-14	EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,98	463,89	20,11%	557,18	546,03
2.3			ESTRUTURA						451.377,13
ABRIGO DO COMPRESSOR E BOMBA									
2.3.1	400-10-31	EDIF	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPA	M2	18,03	100,40	20,11%	120,59	2.174,23
2.3.2	400-10-97	EDIF	VB.02 - CONCRETO "GROUT"	M3	0,35	686,25	20,11%	824,25	288,48
2.3.3	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	0,47	491,49	20,11%	590,33	277,45
2.3.4	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	17,07	9,50	20,11%	11,41	194,76
2.3.5	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	21,19	9,85	20,11%	11,83	250,67
2.3.6	300-10-15	EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	5,66	100,23	20,11%	120,39	681,40
ABRIGO DO RESÍDUOS									
2.3.7	400-10-31	EDIF	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPA	M2	72,10	100,40	20,11%	120,59	8.694,53
2.3.8	400-10-97	EDIF	VB.02 - CONCRETO "GROUT"	M3	1,02	686,25	20,11%	824,25	840,73
2.3.9	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	2,37	491,49	20,11%	590,33	1.399,08
2.3.10	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	36,75	9,50	20,11%	11,41	419,31
2.3.11	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	98,95	9,85	20,11%	11,83	1.170,57
2.3.12	300-10-15	EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	25,87	100,23	20,11%	120,39	3.114,48

			ABRIGO DE CENTRAL AR COMPRIMIDO E CENTRAL COMPRESSOR							
2.3.13	400-10-31	EDIF	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPA	M2	19,68	100,40	20,11%	120,59		2.373,21
2.3.14	400-10-97	EDIF	VB.02 - CONCRETO "GROUT"	M3	0,46	686,25	20,11%	824,25		379,15
2.3.15	300-10-15	EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	9,45	100,23	20,11%	120,39		1.137,68
2.3.16	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	19,96	9,50	20,11%	11,41		227,74
2.3.17	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	32,50	9,85	20,11%	11,83		384,47
2.3.18	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	0,80	491,49	20,11%	590,33		472,26
			ABRIGO VAPORIZADOR							
2.3.19	400-10-31	EDIF	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPA	M2	13,02	100,40	20,11%	120,59		1.570,08
2.3.20	400-10-97	EDIF	VB.02 - CONCRETO "GROUT"	M3	0,25	686,25	20,11%	824,25		206,06
2.3.21	300-10-15	EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	3,59	100,23	20,11%	120,39		432,20
2.3.22	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	12,42	9,50	20,11%	11,41		141,71
2.3.23	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	10,62	9,85	20,11%	11,83		125,63
2.3.24	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	0,28	491,49	20,11%	590,33		165,29
			RESERVATÓRIO DE RETARDO							
2.3.25	400-10-31	EDIF	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPA	M2	50,18	100,40	20,11%	120,59		6.051,20
2.3.26	400-10-97	EDIF	VB.02 - CONCRETO "GROUT"	M3	3,90	686,25	20,11%	824,25		3.214,57
2.3.27	300-10-15	EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	31,93	100,23	20,11%	120,39		3.844,05
2.3.28	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	265,41	9,50	20,11%	11,41		3.028,32
2.3.29	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	34,38	9,85	20,11%	11,83		406,71
2.3.30	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	4,83	491,49	20,11%	590,33		2.851,29
			MURO DE FECHAMENTO MAIOR QUE 1,60M							
2.3.31	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	0,99	192,96	20,11%	231,76		229,44
2.3.32	200-10-02	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	359,20	81,38	20,11%	97,75		35.111,80
2.3.33	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	30,60	67,51	20,11%	81,09		2.481,35
2.3.34	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	19,84	5,29	20,11%	6,35		125,98
2.3.35	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1.862,27	9,50	20,11%	11,41		21.248,50
2.3.36	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	565,25	9,85	20,11%	11,83		6.686,90
2.3.37	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	133,18	110,55	20,11%	132,78		17.683,64
2.3.38	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	23,66	24,13	20,11%	28,98		685,66
2.3.39	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	240,43	94,90	20,11%	113,98		27.404,21
2.3.40	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	68,86	491,49	20,11%	590,33		40.650,12
			MURO DE FECHAMENTO MENOR QUE 1,60M							
2.3.41	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	1,08	192,96	20,11%	231,76		250,30
2.3.42	200-10-02	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	392,05	81,38	20,11%	97,75		38.322,88
2.3.43	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	33,44	67,51	20,11%	81,09		2.711,64
2.3.44	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	21,67	5,29	20,11%	6,35		137,60
2.3.45	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1.700,69	9,50	20,11%	11,41		19.404,87
2.3.46	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	521,30	9,85	20,11%	11,83		6.166,97
2.3.47	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	145,53	110,55	20,11%	132,78		19.323,47
2.3.48	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	25,86	24,13	20,11%	28,98		749,42
2.3.49	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	143,31	94,90	20,11%	113,98		16.334,47
2.3.50	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	70,48	491,49	20,11%	590,33		41.606,45
			RAMPA DE ACESSO E ESCADA							
2.3.51	100-40-15	EDIF	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3	1,19	192,96	20,11%	231,76		275,79
2.3.52	200-10-02	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	324,00	81,38	20,11%	97,75		31.671,00
2.3.53	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	18,77	67,51	20,11%	81,09		1.522,05
2.3.54	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	23,84	5,29	20,11%	6,35		151,38
2.3.55	200-40-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1.488,10	9,50	20,11%	11,41		16.979,22
2.3.56	200-40-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	307,17	9,85	20,11%	11,83		3.633,82
2.3.57	200-60-05	EDIF	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	133,68	110,55	20,11%	132,78		17.750,03
2.3.58	200-60-10	EDIF	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	8,18	24,13	20,11%	28,98		237,05
2.3.59	200-30-04	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	121,18	94,90	20,11%	113,98		13.812,09
2.3.60	200-50-11	EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	15,01	491,49	20,11%	590,33		8.860,85
2.3.61	14.02.040	CDHU	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1 TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	48,83	215,70	20,11%	259,08		12.650,87
2.4			VEDOS							67.588,36
2.4.1	400-10-41	EDIF	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2	73,99	85,72	20,11%	102,96		7.618,01
2.4.2	400-10-42	EDIF	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	M2	486,97	102,53	20,11%	123,15		59.970,35
2.5			IMPERMEABILIZACOES							34.846,20
2.5.1	500-20-02	EDIF	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (RESERVATÓRIOS E PISCINAS) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM	M2	72,38	116,35	20,11%	139,75		10.115,10
2.5.2	500-20-43	EDIF	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	44,00	17,21	20,11%	20,67		909,48
2.5.3	500-20-44	EDIF	BD.01 - PINTURA PROTETORA COM TINTA A BASE DE EPÓXI (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL)	M2	65,62	171,82	20,11%	206,37		13.541,99
2.5.4	500-30-12	EDIF	BD.12 - IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	59,16	105,87	20,11%	127,16		7.522,78
2.5.5	500-10-47	EDIF	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	59,16	38,80	20,11%	46,60		2.756,85
2.6			ESQUADRIAS METALICAS							165.163,68

2.6.1	800-10-25	EDIF	PF.23/28 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, ABRIR 1 FOLHA	M2	4,05	834,31	20,11%	1002,09	4.058,46
2.6.2	800-10-26	EDIF	PF.23/28 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, ABRIR 2 FOLHAS	M2	6,51	834,31	20,11%	1002,09	6.523,60
2.6.3	800-30-05	EDIF	PP.35/36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	10,50	425,49	20,11%	511,06	5.366,13
2.6.4	800-30-06	EDIF	PP.35/36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	20,37	392,25	20,11%	471,13	9.596,91
2.6.5	800-30-20	EDIF	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	1,95	452,07	20,11%	542,98	1.058,81
2.6.6	1700-10-43	EDIF	PP.25/34 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 2 FOLHAS	M2	3,15	466,70	20,11%	560,55	1.765,73
2.6.7	1700-10-91	EDIF	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - COM PINTURA	M2	275,91	293,64	20,11%	352,69	97.310,69
2.6.8	1700-10-41	EDIF	PP.15/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FOLHA	M2	1,89	472,84	20,11%	567,93	1.073,38
2.6.9	1700-10-95	EDIF	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	32,16	994,37	20,11%	1194,34	38.409,97
2.7			INSTALACOES ELETRICAS						920.494,51
2.7.1	900-10-58	EDIF	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 40 À 47KVA	UN	1,00	8869,91	20,11%	10653,65	10.653,65
2.7.2	900-50-73	EDIF	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 100X100	UN	5,00	868,25	20,11%	1042,86	5.214,30
2.7.3	901-50-07	EDIF	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 225KVA	UN	1,00	34138,42	20,11%	41003,66	41.003,66
2.7.4	36.07.030	CDHU	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 12 KV/10 KA, COMPLETO, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	UN	3,00	186,61	20,11%	224,14	672,42
2.7.5	37.15.160	CDHU	CHAVE FUSÍVEL BASE "C" PARA 15 KV/200 A, COM CAPACIDADE DE RUPTURA ATÉ 10 KA - COM FUSÍVEL	UN	3,00	537,80	20,11%	645,95	1.937,85
2.7.6	36.20.540	CDHU	CRUZETA METÁLICA DE 2400 MM, PARA FIXAÇÃO DE MUFLA OU PARA-RAIOS	UN	4,00	572,21	20,11%	687,28	2.749,12
2.7.7	38.23.210	CDHU	MÃO FRANCESA SIMPLES, GALVANIZADA A FOGO, L= 200 MM	UN	2,00	25,31	20,11%	30,40	60,80
2.7.8	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	10,00	16,49	20,11%	19,81	198,10
2.7.9	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	3,00	15,87	20,11%	19,06	57,18
2.7.10	38.04.180	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 4' COM ACESSÓRIOS	M	86,50	192,28	20,11%	230,95	19.977,17
2.7.11	900-60-95	EDIF	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	120,00	46,01	20,11%	55,26	6.631,20
2.7.12	42.05.200	CDHU	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M	UN	16,00	184,81	20,11%	221,98	3.551,68
2.7.13	09-81-11	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	7,00	51,34	20,11%	61,66	431,62
2.7.14	36.08.360	CDHU	GRUPO GERADOR CARENADO COM POTÊNCIA DE 460/434 KVA, VARIAÇÃO DE + OU - 10% - COMPLETO	UN	1,00	336193,37	15,00%	386622,37	386.622,37
2.7.15	908-00-25	EDIF	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2	UN	10,00	40,52	20,11%	48,67	486,70
2.7.16	900-30-17	EDIF	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	200,00	151,56	20,11%	182,04	36.408,00
2.7.17	900-30-14	EDIF	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	50,00	80,91	20,11%	97,18	4.859,00
2.7.18	39.10.280	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 185 MM²	UN	10,00	48,42	20,11%	58,16	581,60
2.7.19	39.10.240	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 95 MM²	UN	10,00	27,57	20,11%	33,11	331,10
2.7.20	901-00-74	EDIF	NO-BREAK TRIFÁSICO - 15 KVA - AUTONOMIA DE 15MIN. POSTE DE AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 120W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPAS DE CONCRETO	UN	1,00	43178,41	20,11%	51861,59	51.861,59
2.7.21	902-00-36	EDIF	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 120W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPAS DE CONCRETO	UN	36,00	3210,71	20,11%	3856,38	138.829,68
2.7.22	900-30-22	EDIF	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	M	456,98	4,26	20,11%	5,12	2.339,73
2.7.23	900-30-23	EDIF	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM2	M	219,92	7,84	20,11%	9,42	2.071,64
2.7.24	200-20-01	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	223,37	67,51	20,11%	81,09	18.113,07
2.7.25	908-00-04	EDIF	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/300DAN	UN	1,00	1383,12	20,11%	1661,27	1.661,27
2.7.26	200-20-15	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	18,61	192,97	20,11%	231,78	4.313,42
2.7.27	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	372,30	5,29	20,11%	6,35	2.364,10
2.7.28	900-50-71	EDIF	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 50X50CM	UN	8,00	253,74	20,11%	304,77	2.438,16
2.7.29	09-76-67	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	676,90	9,40	20,11%	11,29	7.642,20
2.7.30	36.01.242	CDHU	CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO, PARA USO AO TEMPO, CLASSE 24 KV	CJ	1,00	129827,64	20,11%	155935,98	155.935,98
2.7.31	900-90-39	EDIF	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UN	35,00	249,68	20,11%	299,89	10.496,15
2.8			INST.HIDRO-SANITARIAS						407.879,61
2.8.1	1000-30-74	EDIF	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/2"	UN	5,00	179,85	20,11%	216,02	1.080,10
2.8.2	1000-20-91	EDIF	HD.21 - TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN	7,00	92,16	20,11%	110,69	774,83
2.8.3	1000-20-30	EDIF	ANÉIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA D=2,50M	UN	29,00	6204,65	20,11%	7452,41	216.119,89

2.8.4	1000-20-40	EDIF	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=8CM PARA RESERVATÓRIO	UN	3,00	3058,26	20,11%	3673,27	11.019,81
2.8.5	1000-20-41	EDIF	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=15CM PARA RESERVATÓRIO	UN	3,00	4474,46	20,11%	5374,27	16.122,81
2.8.6	1000-10-20	EDIF	HV.09/11 - ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2" OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	1170,23	20,11%	1405,56	1.405,56
2.8.7	47.20.181	CDHU	FILTRO Y EM AÇO CARBONO, CLASSE 150 LIBRAS, CONEXÕES FLANGEADAS, DN= 4"	UN	1,00	3276,11	20,11%	3934,94	3.934,94
2.8.8	100-40-02	EDIF	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	122,05	74,07	20,11%	88,97	10.858,78
2.8.9	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	203,42	5,29	20,11%	6,35	1.291,71
2.8.10	200-20-15	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	9,63	192,97	20,11%	231,78	2.232,04
2.8.11	1001-20-90	EDIF	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	41,44	57,14	20,11%	68,63	2.844,02
2.8.12	1001-20-91	EDIF	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	36,22	493,95	20,11%	593,28	21.488,60
2.8.13	900-50-73	EDIF	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 100X100	UN	23,00	868,25	20,11%	1042,86	23.985,78
2.8.14	1000-90-33	EDIF	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	240,13	43,17	20,11%	51,85	12.450,74
2.8.15	1000-90-32	EDIF	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	34,74	60,57	20,11%	72,75	2.527,33
2.8.16	1000-90-31	EDIF	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	73,87	31,33	20,11%	37,63	2.779,72
2.8.17	100-40-01	EDIF	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	83,96	67,51	20,11%	81,09	6.808,31
2.8.18	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	102,88	5,29	20,11%	6,35	653,28
2.8.19	1000-80-49	EDIF	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	187,07	35,68	20,11%	42,86	8.017,82
2.8.20	1001-20-18	EDIF	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	53,55	114,96	20,11%	138,08	7.394,18
2.8.21	1001-20-17	EDIF	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	70,02	69,45	20,11%	83,42	5.841,06
2.8.22	46.04.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO, DN= 300MM (DE= 326MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,96	471,61	20,11%	566,45	23.201,79
2.8.23	1001-10-87	EDIF	HV.22/23 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM	M	117,22	168,80	20,11%	202,75	23.766,35
2.8.24	1000-90-30	EDIF	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	1,75	23,54	20,11%	28,27	49,47
2.8.25	1001-20-16	EDIF	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	26,65	38,45	20,11%	46,18	1.230,69
2.9			FORRO						149.111,92
2.9.1	1100-10-01	EDIF	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	77,83	15,75	20,11%	18,92	1.472,54
2.9.2	1100-10-08	EDIF	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	77,83	44,36	20,11%	53,28	4.146,78
2.9.3	1100-10-13	EDIF	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	62,03	33,85	20,11%	40,66	2.522,13
2.9.4	1100-20-29	EDIF	VA.10 - AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	15,80	62,33	20,11%	74,86	1.182,78
2.9.5	1100-20-01	EDIF	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	229,14	6,40	20,11%	7,69	1.762,08
2.9.6	1100-20-08	EDIF	VA.10 - EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	229,14	41,01	20,11%	49,26	11.287,43
2.9.7	1100-20-13	EDIF	VA.10 - REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	167,63	21,29	20,11%	25,57	4.286,29
2.9.8	1100-20-29	EDIF	VA.10 - AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	61,51	62,33	20,11%	74,86	4.604,63
2.9.9	1100-30-01	EDIF	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.325,02	6,40	20,11%	7,69	10.189,40
2.9.10	1100-30-10	EDIF	VA.10 - EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.325,02	47,76	20,11%	57,36	76.003,14
2.9.11	1100-30-13	EDIF	VA.10 - REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	1.325,02	19,89	20,11%	23,89	31.654,72
2.10			PISOS						313.546,95
2.10.1	1300-20-02	EDIF	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESSURA 20MM	M2	487,00	56,92	20,11%	68,37	33.296,19
2.10.2	1300-30-40	EDIF	JUNTA PLÁSTICA PARA PISOS 3/4" X 1/8"	M	444,22	16,68	20,11%	20,03	8.897,72
2.10.3	1300-20-11	EDIF	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	51,07	64,60	20,11%	77,59	3.962,52
2.10.4	1300-20-42	EDIF	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	22,19	91,63	20,11%	110,06	2.442,23
2.10.5	1300-20-47	EDIF	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	2,88	152,63	20,11%	183,32	527,96
2.10.6	1700-20-12	EDIF	NC.10/12 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM	M2	1.450,24	125,43	20,11%	150,65	218.478,65
2.10.7	1700-20-44	EDIF	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	46,00	762,37	20,11%	915,68	42.121,28
2.10.8	1700-30-59	EDIF	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	8,00	267,51	20,11%	321,31	2.570,48
2.10.9	1700-30-73	EDIF	RD.04/05 - DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI	M	115,20	9,03	20,11%	10,85	1.249,92
2.11			PINTURA						35.212,07
2.11.1	1500-10-15	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	1.350,02	16,54	20,11%	19,87	26.824,89
2.11.2	1500-30-10	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	150,93	46,27	20,11%	55,57	8.387,18
2.12			SERV.COMPLEMENTARES						7.766,59
2.12.1	1700-20-54	EDIF	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	10,00	34,74	20,11%	41,73	417,30
2.12.2	1700-50-52	EDIF	DP.02 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	15,00	383,74	20,11%	460,91	6.913,65
2.12.3	1700-50-95	EDIF	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE "INÍCIO E FINAL" P/ CORRIMÃO	UN	8,00	15,44	20,11%	18,54	148,32

2.12.4	1300-30-94	EDIF	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	22,00	10,87	20,11%	13,06	287,32
2.13			PAISAGISMO						14.349,88
2.13.1	1800-20-18	EDIF	PITANGUEIRA (EUGENIA UNIFLORA)	UN	3,00	207,82	20,11%	249,61	748,83
2.13.2	1800-20-19	EDIF	IPÊ BRANCO (HANDROANTHUS ROSEO ALBA)	UN	6,00	244,53	20,11%	293,70	1.762,20
2.13.3	1800-30-05	EDIF	GRAMA ESMERALDA	M2	485,00	20,32	20,11%	24,41	11.838,85
								TOTAL GERAL COM BDI	16.490.000,00



Documento assinado digitalmente
CAIO AUGUSTO CESAR MAFORT DE OLIVEIRA
 Data: 09/10/2024 13:07:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shop Signs Obras e Serviços Ltda
 CNPJ: 02.120.261/0001-70
 Caio Augusto Cesar Mafort de Oliveira
 RG: 22.991.433-0
 CPF: 264.062.158-00
 Procurador



**BDI - SEM DESONERAÇÃO
PROJETOS**

Escritório Central	12,72%	1,1272
Lucro Bruto	8,00%	1,2173
IMPOSTOS:		
Cofins	3,00%	
PIS	0,65%	
ISS	5,00%	1,3326
BDI - PROJETOS		33,20%

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO AUGUSTO CESAR MAFORT DE OLIVEIRA
Data: 09/10/2024 13:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shop Signs Obras e Serviços Ltda
CNPJ: 02.120.261/0001-70
Caio Augusto Cesar Mafort de Oliveira
RG: 22.991.433-0
CPF: 264.062.158-00
Procurador



**BDI - SEM DESONERAÇÃO
EDIFICAÇÕES**

Escritório Central	4,93%	1,0493
Lucro Bruto	8,00%	1,1332
IMPOSTOS:		
Cofins	3,00%	
PIS	0,65%	
ISS	2,00%	1,2011
BDI - EDIFICAÇÕES		20,11%



Documento assinado digitalmente

CAIO AUGUSTO CESAR MAFORT DE OLIVEIRA
Data: 09/10/2024 13:11:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shop Signs Obras e Serviços Ltda
CNPJ: 02.120.261/0001-70
Caio Augusto Cesar Mafort de Oliveira
RG: 22.991.433-0
CPF: 264.062.158-00
Procurador



**BDI - SEM DESONERAÇÃO
EQUIPAMENTO**

Escritório Central	3,34%	1,0334
Lucro Bruto	5,00%	1,0851
IMPOSTOS:		
Cofins	3,00%	
PIS	0,65%	
ISS	2,00%	1,1500
BDI - EDIFICAÇÕES		15,00%

Documento assinado digitalmente



CAIO AUGUSTO CESAR MAFORT DE OLIVEIRA
Data: 09/10/2024 13:13:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shop Signs Obras e Serviços Ltda
CNPJ: 02.120.261/0001-70
Caio Augusto Cesar Mafort de Oliveira
RG: 22.991.433-0
CPF: 264.062.158-00
Procurador

TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO HORISTAS

A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (%)

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educação	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

Total do Grupo A 37,80 %

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A (%)

B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)	10,50
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86
B 3	Auxílio Enfermidade	0,23
B 4	Licença Paternidade	0,24
B 5	Acidente de Trabalho	2,59
B 6	Faltas abonadas	0,73
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49
B 8	13.º Salário	8,45

Total do Grupo B 28,09 %

C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,40
C 2	Férias indenizadas	14,62
C 3	Aviso prévio indenizado	13,36
C 4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11

Total do Grupo C 33,49 %

D REINCIDÊNCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	10,62
-----	---------------------------	-------

Total do Grupo D 10,62 %

E COMPLEMENTARES

E1	vale refeição	17,10
E2	vale transporte	8,96
E3	EPI's	0,93
E4	seguro de vida coletivo	1,16

Total do Grupo E 28,15 %

TOTAL DOS ENCARGOS 138,15 %

**TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS NOS CUSTOS DE PROJETOS
MENSALISTAS - H 40**

A ENCARGOS SOCIAIS BASICOS (%)

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educaçao	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (II	3,00
A 9	SECONCI	1,00

Total do Grupo A 37,80 %

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A (%)

B 1	13.º Salário	12,60
B 2	Férias	16,80
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,84
B 4	Aviso Prévio	1,36
B 5	Auxílio Enfermidade	0,22
B 6	Licença Paternidade	0,24

Total do Grupo B 32,06 %

**C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA
GLOBAL DE A (%)**

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,22 %
C 2	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,05 %

Total do Grupo C 5,27 %

D REINCIDENCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	12,12 %
-----	---------------------------	---------

Total do Grupo D 12,12 %

E COMPLEMENTOS

E 1	vale refeição	9,01
E 2	vale transporte	1,99
E 3	seguro de vida coletivo	0,46

Total do Grupo E 11,46 %

TOTAL DOS ENCARGOS 98,72 %

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
01-001-001	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM		M2				1,62
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,009072	0,2074	
	94061	TRATOR SOBRE ESTEIRAS KOMATSU MOD D-51 EX22 C/ LÂMINA 2,9M3	H	287,52	0,004900	1,4088	
01-001-010	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M3XKM				1,51
	94009	CAMINHÃO BASCULANTE - 14 M3	H	284,45	0,005300	1,5076	
01-001-022	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM		UN				626,28
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	6,943373	158,7300	
	94045	RETROESCAVADEIRA - CAP. CAÇAMBA FRONTAL 0,76 M3	H	155,11	2,500000	387,7700	
	94307	MOTOSERRA A GASOLINA DE PEQUENO PORTE, POTÊNCIA MÍN. 4 CV	H	31,91	2,500000	79,7800	
01-003-002	CORTE E ATERRO COMPACTADO		M3				18,40
	94014	CAMINHÃO IRRIGADEIRA - 6000 L- BASCULANTE C/CABINE.	H	190,48	0,010000	1,9048	
	94029	GRADE ARADORA DE 18 DISCOS	H	9,23	0,010000	0,0923	
	94038	MOTONIVELADORA - 125 HP	H	316,49	0,005000	1,5824	
	94045	RETROESCAVADEIRA - CAP. CAÇAMBA FRONTAL 0,76 M3	H	155,11	0,080000	12,4086	
	94054	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO-DYNAP	H	179,97	0,005000	0,8998	
	94059	TRATOR DE TRACÇÃO AGRÍCOLA 85 CV - VALTRA A-850 - 4 X 4	H	150,74	0,010000	1,5074	
01-003-010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M3XKM				2,73
	94008	CAMINHÃO BASCULANTE - 10 M3	H	286,83	0,009519	2,7303	
01-004-002	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M		M3				74,07
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	3,239960	74,0693	
01-004-005	ESCORAMENTO DE VALAS, CONTINUO		M2				110,77
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	1,278395	34,8947	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,234137	28,2100	
	11037	EUCALIPTO D=20 / 30 CM NA BASE - 6M - COM TRATAMENTO F	M	80,17	0,104000	8,3400	
	11050	PEROBA DO NORTE (CUIÚBA) - TÁBUA DE 3 X 16 CM - BRUTA	M	30,13	1,050000	31,6393	
	15516	PEROBA DO NORTE (CUIÚBA) - VIGA DE 6 X 16 CM - BRUTA	M	56,56	0,100000	5,6600	
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,200000	2,0300	
01-004-015	HD.23 - LASTRO DE BRITA		M3				192,96
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,851807	42,3300	
	10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	125,53	1,200000	150,6300	
01-005-002	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM		M2				84,67
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	0,767238	20,9400	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,740562	16,9300	
	11020	COMPENSADO RESINADO 10MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,	M2	22,26	1,100000	24,4800	
	11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	6,60	3,151000	20,8000	
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,150000	1,5200	
01-005-005	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS		M2				145,47
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,158708	5,1900	
	02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,25	1,000000	40,2500	
	02046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	H	23,80	1,000000	23,8000	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,110843	25,4000	
	16420	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA,TF	M2	118,22	0,430000	50,8300	
01-005-006	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME		M2				251,02
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,158708	5,1900	
	02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,25	1,000000	40,2600	
	02046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	H	23,80	1,000000	23,8000	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,110843	25,4000	
	30746	PORTÃO METÁLICO DE OBRA 5m, PIVOTANTE,2 FOLHAS, PAR/	M2	363,64	0,430000	156,3700	
01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME		M2				233,08
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,158708	5,1900	
	02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,25	1,000000	40,2600	
	02046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	H	23,80	1,000000	23,8000	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,110843	25,4000	
	30747	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15 M, PARA TABUME METÁLICO	M2	321,93	0,430000	138,4300	
01-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM		M2				27,16
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	0,421796	11,5100	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,490361	11,2100	
	11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	6,60	0,060000	0,3900	
	11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,09	0,200000	0,6200	
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,010000	0,1100	
	38043	TELA POLIETILENO P/ PROTEÇÃO DE FACHADA-TRAMA 2,2MM	M2	3,01	1,100000	3,3200	
02-001-002	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM		M				81,38
	02015	FERREIRO (SGSP)	H	27,30	0,056609	1,5452	
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,150559	4,9210	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,167329	49,5477	
	10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	376,93	0,049000	18,4698	
	11501	AÇO CA-25 - MÉDIA BITOLAS	KG	6,85	0,980000	6,7122	
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,32	0,015100	0,1860	
02-001-048	ARRASAMENTO DE ESTACA		UN				59,38
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,198104	6,4750	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,314257	52,9067	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
02-001-081	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM					M	82,04
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,092369		2,1100
	10071	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE DN 30CM P/ ATÉ 35TF	M	42,44	1,000000		42,4300
	10532	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 35,0	M3	470,76	0,070000		32,9500
	11501	AÇO CA-25 - MÉDIA BITOLAS	KG	6,85	0,630000		4,3100
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,32	0,020000		0,2400
02-001-083	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 40CM					M	134,99
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,092570		2,1163
	10073	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE DN 40CM P/ ATÉ 60TF	M	60,47	1,000000		60,4674
	10532	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 35,0	M3	470,76	0,126000		59,3154
	11501	AÇO CA-25 - MÉDIA BITOLAS	KG	6,85	1,840000		12,6025
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,32	0,040000		0,4928
02-002-001	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M					M3	67,51
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,952992		67,5089
02-002-002	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M					M3	74,07
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	3,239960		74,0693
02-002-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO					M2	5,29
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,231426		5,2907
02-002-015	LASTRO DE BRITA					M3	192,97
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,851406		42,3300
	10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	125,53	1,200000		150,6400
02-003-004	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL					M2	94,90
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	1,035991		28,2800
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,999759		22,8557
	11064	PINUS - SARRAFO DE 1" X 2" - BRUTO	M	1,49	2,000000		2,9747
	11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	11,22	3,500000		39,2680
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,150000		1,5204
02-004-004	ARMADURA EM AÇO CA-50					KG	9,50
	02015	FERREIRO (SGSP)	H	27,30	0,056609		1,5452
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,046285		1,0581
	11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,04	1,100000		6,6454
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,32	0,020000		0,2464
02-004-007	ARMADURA EM AÇO CA-60					KG	9,85
	02015	FERREIRO (SGSP)	H	27,30	0,056509		1,5400
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,046185		1,0600
	11520	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,36	1,100000		7,0000
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,32	0,020000		0,2500
02-005-011	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO					M3	491,49
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,451677		14,7631
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,842390		19,2580
	10529	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 30,0	M3	443,49	1,030000		456,7933
	94299	VIBRADOR DE IMERSÃO COM 5M DE MANGUEIRA COM MOTO	H	1,70	0,400000		0,6794
02-006-005	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL					M2	110,55
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,911278		29,7852
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,694277		15,8720
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,020000		13,3456
	14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUI	Kg	73,50	0,400000		29,3982
	14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	L	21,71	1,020000		22,1478
02-006-010	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO					M3	24,13
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,055301		24,1254
03-001-015	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA					M2	100,23
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	1,150690		31,4000
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,110843		25,3900
	11001	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	10,51	0,100000		1,0500
	11021	COMPENSADO RESINADO 12MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,	M2	25,69	0,429900		11,0500
	11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	6,60	1,000000		6,6100
	11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,09	1,530000		4,7400
	11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	11,22	1,600000		17,9600
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,200000		2,0300
03-001-030	CIMBRAMENTO PARA ALTURAS ENTRE 3,01M E 7,00M					M3	38,51
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	0,671039		18,3100
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,216064		4,9400
	11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	6,60	1,800000		11,8900
	11064	PINUS - SARRAFO DE 1" X 2" - BRUTO	M	1,49	0,900000		1,3400
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,200000		2,0300
03-002-004	ARMADURA EM AÇO CA-50					KG	9,50
	02015	FERREIRO (SGSP)	H	27,30	0,056609		1,5452
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,046285		1,0581
	11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,04	1,100000		6,6454
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,32	0,020000		0,2464
03-002-007	ARMADURA EM AÇO CA-60					KG	9,85
	02015	FERREIRO (SGSP)	H	27,30	0,056509		1,5400
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,046185		1,0600

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS			Vparc	
	11520	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,36	7,0000	
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,32	0,2500	
03-003-021	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL				M3	485,84
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	13,7271	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	9,5232	
	10530	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 30,0	M3	448,94	462,4106	
	94299	VIBRADOR DE IMERSÃO COM 5M DE MANGUEIRA COM MOTO	H	1,70	0,1785	
03-003-030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO				M3	54,60
	19005	BOMBEAMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO P/ ESTRUTUF	M3	54,60	54,6006	
04-001-012	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1 TIJOLO				M2	221,16
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	64,7400	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	57,5100	
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	20,0800	
	12580	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COMUM	Un	0,50	78,8298	
04-001-031	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPA				M2	100,40
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	20,7201	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	16,9301	
	10643	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,25:3	M3	716,57	7,6672	
	12601	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14CM - RESISTÊNCIA	Un	4,20	55,0854	
04-001-041	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM				M2	85,72
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	18,1200	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	14,8800	
	10645	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,5:8	M3	531,40	5,6900	
	12532	BLOCO DE CONCRETO COMUM - (14X19X39)CM	Un	3,59	47,0300	
04-001-042	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM				M2	102,53
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	19,1661	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	15,7641	
	10645	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,5:8	M3	531,40	7,7053	
	12534	BLOCO DE CONCRETO COMUM - (19X19X39)CM	Un	4,57	59,8963	
04-001-070	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM				M2	109,35
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	36,2602	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	23,2789	
	10646	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:1,5:6	M3	749,53	9,9687	
	12547	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO - (14X19X39)CM	Un	2,85	39,8464	
04-001-071	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM				M2	121,96
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	36,2500	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	24,3400	
	10646	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:1,5:6	M3	749,53	13,4200	
	12548	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO - (19X19X39)CM	Un	3,42	47,9500	
04-001-097	VB.02 - CONCRETO "GROUT"				M3	686,25
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	95,0800	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	226,0300	
	10627	CONCRETO "GROUT" C/ PEDRISCO	M3	347,75	365,1400	
04-001-098	VA.07 - VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO				M3	1.693,71
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	340,1358	
	02015	FERREIRO (SGSP)	H	27,30	123,6157	
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	51,8003	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	190,4640	
	10613	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	392,42	392,4229	
	11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	6,60	6,6013	
	11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,09	9,1275	
	11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	11,22	125,3210	
	11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,04	416,8448	
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	21,5898	
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,32	14,7854	
	94001	BETONEIRA 400 LITROS	H	2,86	1,0026	
05-001-047	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM				M2	38,80
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	12,9501	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	10,5813	
	10638	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:7	M3	509,03	15,2710	
05-002-002	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (RESERVATÓRIOS E PISCINAS) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM				M2	116,35
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	25,9002	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	11,6395	
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	20,0184	
	14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUI	Kg	73,50	58,7964	
05-002-030	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA				M2	71,26
	14007	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRU1	M2	71,26	71,2553	
05-002-043	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS				M2	17,21
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	6,3488	
	14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	L	21,71	10,8568	
05-002-044	BD.01 - PINTURA PROTETORA COM TINTA A BASE DE EPÓXI (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL)				M2	171,82
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	53,8298	
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	40,2091	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
	37030	TINTA A BASE DE RESINA EPÓXI	L	103,04	0,500000		51,5203
	37520	SELADOR P/ TINTA EPÓXI (P/FUNDO DE PAREDE,S/MASSA COF	L	80,02	0,300000		24,0070
	37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Un	1,51	1,500000		2,2586
05-003-009	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO		M2				129,69
	14038	MANTA ASFÁLTICA E=4MM C/ VÉU DE POLIÉSTER-COLADA A	M2	129,69	1,000000		129,6936
05-003-012	BD.12 - IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE EST		M2				105,87
	14017	EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLI	M2	105,87	1,000000		105,8684
05-003-040	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM		M2				41,91
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,475529		15,5427
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,277711		6,3488
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,030000		20,0184
05-003-047	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM		M2				38,80
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,396208		12,9501
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,462851		10,5813
	10638	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:7	M3	509,03	0,030000		15,2710
06-001-030	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA		KG				14,54
	15505	ESTRUTURA METÁLICA INCL. ANTIFERRUGINOSA	KG	14,54	1,000000		14,5430
06-001-031	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA		KG				2,96
	15512	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2,96	1,000000		2,9563
06-002-047	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES		M2				86,75
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,237725		7,7700
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,277711		6,3488
	16414	TELHA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL E=0,5MM - H=40MM PINTUI	M2	64,36	1,100000		70,7962
	17041	PARAFUSO AUTO PERFORANTE 12 4 X 3/4" TIPO TRAXX COM C	Un	0,46	4,000000		1,8362
07-001-017	PM.17/19 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 82X210CM		UN				825,37
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	3,835856		104,7024
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,388554		31,7440
	19015	COLA DE CONTATO	Kg	33,16	1,950000		64,6669
	30062	PORTA LISA 82 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARI	Un	230,93	1,000000		230,9347
	31008	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM	Un	24,25	3,000000		72,7426
	32530	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO 1 MM - ACABAMENTO TE	M2	82,20	3,900000		320,5772
07-001-018	PM.17/19 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 92X210CM		UN				938,28
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	3,835856		104,7024
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,388554		31,7440
	19015	COLA DE CONTATO	Kg	33,16	2,300000		76,2737
	30063	PORTA LISA 92 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARI	Un	274,70	1,000000		274,7015
	31008	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM	Un	24,25	3,000000		72,7426
	32530	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO 1 MM - ACABAMENTO TE	M2	82,20	4,600000		378,1167
07-001-039	PM.39 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA DE CORRER, 2 FOLHAS, TRILHO DE ALUMÍNIO		M2				382,54
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	1,918408		52,3643
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,943976		44,4416
	30064	PORTA LISA 102 X 210 CM - ENCABEÇADA -COMPENSADA/SAR	Un	318,06	0,580000		184,4720
	30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	12,75	2,990000		38,1305
	31090	TRILHO DE ALUMÍNIO 55 X 60 MM	M	64,67	0,470000		30,3960
	31091	ROLDANA DE NYLON - EIXO SIMPLES TIPO FERMAX - MODEL	Un	40,34	0,580000		23,3985
	31092	PIVÔ GUIA RETO DE LATÃO DE 1/2"	Un	8,12	0,290000		2,3537
	31094	TRILHO GUIA CANALETA DE ALUMÍNIO "U" DE 1/2" ESPESSUR	M	7,35	0,950000		6,9864
07-001-045	PM.45/49 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, 2 FOLHAS - 124X210CM		UN				752,93
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	2,877901		78,5543
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,777108		63,4880
	17039	PARAFUSO ZINCADO BRANCO - FENDA SIMPLES - CABEÇA CH	Un	0,79	8,000000		6,3167
	21053	RIPA DE IMBUÍVA 3,5 X 1,5 CM	M	4,28	2,100000		8,9847
	30060	PORTA LISA 62 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARI	Un	225,05	2,000000		450,0991
	31008	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM	Un	24,25	6,000000		145,4853
07-002-002	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAM		UN				351,74
	02080	MARCEIRO (SGSP)	H	41,64	0,690000		28,7294
	31028	CONJUNTO EXTERNO CROMADO DE 55MM COM FECHADURA	CJ	323,01	1,000000		323,0130
07-002-012	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) - PORTA DE CORRER		UN				337,30
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	1,822032		49,7336
	31022	FECHADURA CILINDRO - BICO DE PAPAGAIO - 22MM P/ PORT	Un	260,81	1,000000		260,8103
	31062	PUXADOR TIPO CONCHA - EM LATÃO CROMADO COM FURO	Un	13,38	2,000000		26,7540
07-009-014	ARMÁRIO COM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO		M2				1.780,05
	02080	MARCEIRO (SGSP)	H	41,64	13,300000		553,7687
	11019	COMPENSADO RESINADO 6 MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,	M2	13,99	1,270000		17,7700
	19015	COLA DE CONTATO	Kg	33,16	4,560000		151,2210
	30133	CHAPA COMPENSADA DE VIROLINHA / SUMAÚMA E=10MM	M2	47,70	1,470000		70,1136
	30134	CHAPA COMPENSADA DE VIROLINHA / SUMAÚMA E=15MM	M2	63,48	2,420000		153,6203
	32520	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO 1.3MM - ACABAMENTO T	M2	91,40	9,120000		833,5575
07-009-032	GAVETA PARA ARMÁRIO, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO		UN				197,52
	02080	MARCEIRO (SGSP)	H	41,64	1,600346		66,6332
	11019	COMPENSADO RESINADO 6 MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,	M2	13,99	0,290000		4,0577
	19015	COLA DE CONTATO	Kg	33,16	0,510000		16,9129
	30133	CHAPA COMPENSADA DE VIROLINHA / SUMAÚMA E=10MM	M2	47,70	0,350000		16,6937

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
	32520	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO 1.3MM - ACABAMENTO T	M2	91,40	1,020000	93,2268	
08-001-025	PF.23/28 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, ABRIR 1 FOLHA		M2				834,31
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,585112	51,8100	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,888353	43,1700	
	10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	595,22	0,006000	3,5700	
	30569	PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N.14 - TIPO VENEZIANA	M2	735,76	1,000000	735,7600	
08-001-026	PF.23/28 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, ABRIR 2 FOLHAS		M2				834,31
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,585112	51,8100	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,888353	43,1700	
	10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	595,22	0,006000	3,5700	
	30569	PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N.14 - TIPO VENEZIANA	M2	735,76	1,000000	735,7600	
08-001-071	EF.01/02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14		M				208,03
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,396348	12,9500	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,472289	10,8000	
	10645	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,5:8	M3	531,40	0,003100	1,6500	
	30501	BATENTE EM CHAPA 14 (E=1.9MM) GALVANIZADA A FOGO E I	M	182,63	1,000000	182,6300	
08-002-062	CA.13 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE		M2				1.413,40
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,188624	38,8502	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,675763	15,4487	
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,006500	4,1683	
	30502	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM- BASCUL- H=1,00M	M2	1.354,93	1,000000	1.354,9340	
08-002-066	CA.17 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER		M2				967,64
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,188624	38,8502	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,675763	15,4487	
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,006500	4,1683	
	30504	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM- CORRER- H=1,20M	M2	909,17	1,000000	909,1683	
08-002-081	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO		M2				162,00
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,792416	25,9002	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,925703	21,1627	
	17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BU	Un	0,79	6,000000	4,7375	
	30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	12,75	5,420000	69,1196	
	30591	TELA TIPO MOSQUITEIRO GALVANIZADA - MALHA 14 - FIO 28	M2	41,08	1,000000	41,0767	
08-003-005	PP.35/36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO		M2				425,49
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,950843	31,0800	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,166265	26,6600	
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,004100	2,7400	
	30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	12,75	22,029000	280,9300	
	30595	CHAPA DE AÇO N. 14 - CHAPA FINA QUENTE - PRETA (15,25 KG	Kg	9,51	8,840000	84,0800	
08-003-006	PP.35/36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS		M2				392,25
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,950843	31,0800	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,166265	26,6600	
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,004110	2,7400	
	30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	12,75	22,027000	280,9000	
	30592	TELA ONDULADA DE ARAME GALVANIZADA MALHA 1 - FIO 1	M2	87,71	0,580000	50,8700	
08-003-020	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA		M2				452,07
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,030056	33,6700	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,259036	28,7800	
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,003600	2,4000	
	30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	12,75	19,490000	248,5500	
	30595	CHAPA DE AÇO N. 14 - CHAPA FINA QUENTE - PRETA (15,25 KG	Kg	9,51	12,200000	116,0400	
	31014	DOBRADIÇA DE AÇO CROMADO - 3" X 3" TIPO MÉDIO - SEM AN	Un	7,67	2,000000	15,3300	
	31058	PORTA CADEADO 89 MM - AÇO ZINCADO	Un	7,30	1,000000	7,3000	
09-001-058	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 40 À 47KVA		UN				8.869,91
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	30,000000	885,8000	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	27,771084	634,8800	
	17715	ARAME GALVANIZADO N. 14	Kg	13,31	0,200000	2,6600	
	50826	CAIXA PARA MEDIDOR TIPO M EXT - (120X90X25)CM	Un	1.521,20	1,000000	1.521,2000	
	50827	CAIXA PARA MEDIDOR TIPO T - (90X60X25)CM	Un	533,93	1,000000	533,9300	
	50830	CAIXA VENEZ. TP.-TELEBRÁS - 15X25X10CM	Un	76,62	1,000000	76,6200	
	51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	5,60	2,000000	11,2000	
	51608	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3"	Un	104,05	2,000000	208,1000	
	51641	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PES.	M	16,87	9,000000	151,7900	
	51647	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PES.	M	57,67	6,000000	346,0000	
	51651	LUVA AÇO GALVANIZADO - 3/4"	Un	1,32	5,000000	6,6100	
	51655	LUVA DE AÇO GALVANIZADO - 2"	Un	5,46	5,000000	27,3100	
	51677	CURVA 135 AÇO GALV. - 3"	Un	127,07	1,000000	127,0700	
	52430	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 1/2"	M	4,46	3,000000	13,3900	
	52471	CURVA 90 PVC RÍGIDO P/ ELETR. ROSC. - 25MM (3/4)	Un	5,36	3,000000	16,0900	
	52811	CABO 95;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	64,42	30,000000	1.932,4600	
	52849	CABO DE COBRE NU - 50,00MM2	M	29,70	4,000000	118,8000	
	53277	CHAVE SECCIONADORA TRIP. ABERTURA SOB CARGA - 250A/2	Un	616,00	1,000000	616,0000	
	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	116,37	0,200000	23,2700	
	54576	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA 2 DISJUNTORES GERAL	Un	3,39	2,000000	6,7800	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
	57214	CAIXA INSPEÇÃO ATERR.C/TAMPA E ALÇA	Un	53,55	1,000000		53,5500
	57610	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 5/8"X3,00M	Un	154,26	1,000000		154,2600
	58020	CONECTOR PARA HASTE TIPO COPPERWELD	Un	43,88	1,000000		43,8800
	58033	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 95MM2	Un	28,30	6,000000		169,7800
	58034	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50MM2	Un	11,95	1,000000		11,9500
	58412	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3/4"	Un	0,94	4,000000		3,7500
	58418	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3"	Un	7,76	6,000000		46,5500
	58602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 90KG	Un	534,61	1,000000		534,6100
	59005	ALÇA COM ISOLADOR DE PORCELANA TIPO TELESP	Un	23,91	1,000000		23,9100
	59010	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA (PRESBOW) - 3 ESTRIBOS	Un	37,76	1,000000		37,7600
	59020	BLOCO DE LIGAÇÃO EXT.BLE-2 (CAIXA) C/KIT DE INSTAL: C/ I	Un	6,61	1,000000		6,6100
	59021	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 170MM	Un	51,69	6,000000		310,1400
	59030	FITA ISOLANTE ROLO DE 19MM X 20M - COR PRETA	M	0,45	6,700000		3,0100
	61082	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	Un	105,10	2,000000		210,1900
09-002-002	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")					M	21,08
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,300000		8,8580
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,277711		6,3488
	52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	M	5,34	1,100000		5,8778
09-002-012	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"					M	37,71
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,500000		14,7634
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,462851		10,5813
	51632	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LE	M	11,78	1,050000		12,3685
09-002-062	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1"					M	17,54
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,150000		4,4290
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,138855		3,1744
	52462	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVEST. PVC - 1"	M	9,93	1,000000		9,9341
09-003-014	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL					M	80,91
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,300000		8,8580
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,277711		6,3488
	52811	CABO 95;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	64,42	1,020000		65,7036
09-003-017	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL					M	151,56
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,449938		13,2900
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,416466		9,5200
	52814	CABO 185;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	126,22	1,020000		128,7500
09-003-021	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ATICHAMA - 2,5MM2					M	3,39
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,030000		0,8858
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,027771		0,6349
	52869	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750 V NÃO HALOGENA	M	1,84	1,020000		1,8730
09-003-022	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2					M	4,26
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,029851		0,8800
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,027711		0,6300
	52870	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750 V NÃO HALOGENA	M	2,70	1,020000		2,7500
09-003-023	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM2					M	7,84
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,070000		2,0669
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,064799		1,4814
	52871	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750 V NÃO HALOGENA	M	4,20	1,020000		4,2891
09-003-029	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL					M	3,67
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,030000		0,8858
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,027771		0,6349
	52875	CABO 2;50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	2,11	1,020000		2,1539
09-003-030	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL					M	5,27
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,061000		1,8011
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,056468		1,2909
	52876	CABO 4;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	2,14	1,020000		2,1820
09-003-031	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL					M	6,84
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,069963		2,0700
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,064659		1,4800
	52877	CABO 6;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	3,23	1,020000		3,2900
09-003-033	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL					M	11,30
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,060000		1,7716
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,046285		1,0581
	52826	CABO 16;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	8,31	1,020000		8,4752
09-003-034	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL					M	19,36
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,100000		2,9527
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,092570		2,1163
	52827	CABO 25;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	14,01	1,020000		14,2907
09-003-035	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL					M	27,45
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,150000		4,4290
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,138855		3,1744
	52828	CABO 35;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	19,45	1,020000		19,8441
09-003-039	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL					M	102,74
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,350000		10,3344
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,323996		7,4069

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS NOMINS				Vparc	
	52832 CABO 120;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	83,33	1,020000	84,9951	
09-003-075	CABO FLEXÍVEL PVC-750V - 3 CONDUTORES - 1,5MM2				M	5,78
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,030000	0,8858	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,027771	0,6349	
	52915 CABO FLEXÍVEL PVC 500V - 3 COND. 1,50MM2	M	4,18	1,020000	4,2610	
09-003-076	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2				M	7,98
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,030000	0,8858	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,027771	0,6349	
	52916 CABO FLEXÍVEL PVC 500V - 3 COND. 2,50MM2	M	6,34	1,020000	6,4617	
09-004-068	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V				UN	285,59
	01037 ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	0,600000	28,1800	
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,600124	47,2500	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,481124	33,8600	
	61003 INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)2P - 25A/30MA-220V	Un	176,30	1,000000	176,3000	
09-005-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES				UN	598,49
	02020 PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,697191	22,7900	
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,879975	25,9800	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,814458	18,6200	
	51216 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRA	Un	531,10	1,000000	531,1000	
09-005-014	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES				UN	1.288,49
	02020 PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,141011	37,2900	
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,439988	42,5200	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,332932	30,4700	
	51232 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRA	Un	1.178,21	1,000000	1.178,2100	
09-005-017	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES				UN	1.545,46
	02020 PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,584831	51,8000	
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	2,000000	59,0500	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,851406	42,3300	
	51239 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRA	Un	1.392,28	1,000000	1.392,2800	
09-005-019	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES				UN	2.821,15
	02020 PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	2,377247	77,7000	
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	3,000000	88,5800	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,777108	63,4900	
	51241 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRA	Un	2.591,38	1,000000	2.591,3800	
09-005-029	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"				UN	19,93
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,270000	7,9722	
	54863 CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 3/4"	Un	11,95	1,000000	11,9539	
09-005-071	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 50X50CM				UN	253,74
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,800062	53,1500	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,833333	19,0500	
	54853 CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO	Un	181,54	1,000000	181,5400	
09-005-073	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 100X100				UN	868,25
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	2,399876	70,8600	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,110843	25,4000	
	54855 CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO	Un	771,99	1,000000	771,9900	
09-006-027	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH00 - 125A/500V				UN	430,44
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	2,000000	59,0500	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,851406	42,3300	
	53275 CHAVE SECCIONADORA TRIP. ABERTURA SOB CARGA - 125A/500V	Un	252,68	1,000000	252,6800	
	53622 FUSÍVEL TIPO NH00 - 125A	Un	25,46	3,000000	76,3800	
09-006-036	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERTURA SOB CARGA TIPO (PACCO) - 3X63A				UN	289,50
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,600000	17,7160	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,555422	12,6976	
	53268 CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X63A (PACCO)	Un	259,08	1,000000	259,0843	
09-006-069	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 15X20MM				UN	15,55
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,200000	5,9053	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,185141	4,2325	
	53683 ISOLADOR DE POLIÉSTER INTERNO BAIXA TENSÃO - (15X20)MM	Un	5,42	1,000000	5,4169	
09-006-074	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM				M	25,58
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000	7,3817	
	54022 BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 3/8"X3/32" (9,52X2,38)MM	M	18,20	1,000000	18,1971	
09-006-078	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM				M	288,50
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,300000	8,8580	
	54030 BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M	279,64	1,000000	279,6410	
09-006-088	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM				M2	379,60
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	3,000000	88,5800	
	36580 PLACA DE POLICARBONATO TIPO COMPACTA - PARA PROTEÇÃO	M2	277,16	1,050000	291,0200	
09-006-095	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2				M	46,01
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,310000	9,1533	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,286968	6,5604	
	52849 CABO DE COBRE NU - 50,00MM2	M	29,70	1,020000	30,2952	
09-006-099	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO				UN	384,62
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,329913	39,2700	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS			Vparc	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,231325	28,1500
	57610	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 5/8"X3,00M	Un	154,26	1,000000	154,2600
	58020	CONECTOR PARA HASTE TIPO COPPERWELD	Un	43,88	1,000000	43,8800
	72008	MANILHA DE CERÂMICA VIDRADA - 12	Un	119,06	1,000000	119,0600
09-007-035	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"				UN	159,71
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	2,000000	59,0500
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,851406	42,3300
	51631	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LE	M	9,48	3,000000	28,4300
	52865	CABO 2,50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXÍVEL	M	1,82	6,000000	10,9100
	54863	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 3/4"	Un	11,95	1,000000	11,9500
	55230	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - SEM PLACA / ESPELHO	Un	7,04	1,000000	7,0400
09-008-010	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A				UN	27,35
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,400000	11,8100
	54450	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 6/25A	Un	15,54	1,000000	15,5400
09-008-012	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A				UN	74,78
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,800000	23,6214
	54452	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 6/25A	Un	51,16	1,000000	51,1576
09-008-013	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A				UN	72,53
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,000000	29,5267
	54453	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 32/50A	Un	43,00	1,000000	43,0047
09-008-014	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A				UN	105,26
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,200000	35,4300
	54454	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 6/25A	Un	69,83	1,000000	69,8300
09-008-016	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A				UN	114,82
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,800000	53,1500
	61009	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 63A	Un	61,67	1,000000	61,6700
09-008-020	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A				UN	134,62
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,000000	29,5267
	61082	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	Un	105,10	1,000000	105,0972
09-010-050	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS				UN	1.048,26
	01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	6,000000	281,7700
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	6,000000	177,1600
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	5,554217	126,9800
	56551	CENTRAL ALARME INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	Un	462,35	1,000000	462,3500
09-010-054	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO				UN	166,48
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	2,000000	59,0500
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,851406	42,3300
	56559	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEB	Un	65,10	1,000000	65,1000
09-010-063	SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V-100 À 120DB, COM FLASH				UN	155,04
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,500000	14,7634
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,462851	10,5813
	56564	SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V, ENTRE 100 e 120 DB, COM	Un	129,69	1,000000	129,6936
09-010-074	NO-BREAK TRIFÁSICO - 15 KVA - AUTONOMIA DE 15MIN.				UN	43.178,41
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	3,300062	97,4400
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	3,055020	69,8400
	56575	NO-BREAK TRIFÁSICO - 15 KVA - AUTONOMIA DE 15 MIN.	Un	43.011,13	1,000000	43.011,1300
09-011-014	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA				UN	144,82
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,800373	53,1600
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,666265	38,1000
	57214	CAIXA INSPEÇÃO ATERR.C/TAMPA E ALÇA	Un	53,55	1,000000	53,5600
09-012-053	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO				UN	1.569,78
	01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	0,500098	23,4900
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	9,400187	277,5600
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	6,942972	158,7300
	51250	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)C/	Un	2.016,13	0,320000	645,1700
	53645	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	UN	4,95	2,000000	9,9000
	53660	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	Un	18,90	2,000000	37,8100
	54455	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	Un	53,35	1,000000	53,3600
	54541	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIAR	Un	363,76	1,000000	363,7600
09-015-007	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 225KVA				UN	34.138,42
	01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	5,000000	234,8100
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	10,000000	295,2700
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	18,514056	423,2500
	61048	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV / 220/127V-225KV.	Un	33.185,09	1,000000	33.185,0900
09-017-003	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 1000 VCC - 45 KA - CLASSE I				UN	265,56
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,000000	29,5267
	54582	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - 45KA - I	Un	236,03	1,000000	236,0303
09-020-036	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 120W COM APROVAÇÃO				UN	3.210,71
	01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	2,000000	93,9200
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	2,377247	77,7000
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	16,000000	472,4300
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	28,196787	644,6100
	10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	376,93	0,706000	266,1200

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS			Vparc	
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,055000	35,2700
	11021	COMPENSADO RESINADO 12MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,	M2	25,69	0,600000	15,4100
	11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	11,22	1,000000	11,2200
	11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,04	8,000000	48,3300
	12580	TIJOLO MAÇICO DE BARRO COMUM	Un	0,50	185,000000	91,7200
	50009	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 5,00!	Un	769,86	1,000000	769,8600
	52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	M	5,34	1,000000	5,3400
	52865	CABO 2;50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	1,82	20,000000	36,3600
	56498	LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 120 W - LUMINARIA TIP	Un	642,42	1,000000	642,4200
09-080-004	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DÚPLO "T" - 7,5M/300DAN				UN	1.383,12
	01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	2,000000	93,9200
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	6,000000	177,1600
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	11,108434	253,9500
	58606	POSTE DE CONCRETO DÚPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	858,09	1,000000	858,0900
09-080-018	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2				UN	18,47
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000	7,3817
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,231426	5,2907
	58004	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6MM2	Un	5,79	1,000000	5,7933
09-080-019	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2				UN	21,73
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,300000	8,8580
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,277711	6,3488
	58005	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 10MM2	Un	6,52	1,000000	6,5187
09-080-020	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2				UN	24,18
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,300000	8,8580
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,277711	6,3488
	58006	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 16MM2	Un	8,97	1,000000	8,9700
09-080-021	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2				UN	23,69
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,300000	8,8580
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,277711	6,3488
	58007	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 25MM2	Un	8,48	1,000000	8,4834
09-080-023	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2				UN	33,93
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,399876	11,8100
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,370281	8,4700
	58009	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2	Un	13,65	1,000000	13,6500
09-080-025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2				UN	40,52
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,399876	11,8100
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,370281	8,4700
	58011	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 95MM2	Un	20,24	1,000000	20,2400
09-082-001	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA				UN	17,60
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000	7,3817
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,138855	3,1744
	55230	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - SEM PLACA / ESPELHO	Un	7,04	1,000000	7,0420
09-082-012	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO				UN	54,02
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000	7,3817
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,231426	5,2907
	55250	TOMADA PARA PISO COMPLETA, DE 10A OU 20A, CONFORME N	Un	41,34	1,000000	41,3429
09-082-018	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 20A				UN	20,45
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000	7,3817
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,138855	3,1744
	55255	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE EMBUTIR, DE 10A OU 20A, SE	Un	9,90	1,000000	9,8973
09-083-090	HASTE "COPPERWELD" - 5/8"X3,00M				UN	255,65
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	2,000311	59,0600
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,851406	42,3300
	57610	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 5/8"X3,00M	Un	154,26	1,000000	154,2600
10-001-001	HD.01 - CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"				UN	282,54
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	3,899092	106,4300
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	3,702811	84,6500
	70822	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTUI	M	18,62	2,300000	42,8200
	74402	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 3/	Un	48,64	1,000000	48,6400
10-001-020	HV.09/11 - ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2"OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA				UN	1.170,23
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	2,915237	79,5700
	02015	FERREIRO (SGSP)	H	27,30	0,764211	20,8600
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	9,321629	304,6800
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	16,523695	377,7500
	10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	125,53	0,040000	5,0200
	10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	376,93	0,187000	70,4900
	10636	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:6	M3	528,96	0,025000	13,2200
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,140000	89,7800
	11021	COMPENSADO RESINADO 12MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,	M2	25,69	0,440000	11,3000
	11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	6,60	4,050000	26,7400
	11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,09	0,620000	1,9200
	11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	11,22	0,966670	10,8500
	11520	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,36	8,500000	54,0800

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
	12580	TIJOLO MAÇICO DE BARRO COMUM	Un	0,50	199,000000		98,6600
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,330000		3,3400
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,32	0,160000		1,9700
10-002-030	ANÉIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA D=2,50M					UN	6.204,65
	60183	ANÉIS PRÉ-MOLD RES. CONCR ARM. 2,50X0,50M – FORN/MONT	Un	6.204,65	1,000000		6.204,6550
10-002-040	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=8CM PARA RESERVATÓRIO					UN	3.058,26
	22076	LAJE PRÉ-MOLD D=2,50M E=8CM P/ RESERV – FORN/MONT	Un	3.058,26	1,000000		3.058,2577
10-002-041	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=15CM PARA RESERVATÓRIO					UN	4.474,46
	22075	LAJE PRÉ-MOLD D=2,50M E=15CM P/ RESERV – FORN/MONT	Un	4.474,46	1,000000		4.474,4578
10-002-091	HD.21 - TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"					UN	92,16
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,292432		7,9821
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,277711		6,3488
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	0,180000		0,0297
	79672	TORNEIRA DE BÓIA; DE COBRE - 3/4"	Un	77,80	1,000000		77,8015
10-003-010	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO					UN	9.132,29
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	7,798184		212,8600
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	9,257028		211,6300
	95033	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500 RPM, .	Un	8.707,80	1,000000		8.707,8000
10-003-074	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/2"					UN	179,85
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,828456		22,6100
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,786747		17,9900
	74885	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL - 1.1/2"	Un	138,94	1,000000		138,9400
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	1,880000		0,3100
10-005-002	HD.21 - REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"					UN	61,73
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,477296		13,0281
	74402	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 3/	Un	48,64	1,000000		48,6420
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	0,360000		0,0595
10-005-005	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"					UN	133,57
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,828557		22,6160
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,786847		17,9883
	74405	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 1.	Un	92,85	1,000000		92,8495
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	0,720000		0,1190
10-005-031	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"					UN	103,21
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,526377		14,3678
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,499880		11,4278
	74422	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA CROMADO	Un	77,35	1,000000		77,3516
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	0,360000		0,0595
10-005-051	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"					UN	88,60
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,165711		4,5232
	74442	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO - 3/4" - COM CANOPLA	Un	84,02	1,000000		84,0172
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	0,360000		0,0595
10-008-002	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"					M	209,01
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,754591		47,8928
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,666265		38,0928
	70407	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTUI	M	87,56	1,400000		122,5855
	79641	FITA DE TEFLON - 1"	M	0,26	1,690000		0,4345
10-008-031	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"					UN	369,18
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,120989		30,5982
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,064558		24,3371
	74407	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 2.	Un	313,93	1,000000		313,9328
	79641	FITA DE TEFLON - 1"	M	0,26	1,200000		0,3085
10-008-049	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO					M	35,68
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,182256		5,9570
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,694277		15,8720
	10601	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 2	M3	271,52	0,051000		13,8478
10-008-050	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"					UN	764,10
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	3,169663		103,6000
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,754457		47,8900
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	5,156225		117,8800
	10636	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:6	M3	528,96	0,018500		9,7900
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,084000		53,8700
	12580	TIJOLO MAÇICO DE BARRO COMUM	Un	0,50	80,000000		39,6600
	37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	47,28	0,060000		2,8400
	74457	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GLOBO ANGULAR 4	Un	387,37	1,000000		387,3700
	79636	ESTOPA DE JUTA CARDADA (ESTOPA DE SISAL)	Kg	23,99	0,050000		1,2000
10-008-055	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"					UN	385,42
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,906539		24,7446
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,879418		20,1045
	79641	FITA DE TEFLON - 1"	M	0,26	1,200000		0,3085
	78460	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GLOBO ANGULAR 4	UN	339,06	1,000000		339,0617
	79636	ESTOPA DE JUTA CARDADA (ESTOPA DE SISAL)	Kg	23,99	0,050000		1,1995
10-008-072	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"					UN	879,99
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,360666		9,8446

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
	78475	MANGUEIRA DE INCÊNDIO; 30M - 2.1/2"	Un	870,15	1,000000	870,1482	
10-008-073		ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"				UN	68,62
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,097477	2,6607	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,092570	2,1163	
	78410	ESGUICHO COM ENGATE RÁPIDO - 1.1/2"X1/2"	Un	63,85	1,000000	63,8461	
10-008-085		EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L				UN	203,75
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,682341	18,6250	
	78420	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	Un	185,13	1,000000	185,1297	
10-008-090		EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG				UN	190,34
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,682341	18,6250	
	78445	EXTINTOR PÓ QUÍMICO - 4KG	Un	171,72	1,000000	171,7160	
10-009-030		TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")				M	23,54
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,311927	8,5143	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,370281	8,4651	
	72401	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL -	Un	1,32	0,500000	0,6610	
	72430	TUBO DE PVC 40 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	5,36	1,100000	5,8980	
10-009-031		TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")				M	31,33
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,428900	11,7071	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,398052	9,0999	
	72402	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL -	Un	1,38	0,500000	0,6886	
	72431	TUBO DE PVC 50 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	8,23	1,100000	9,0490	
	79630	COLA PARA PVC	Kg	63,57	0,012400	0,7883	
10-009-032		TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")				M	60,57
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,877228	23,9400	
	02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,847319	19,0100	
	72403	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL -	Un	2,18	0,500000	1,0900	
	72432	TUBO DE PVC 75 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	12,56	1,100000	13,8200	
	79630	COLA PARA PVC	Kg	63,57	0,042600	2,7100	
10-009-033		TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")				M	43,17
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,506882	13,8357	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,472108	10,7930	
	72404	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL -	Un	2,68	0,500000	1,3405	
	72433	TUBO DE PVC 100 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	12,03	1,100000	13,2301	
	79630	COLA PARA PVC	Kg	63,57	0,062400	3,9668	
10-010-010		CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM				UN	45,77
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,214450	5,8536	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,212912	4,8674	
	72402	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL -	Un	1,38	1,000000	1,3772	
	75240	CORPO DE CAIXA SIFONADA DE PVC P/ ESGOTO MED. 100X150	Un	22,74	1,000000	22,7418	
	75638	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX - 100MM	Un	9,07	1,000000	9,0710	
	79630	COLA PARA PVC	Kg	63,57	0,029200	1,8563	
10-010-035		RALO SECO DE FERRO FUNDIDO, COM SAÍDA VERTICAL (SMU) - DIÂMETRO 100MM				UN	113,16
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,214450	5,8536	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,212912	4,8674	
	75275	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO - DIÂM. 100MM	Un	93,36	1,000000	93,3636	
	75638	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX - 100MM	Un	9,07	1,000000	9,0710	
10-010-036		CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR				UN	395,77
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,487386	13,3000	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,388755	31,7500	
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,021000	13,4700	
	75281	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM	Un	337,25	1,000000	337,2500	
10-011-004		DY.01 - CALHA EM ALUMÍNIO - ESP. 0,8MM - DESENVOLVIMENTO 50CM				M	134,47
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,536125	14,6339	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,509137	11,6395	
	78810	CALHA EM ALUMÍNIO - ESPESSURA 0,8MM - DESENVOLVIMEN	M	86,56	1,250000	108,2004	
10-011-032		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM				M	56,52
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,341171	9,3125	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,323996	7,4069	
	17525	PREGO 18 X 27 ZINCADO	Kg	16,55	0,100000	1,6554	
	78875	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTE 33CM	M	36,33	1,050000	38,1465	
10-011-034		DY.01 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM				M	158,03
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,516630	14,1018	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,462851	10,5813	
	17046	PARAFUSO C/ ROSCA SOBERBA DE FERRO GALVANIZADO P/ F	Un	2,06	2,750000	5,6556	
	78878	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTE 100CM	M	121,61	1,050000	127,6949	
10-011-087		HV.22/23 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM				M	168,80
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,085610	35,4832	
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	2,610482	59,6787	
	10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	125,53	0,030000	3,7658	
	10612	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	M3	392,42	0,030000	11,7727	
	10636	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:6	M3	528,96	0,006000	3,1737	
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,029000	18,5971	
	12580	TIJOLO MAÇICO DE BARRO COMUM	Un	0,50	28,000000	13,8820	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
	14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUI	Kg	73,50	0,140000		10,2894
	14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	L	21,71	0,560000		12,1596
10-012-017	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")					M	69,45
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,584864		15,9643
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,555422		12,6976
	72405	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL -	Un	10,45	0,500000		5,2241
	72434	TUBO DE PVC 150 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	32,33	1,100000		35,5597
10-012-018	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")					M	114,96
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,682341		18,6250
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,647992		14,8139
	72406	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC PARA SANEAMENTC	Un	14,06	0,500000		7,0282
	72435	TUBO DE PVC RÍGIDO 200 MM (8") - PARA ESGOTO	M	67,72	1,100000		74,4926
10-012-027	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM					UN	13,98
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,097477		2,6607
	75617	GRELHA HEMISFÉRICO; FERRO FUNDIDO - 100MM	Un	11,32	1,000000		11,3204
10-012-090	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APOIAMENTO					M3	57,14
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,499398		57,1392
10-012-091	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)					M3	493,95
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,584831		51,8003
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	5,554217		126,9760
	10604	CONCRETO FCK=10MPA C/ BRITA 2	M3	300,17	1,050000		315,1787
10-013-001	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA					UN	332,40
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,364615		37,2500
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,295984		29,6300
	17044	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA	Un	6,44	4,000000		25,7400
	39050	MASSA DE VIDRACEIRO	Kg	4,04	0,250000		1,0100
	76405	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA	Un	147,97	1,000000		147,9700
	79608	ANEL DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	12,89	1,000000		12,8900
	79617	BOLSA DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	8,31	1,000000		8,3100
	79668	TAMPO E ASSENTO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL	Un	40,83	1,000000		40,8300
	79683	TUBO ABS CROMADA - LIGAÇÃO P/ BACIA	Un	28,77	1,000000		28,7700
10-013-005	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA					UN	863,96
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,063393		2,0720
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	2,924319		79,8214
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,934478		67,0857
	17044	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA	Un	6,44	2,000000		12,8720
	39050	MASSA DE VIDRACEIRO	Kg	4,04	0,250000		1,0099
	76402	BACIA SANITÁRIA ALTEADA	Un	610,29	1,000000		610,2927
	79608	ANEL DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	12,89	1,000000		12,8904
	79617	BOLSA DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	8,31	1,000000		8,3090
	79668	TAMPO E ASSENTO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL	Un	40,83	1,000000		40,8288
	79683	TUBO ABS CROMADA - LIGAÇÃO P/ BACIA	Un	28,77	1,000000		28,7739
10-013-014	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA					UN	1.062,70
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	2,924319		79,8200
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,777108		63,4900
	17044	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA	Un	6,44	4,000000		25,7400
	74825	VÁLVULA DE METAL CROMADO - 1"	Un	25,20	1,000000		25,2000
	75653	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1.1/2"	Un	162,20	1,000000		162,2000
	76425	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa - 7 L	Un	451,61	1,000000		451,6100
	77241	TORNEIRA C/ ACIONAMENTO POR ALAVANCA (CLÍNICA) 1/2"	Un	236,18	1,000000		236,1800
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	1,000000		0,1700
	79680	RABICHO DE METAL CROMADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO	Un	18,29	1,000000		18,2900
10-013-052	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM					UN	740,60
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,462159		39,9107
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,388554		31,7440
	74810	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA DE COZINHA AMERICANA	Un	50,11	1,000000		50,1110
	75657	SIFÃO DE METAL CROMADO TIPO COPO - 1.1/2" X 2"	Un	108,37	1,000000		108,3749
	76826	CUBA SIMPLES AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N. 20 (1MM) -	Un	510,29	1,000000		510,2911
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	1,000000		0,1653
10-014-008	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"					UN	189,81
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,097477		2,6607
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,092570		2,1163
	77215	AREJADOR DE VAZÃO CONSTANTE ANTI-FURTO, DE 6 LITROS	Un	134,34	1,000000		134,3393
	77232	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA 1/2" P/ PIA -SEM AR	Un	50,69	1,000000		50,6894
10-014-010	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO					UN	535,93
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,974773		26,6071
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,925703		21,1627
	77242	TORNEIRA DE BANCA, CROMADA, COM ACIONAMENTO MANU	Un	488,16	1,000000		488,1552
10-014-017	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE					UN	323,73
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,949546		53,2142
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,851406		42,3253
	77246	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE	Un	228,09	1,000000		228,0886
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	0,600000		0,0992

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
10-014-024	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO					UN	348,49
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,891060		51,6178
	72413	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 40MM	M	12,25	1,000000		12,2477
	74837	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	Un	284,53	1,000000		284,5254
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	0,600000		0,0992
10-014-042	CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METÁLICA OU SIMILAR					UN	159,66
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,487386		13,3036
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,500000		14,7634
	56827	DUCHA MODELO JET 04 - PLÁSTICA - BRANCA	Un	131,55	1,000000		131,5482
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	0,280000		0,0463
10-014-049	MISTURADOR PARA CHUVEIRO ENTRADA HORIZ. 3/4" SAÍDA 1/2 C/ ACABAMENTO					UN	291,86
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,341171		9,3125
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,323996		7,4069
	77227	MISTURADOR PARA CHUVEIRO ENTRADA HORIZONTAL DE 3/4"	Un	275,00	1,000000		275,0045
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	0,850000		0,1405
10-014-075	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM					M2	520,54
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,038202		33,9300
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,212851		27,7300
	10561	ARGAMASSA COLANTE - USO INTERNO - TIPO AC-I - COR CINZ	Kg	0,75	7,380000		5,5600
	33091	CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS - (1.1/4X1.1/4X1/8")	M	12,56	1,000000		12,5600
	77619	TAMPO PARA BANCADA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESP	M2	440,76	1,000000		440,7600
10-014-086	HX.04 - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)					M2	1.408,96
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,038202		33,9300
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,212851		27,7300
	10561	ARGAMASSA COLANTE - USO INTERNO - TIPO AC-I - COR CINZ	Kg	0,75	7,380000		5,5600
	33091	CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS - (1.1/4X1.1/4X1/8")	M	12,56	1,000000		12,5600
	77605	TAMPO PARA BANCADA: AÇO INOX. N.18 - 0/2000MM. 18.8	M2	1.329,18	1,000000		1.329,1800
11-001-001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3					M2	15,75
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,198315		6,4800
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,231325		5,2900
	10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	664,09	0,006000		3,9800
11-001-008	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12					M2	44,36
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,554494		18,1200
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,833333		19,0500
	10501	AREIA LAVADA	M3	145,30	0,024300		3,5300
	10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,81	2,660000		2,1500
	10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,57	2,660000		1,5100
11-001-013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA					M2	33,85
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,459601		15,0221
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,536908		12,2743
	10562	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Kg	0,94	7,000000		6,5554
11-002-001	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3					M2	6,40
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,055469		1,8130
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,055542		1,2698
	10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	664,09	0,005000		3,3205
11-002-008	VA.10 - EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12					M2	41,01
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,475449		15,5401
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,740562		16,9301
	10501	AREIA LAVADA	M3	145,30	0,024300		3,5308
	10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,81	3,640000		2,9409
	10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,57	3,640000		2,0720
11-002-013	VA.10 - REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA					M2	21,29
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,269421		8,8061
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,259197		5,9255
	10562	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Kg	0,94	7,000000		6,5554
11-002-029	VA.10 - AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE					M2	62,33
	02050	AZULEJISTA (SGSP)	H	27,30	0,453724		12,3847
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,185141		4,2325
	10515	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	Kg	2,63	0,250000		0,6565
	10561	ARGAMASSA COLANTE - USO INTERNO - TIPO AC-I - COR CINZ	Kg	0,75	4,400000		3,3126
	31505	AZULEJO	M2	37,95	1,100000		41,7405
11-003-001	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3					M2	6,40
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,055469		1,8130
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,055542		1,2698
	10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	664,09	0,005000		3,3205
11-003-010	VA.10 - EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3					M2	47,76
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,562640		18,3900
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,703614		16,0900
	10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	664,09	0,020000		13,2800
11-003-013	VA.10 - REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA					M2	19,89
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,261497		8,5471
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,148112		3,3860
	10562	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Kg	0,94	8,500000		7,9601

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
12-001-043	VX.06 - FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)					M2	90,73
	33532	FORRO GYPSUM ESTRUTURADO TIPO FGE - ESP. 12,5MM FORN	M2	90,73	1,000000		90,7286
13-001-014	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3					M3	463,89
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,585112		51,8100
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	5,554217		126,9800
	10601	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 2	M3	271,52	1,050000		285,1000
13-001-017	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 150KG CIM/M3					M3	794,61
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,584831		51,8000
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	5,554217		126,9800
	10601	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 2	M3	271,52	1,050000		285,1000
	14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUI	Kg	73,50	4,500000		330,7300
13-001-018	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3					M3	934,93
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,584831		51,8003
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	5,554217		126,9760
	10604	CONCRETO FCK=10MPA C/ BRITA 2	M3	300,17	1,050000		315,1787
	14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUI	Kg	73,50	6,000000		440,9730
13-002-002	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESSURA 20MM					M2	56,92
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,847885		27,7132
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,647992		14,8139
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,020000		13,3456
	35515	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - (20X3)MM	M	1,31	0,800000		1,0503
13-002-011	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM					M2	64,60
	02015	FERREIRO (SGSP)	H	27,30	0,013209		0,3605
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,166407		5,4390
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,388795		8,8883
	10613	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	392,42	0,070000		27,4696
	27540	TELA SOLDADA NERVURADA Q-196 PAINEL (AÇO CA60 - MALI	Kg	7,22	3,110000		22,4431
13-002-042	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE					M2	91,63
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,388795		8,8883
	02224	PEDREIRO DE ACABAMENTO (SGSP)	H	34,67	0,690000		23,9211
	10515	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	Kg	2,63	0,250000		0,6565
	10561	ARGAMASSA COLANTE - USO INTERNO - TIPO AC-1 - COR CINZ	Kg	0,75	4,400000		3,3126
	34011	CERÂMICA ESMALTADA PEI 5	M2	49,86	1,100000		54,8494
13-002-043	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA					M2	198,13
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,182256		5,9570
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,212912		4,8674
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,025000		16,6820
	28006	COLA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA	Kg	43,33	0,400000		17,3304
	34203	PISO PODOTÁTIL COLORIDO DE BORRACHA (5MM - COM COL	M2	145,99	1,050000		153,2898
13-002-047	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO					M2	152,63
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,919202		30,0442
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,703534		16,0836
	10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	664,09	0,022000		14,6101
	34201	PISO PODOTÁTIL COLORIDO DE LADRILHO HIDRÁULICO ALEI	M2	87,52	1,050000		91,8910
13-002-058	PISO EM GRANITO CINZA MAUA, PLACAS - ESPESSURA 2CM					M2	441,82
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,237725		7,7700
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,416566		9,5232
	10515	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	Kg	2,63	0,250000		0,6565
	10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	595,22	0,025000		14,8804
	34539	PISO DE GRANITO POLIDO - CINZA MAUÁ - PLACAS 2CM	M2	389,51	1,050000		408,9880
13-003-036	RODAPÉ EM GRANITO CINZA MAUA, ESP. 2CM, ALT. 7CM					M	68,96
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,055469		1,8130
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,323996		7,4069
	10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	595,22	0,003000		1,7857
	35576	RODAPÉ EM GRANITO CINZA MAUÁ - 7X2CM	M	57,95	1,000000		57,9517
13-003-040	JUNTA PLÁSTICA PARA PISOS 3/4" X 1/8"					M	16,68
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,237725		7,7700
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,255494		5,8409
	10628	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:2	M3	732,50	0,002400		1,7580
	35515	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - (20X3)MM	M	1,31	1,000000		1,3129
13-003-065	DEGRAUS DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3					M	43,72
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,966747		31,5982
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,092570		2,1163
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,015000		10,0092
13-003-094	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU					M	10,87
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,185141		4,2325
	28090	FITA ANTIDERRAPANTE; FAIXA C/L=5CM E=2MM	M	6,64	1,000000		6,6380
13-004-005	NP.03 - SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)					M	90,04
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,144410		3,3014
	10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	595,22	0,004400		2,6190
	35610	SOLEIRA P/PORTAS EM GRANITO CINZA S/POLIM. (FOSCO) - 14	M	84,12	1,000000		84,1182
14-001-072	ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO					M2	755,73
	02070	VIDRACEIRO COMUM (SGSP)	H	42,78	0,400000		17,1101

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS			Vparc	
	36507	ESPELHO COMUM C/ MOLD. ALUMÍNIO - 3MM	M2	738,62	1,000000	738,6184
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA				M2	16,54
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,240194	6,8000
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,055422	1,2700
	37040	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA	L	24,92	0,250000	6,2300
	37525	SELADOR ACRÍLICO	L	11,21	0,200000	2,2400
15-001-016	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA				M2	41,27
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,800000	22,6600
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,277912	6,3500
	37040	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA	L	24,92	0,250000	6,2300
	37525	SELADOR ACRÍLICO	L	11,21	0,200000	2,2400
	37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Un	1,51	0,500000	0,7500
	37560	MASSA ACRÍLICA (PARA PAREDE)	L	10,13	0,300000	3,0400
15-001-024	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA				M2	54,84
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,800000	22,6592
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,277711	6,3488
	37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	34,86	0,250000	8,7153
	37525	SELADOR ACRÍLICO	L	11,21	0,200000	2,2420
	37540	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Un	0,63	0,500000	0,3168
	37545	MASSA BASE ÓLEO PARA MADEIRA	L	29,11	0,500000	14,5568
15-001-036	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI				M2	179,41
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	1,500162	42,4900
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,388755	31,7500
	37030	TINTA A BASE DE RESINA EPÓXI	L	103,04	0,500000	51,5200
	37520	SELADOR P/ TINTA EPÓXI (P/FUNDO DE PAREDE,S/MASSA COF	L	80,02	0,300000	24,0100
	37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Un	1,51	1,000000	1,5100
	37555	MASSA BASE EPÓXI - BICOMPONENTE (MASSA E CATALIZADC	L	58,61	0,480000	28,1300
15-002-011	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO				M2	52,19
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,800000	22,6600
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,324096	7,4100
	37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	34,86	0,400000	13,9400
	37540	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Un	0,63	0,500000	0,3200
	37545	MASSA BASE ÓLEO PARA MADEIRA	L	29,11	0,270000	7,8600
15-003-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA				M2	46,27
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,710211	20,1200
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,388755	8,8900
	37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	34,86	0,250000	8,7200
	37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	47,28	0,150000	7,0900
	37535	LIXA PARA FERRO - N. 150	Un	2,90	0,500000	1,4500
15-003-014	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES				M	16,22
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,200000	5,6648
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,185141	4,2325
	37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	34,86	0,100000	3,4861
	37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	47,28	0,060000	2,8370
17-001-091	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 16				M2	293,64
	02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	0,239825	6,5500
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,047472	1,5500
	02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,25	1,000000	40,2500
	02046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	H	23,80	1,000000	23,8000
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,379518	8,6800
	10611	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1	M3	392,42	0,009000	3,5300
	11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	6,60	0,440000	2,9000
	11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	11,22	0,233330	2,6200
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,030000	0,3000
	30702	GRADIL DE FERRO 1718X1650MM -FIO DE 5MM -GALV.A FOGO.	M2	203,46	1,000000	203,4600
17-001-095	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM PINTURA ELETROLÍTICA				M2	994,37
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,158427	5,1800
	02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,25	1,000000	40,2500
	02046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	H	23,80	1,000000	23,8000
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,110843	25,4000
	10612	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	M3	392,42	0,060000	23,5500
	30743	PORTÃO DE FE. ELETROF. GALV. A FOGO- C/ 2 FOLHAS DE ABF	M2	876,19	1,000000	876,1900
17-002-012	NC.10/12 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM				M2	125,43
	02062	CALCETEIRO - ASSENTADOR DE GUIAS (SGSP)	H	27,30	0,603404	16,4703
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,296225	6,7721
	10503	AREIA LAVADA FINA	M3	144,58	0,005000	0,7229
	10506	AREIA LAVADA MÉDIA	M3	144,58	0,050000	7,2288
	36092	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E=10CM-	M2	90,04	1,030000	92,7412
	94221	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVE	H	42,83	0,035000	1,4991
17-002-044	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA				M3	762,37
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	2,377528	77,7100
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	5,554217	126,9800
	10529	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 30,0	M3	443,49	1,030000	456,7900

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS			Vparc	
	10555	PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	M3	128,27	0,428600	54,9800
	11044	PINUS - RIPA DE 1/2" X 3" - BRUTA	M	1,84	25,000000	45,9100
17-002-054	REBAIXAMENTO DE GUIA				M	34,74
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,158483	5,1800
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	1,018273	23,2789
	10612	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	M3	392,42	0,016000	6,2788
17-004-050	ENCERAMENTO E LUSTRAÇÃO DE REVESTIMENTOS E PISOS EM GERAL				M2	8,13
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,064799	1,4814
	39010	CERA INCOLOR PARA PISOS	Kg	44,34	0,150000	6,6504
17-005-011	MG.14 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO				UN	49,21
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,396208	12,9501
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,462851	10,5813
	17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BU	Un	0,79	2,000000	1,5792
	30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	12,75	1,890000	24,1026
17-005-020	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)				UN	155,03
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,586517	19,1700
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,175904	4,0200
	17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BU	Un	0,79	6,000000	4,7400
	76710	APOIO EM AÇO INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO L= 45CM Ø 1.1/	Un	127,10	1,000000	127,1000
17-005-021	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)				UN	187,27
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,586517	19,1700
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,175904	4,0200
	17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BU	Un	0,79	6,000000	4,7400
	76711	APOIO EM AÇO INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO L= 80CM Ø 1.1/	Un	159,34	1,000000	159,3400
17-005-023	BARRA DE APOIO PARA CHUVEIRO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)				UN	291,88
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,586517	19,1700
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,175904	4,0200
	17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BU	Un	0,79	6,000000	4,7400
	76713	APOIO EM AÇO INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO L=170CM Ø 1.1.	Un	263,95	1,000000	263,9500
17-005-024	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO				M	76,77
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,554691	18,1301
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,125000	3,5405
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,754448	17,2476
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,001000	0,6673
	30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	12,75	0,075000	0,9565
	37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	34,86	0,037000	1,2899
	37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	47,28	0,018000	0,8511
	37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Un	1,51	0,300000	0,4517
	70824	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTUI	M	31,50	1,000000	31,5007
	87030	AGUARRAZ - MINERAL	L	17,79	0,120000	2,1352
17-005-052	DP.02 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO				M	383,74
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,792416	25,9000
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,907229	20,7400
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,002000	1,3300
	31167	ESCADA DE MARINHEIRO DE FERRO PERFILADO COM GUARDA	M	335,77	1,000000	335,7700
17-005-094	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE WC EM BRAILE FEM./ MASC.				UN	135,21
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,185141	4,2325
	79804	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE WC EM BRAILE FEMININO OU M	Un	130,98	1,000000	130,9790
17-005-095	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE "INÍCIO E FINAL" P/ CORRIMÃO				UN	15,44
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,185141	4,2325
	79805	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE "INÍCIO E FINAL" P/ CO	Un	11,21	1,000000	11,2102
17-005-096	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE DE PAVIMENTO P/ CORRIMÃO				UN	15,66
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,185141	4,2325
	79806	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE DE PAVIMENTO P/ COR	Un	11,43	1,000000	11,4306
17-005-097	PLACA PARA PORTA WC C/ DESENHO UNIVERSAL ACESSIBILIDADE				UN	32,04
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,148112	3,3860
	79807	PLACA PARA PORTA WC C/ DESENHO UNIVERSAL ACESSIB. (2	Un	28,65	1,000000	28,6545
17-005-098	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS PARA DEFICIENTE VISUAL				UN	5,82
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,030548	0,6984
	19015	COLA DE CONTATO	Kg	33,16	0,022000	0,7296
	28091	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS (20X3CM) (FAIXA DE BOF	Un	4,39	1,000000	4,3886
17-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				M2	356,71
	01185	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,73	1,000000	26,7265
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,008717	0,2849
	02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	1,906948	43,5951
	10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	376,93	0,010000	3,7693
	11050	PEROBA DO NORTE (CUPIÚBA) - TÁBUA DE 3 X 16 CM - BRUTA	M	30,13	4,000000	120,5308
	15520	CAIBRO DE PEROBA DO NORTE 5 X 6 CM - BRUTO (CUPIÚBA)	M	14,60	1,000000	14,5981
	17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,110000	1,1150
	21051	SARRAFO DE CEDRINHO 5X2.5CM - BRUTO	M	4,21	7,500000	31,6063
	30613	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N. 22	M2	114,48	1,000000	114,4804
17-040-006	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ATÉ 1000L				UN	3.560,84
	45025	CONJUNTO DE INSTALAÇÃO (MATS E MÃO DE OBRA) P/INSTA	CJ	11.869,46	0,300000	3.560,8366

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS	NOMINS				Vparc	
17-040-010	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR (CIRCULAÇÃO FORÇADA), BOMBA HIDRÁULICA DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA NOS COLETORI	UN				2.397,21
45015	BOMBA HIDRÁULICA DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUAS NOS COLET	Un	1.210,27	1,000000	1.210,2658	
45025	CONJUNTO DE INSTALAÇÃO (MATS E MÃO DE OBRA) P/INSTA	CJ	11.869,46	0,100000	1.186,9455	
17-045-001	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS				9,91
11205	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE 1.50 X 1.50 M (M / Mês	22,29	0,444400	9,9065	
17-045-002	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3				4,12
02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,083313	1,9046	
02196	MONTADOR DE ESCORAMENTO METÁLICO (SGSP)	H	32,69	0,067728	2,2137	
18-002-019	IPÊ BRANCO (HANDROANTHUS ROSEO ALBA)	UN				244,53
02085	JARDINEIRO (SGSP)	H	27,30	0,072957	1,9914	
02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,462851	10,5813	
10501	AREIA LAVADA	M3	145,30	0,005000	0,7265	
38502	ADUBO QUÍMICO NPK 10 - 10 - 10 - (PREÇO PARA NÃO PRODUT	Kg	7,63	0,300000	2,2889	
38555	ADUBO ORGÂNICO - ESTERCO	M3	226,96	0,021000	4,7661	
38557	TERRA VEGETAL PRETA	M3	262,50	0,021000	5,5125	
38613	IPÊ BRANCO - HANDROANTHUS ROSEO ALBA - DAP 3	Un	218,66	1,000000	218,6595	
20-003-001	COORDENADOR GERAL	H				415,33
01120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MA	H	415,33	1,000000	415,3300	
20-003-061	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN				2.846,65
01114	PROJETISTA - SEM CURSO SUPERIOR, COM MAIS DE 5 ANOS DI	H	84,38	4,000000	337,5000	
01120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MA	H	415,33	0,500000	207,6600	
01124	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR - MAIS DE 15 ANOS DE EXP	H	226,07	4,000000	904,2700	
01125	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO - DE 5 A 15 ANOS DE EXPER	H	157,07	1,000000	157,0700	
01128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊN	H	119,14	5,000000	595,6800	
01158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	H	50,35	8,000000	402,8000	
01164	DESENHISTA PROJETISTA (SGSP)	H	40,28	6,000000	241,6700	
20-004-041	CADASTRAMENTO DE VEGETAÇÃO ARBOREA ATÉ 30 EXEMPLARES	GL				3.458,73
01120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MA	H	415,33	1,000000	415,3300	
01124	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR - MAIS DE 15 ANOS DE EXP	H	226,07	8,000000	1.808,5500	
01158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	H	50,35	2,500000	125,8700	
01181	TOPÓGRAFO (SGSP)	H	61,84	4,000000	247,3800	
02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	4,105221	93,8500	
11010	COMPENSADO PLASTIFICADO 10MM CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	42,32	0,432000	18,2800	
17710	ARAME GALVANIZADO N. 10	Kg	11,72	1,000000	11,7200	
37020	TINTA A ÓLEO BRILHANTE BRANCA	L	19,42	0,200000	3,8800	
37540	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Un	0,63	0,150000	0,1000	
94286	TEODOLITO COM PRECISÃO DE 10 SEGUNDOS	H	1,18	4,000000	4,7000	
94298	VAN, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	H	81,55	8,000000	652,3800	
94531	CÂMARA NOVA DE PNEU R13 165 - PARA CARRO DE PASSEIO	Un	76,69	1,000000	76,6900	
20-005-034	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOI	GL				7.245,99
01110	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO CONSULTOR - 20 ANOS DE E	H	415,36	10,500000	4.361,2600	
01128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊN	H	119,14	9,000000	1.072,2200	
01164	DESENHISTA PROJETISTA (SGSP)	H	40,28	45,000000	1.812,5100	
20-005-036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 20	GL				3.206,79
01120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MA	H	415,33	6,000000	2.491,9800	
01128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊN	H	119,14	6,000000	714,8100	
03-041-000	AJUDANTE GERAL	H				21,16
02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	0,925703	21,1627	
12-012-000	ENCARREGADO	H				54,91
02108	ENCARREGADO DE OBRA (SGSP)	H	54,91	1,000000	54,9128	
14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	m²				724,01
D.05.000.023509	Divisória para sanitários, painéis em laminado melamínico estrutural, pe	m²	724,01	1,0000000	724,0111	
14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m²				1.016,33
10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	KG	0,57	1,574194	0,9000	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,771348	25,2100	
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	147,20	0,0040000	0,5900	
10515	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	KG	2,63	0,702448	1,8400	
02099	SERVEANTE (SGSP)	H	22,86	1,480321	33,8400	
K.02.000.023504	Divisória placa granito cinza andorinha; dimensões 1,0x2,0 m, com espe	m²	953,95	1,0000000	953,9500	
37.14.050	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN				2.009,17
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,971393	28,6821	
B.01.000.010116	Ajudante electricista	H	19,68	1,0000000	19,6753	
P.27.000.043541	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível para	UN	1.960,81	1,0000000	1.960,8105	
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M				29,62
B.09.000.069513	Adesivo para tubos PVC	KG	63,09	0,0030000	0,1900	
2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,388866	8,7200	
2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,473596	12,9300	
J.01.000.038040	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	1,79	0,0500000	0,0900	
O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	L	43,98	0,0040000	0,1800	
O.02.000.062502	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm (3/4")	M	5,01	1,5000000	7,5100	
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	M				36,87
B.09.000.069513	Adesivo para tubos PVC	KG	63,09	0,0040000	0,2500	
2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,388866	8,7200	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS	NOMINS				Vparc	
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,473596		12,9300
J.01.000.038040	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	1,79	0,0600000		0,1100
O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	L	43,98	0,0055000		0,2400
O.02.000.062503	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32mm (1')	M	9,74	1,5000000		14,6200
46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões				M	47,37
B.09.000.069513	Adesivo para tubos PVC	KG	63,09	0,0075000		0,4700
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,467049		10,4800
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,568113		15,5100
J.01.000.038040	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	1,79	0,0800000		0,1400
O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	L	43,98	0,0110000		0,4800
O.02.000.062505	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50mm (1 1/2')	M	14,49	1,4000000		20,2900
46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões				M	70,42
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,662967		18,1000
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,544822		12,2200
B.09.000.069513	Adesivo para tubos PVC	KG	63,09	0,0100000		0,6300
J.01.000.038040	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	1,79	0,0900000		0,1600
O.02.000.062506	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60mm (2')	M	27,61	1,4000000		38,6500
O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	L	43,98	0,0150000		0,6600
46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões				M	99,96
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,852338		23,2700
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,700368		15,7100
B.09.000.069513	Adesivo para tubos PVC	KG	63,09	0,0170000		1,0700
J.01.000.038040	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	1,79	0,1000000		0,1800
O.02.000.062507	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75mm (2 1/2')	M	41,85	1,4000000		58,5900
O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	L	43,98	0,0260000		1,1400
46.10.060	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2'), inclusive conexões				M	363,88
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,537045		12,0500
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,653212		17,8300
H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	216,86	0,0018000		0,3900
H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	58,98	0,0023000		0,1400
O.08.000.063042	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2')	M	222,31	1,5000000		333,4700
47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial				UN	105,83
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,349980		7,8500
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,426169		11,6300
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,16	0,3600000		0,0600
O.07.000.063533	Registro de pressão cromado com canopla 3/4'; ref. 4416202+canopla 4'	UN	86,29	1,0000000		86,2900
46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1'), inclusive conexões				M	145,39
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,426169		11,6300
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,349980		7,8500
H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	216,86	0,0005000		0,1100
H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	58,98	0,0006000		0,0400
O.08.000.063048	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1')	M	78,60	1,6000000		125,7600
43.03.510	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 2,00 m²				UN	1.941,43
	2041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,971393		28,6800
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	1,000000		19,6800
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,473596		12,9300
O.17.000.047607	Coletor solar de alumínio com área coletora de 2,00m²; ref. Soletrol Max	UN	1.880,14	1,0000000		1.880,1400
44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa				CJ	927,45
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,388866		8,7200
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,473596		12,9300
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,642978		21,0200
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,616867		14,1000
O.12.000.065055	Caixa de descarga, volume regulável 6 a 9 litros, de embutir, com engate	CJ	870,68	1,0000000		870,6800
44.01.110	Lavatório de louça com coluna				UN	276,82
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	1,556283		34,9100
E.03.000.069568	Parafuso e bucha de 8' para fixação de louça sanitária	PAR	12,52	1,0000000		12,5200
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,946855		25,8500
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,16	1,0000000		0,1600
O.10.000.065508	Lavatório de louça, branco, com coluna de 55,5X48cm; referência come	UN	203,38	1,0000000		203,3800
47.05.060	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2'				UN	521,50
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,349980		7,8500
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,426169		11,6300
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,16	1,2000000		0,1900
O.09.000.064021	Válvula de retenção horizontal em bronze 2 1/2'	UN	501,83	1,0000000		501,8300
50.01.170	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'				UN	90,73
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,094854		2,5900
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,077773		1,7400
O.16.000.067027	Adaptador de engate rápido em latão 2 1/2' x 2 1/2'	UN	86,40	1,0000000		86,4000
50.01.210	Chave para conexão de engate rápido				UN	16,80
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,025788		0,5800
O.16.000.063555	Chave tipo Storz dupla em latão de alta densidade e resistência, de Ø 11	UN	16,22	1,0000000		16,2200
50.01.130	Abrigo simples com suporte, em aço inoxidável escovado, para mangueira de 1 1/2', porta em vidro temperado jateado - inclusive mangueira de 30 m				UN	3.532,57
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	19,68	0,300047		5,9000

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS	NOMINS				Vparc	
E.03.000.026726	Parafuso com arruela e bucha S8 de 4,8 x 50 mm, tipo panela	UN	0,71	4,0000000		2,8300
2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	4,045845		90,7500
2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	4,923983		134,4000
02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,303728		8,6000
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,16	1,2000000		0,1900
E.18.000.063554	Abrigo simples em aço inoxidável escovado AISI-304/316, com suporte	UN	1.899,24	1,0000000		1.899,2400
J.01.000.038012	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	UN	2,86	0,2500000		0,7200
J.02.000.028058	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pin	L	32,99	0,1300000		4,2900
J.02.000.038028	Zarcão, ref. Zarcoral fabricação Coral - Zarcão Internacional ou equivalente	L	41,73	0,0600000		2,5000
O.16.000.067009	Adaptador de engate rápido em latão 2 1/2' x 1 1/2'	UN	60,94	1,0000000		60,9400
O.16.000.067031	Esguicho em latão polido com engate rápido, jato regulável, DN= 1 1/2'	UN	140,36	1,0000000		140,3600
O.16.000.063529	Tampão de engate rápido em latão, Storz de 1 1/2'	UN	73,86	1,0000000		73,8600
O.09.000.090132	Válvula globo angular de 45° em bronze ou latão, classe de pressão mini	UN	363,48	1,0000000		363,4800
O.16.000.063555	Chave tipo Storz dupla em latão de alta densidade e resistência, de Ø 1	UN	16,22	1,0000000		16,2200
O.16.000.067022	Mangueira com adaptador 1 1/2" x 15m, com reforço têxtil em fios sinté	UN	335,03	2,0000000		670,0600
P.04.000.049671	Niple cônico galvanizado a fogo de 2 1/2'	UN	58,23	1,0000000		58,2300
38.23.220	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm	UN				27,07
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,242848		7,1705
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,2500000		4,9188
P.04.000.062206	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300mm	UN	14,98	1,0000000		14,9837
47.05.210	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2'	UN				343,57
2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,349980		7,8500
2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,426169		11,6300
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,16	1,2000000		0,1900
O.09.000.064031	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2'	UN	323,90	1,0000000		323,9000
97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN				26,28
B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	0,200187		3,9400
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,064326		2,1000
N.04.000.020304	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta, (150x200x2mm)	UN	20,24	1,0000000		20,2400
47.11.111	Pressostato diferencial ajustável, caixa à prova de água, unidade sensora em aço inoxidável 316, faixa de operação entre 1,4 a 14 bar, para fluidos cor	UN				8.537,95
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,971393		28,6800
2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,420451		38,7700
2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	1,167008		26,1800
O.17.000.064177	Pressostato diferencial ajustável, caixa à prova de água, unidade sensora	UN	8.444,32	1,0000000		8.444,3200
47.11.100	Manômetro com mostrador de 4', escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	UN				224,34
2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,473596		12,9300
2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,388866		8,7200
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,16	0,1600000		0,0200
O.04.000.068541	Manômetro em aço carbono, com mostrador de 4', escalas: 0-4 / 0-7 / 0-	UN	202,67	1,0000000		202,6700
38.05.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4' - com acessórios	M				47,13
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,582836		17,2092
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,6000000		11,8052
P.04.000.042114	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4'- N	M	17,25	1,0500000		18,1140
50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN				166,49
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,291418		8,6046
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,3000000		5,9026
O.16.000.030539	Acionador manual tipo quebra vidro endereçável, ref. Ascael ou equivalente	UN	151,99	1,0000000		151,9856
50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 far	UN				270,88
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,388557		11,4728
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,2000000		3,9351
P.16.000.067001	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, autonomia de 3 hor	UN	255,47	1,0000000		255,4669
11.18.060	Lona plástica - 150 micron	m²				3,98
B.07.000.038098	Lona plástica preta - 150 micron	m²	3,49	1,0200000		3,5600
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,018474		0,4200
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG				9,53
2015	FERREIRO (SGSP)	H	27,30	0,015473		0,4200
B.01.000.010122	Ajudante de ferreiro	H	19,68	0,040131		0,7900
B.06.000.021560	Tela soldada, diversas bitolas	KG	7,49	1,1000000		8,2400
17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	KG	12,32	0,006345		0,0800
18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bia, assentado com argamassa cc	m²				202,58
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,813202		26,5800
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,555020		12,6900
B.02.000.039032	Argamassa colante industrializada flexível, para assentamento de placas	KG	1,52	5,0000000		7,6200
B.02.000.093344	Rejunte flexível para porcelanato, aplicada em áreas internas e externas	KG	6,71	0,2110000		1,4200
G.02.000.023003	Porcelanato esmaltado polido, com acabamento retificado, indicado para	m²	142,84	1,0800000		154,2700
21.02.281	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	m²				363,18
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,109270		3,5700
02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,253160		7,1700
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	19,68	0,250117		4,9200
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,191165		4,3700
J.02.000.024076	Resina 100% acrílica plastificante, Hiper 409 da NS Brasil ou equivalente	L	70,78	0,2400000		16,9900
M.04.000.033543	Piso vinílico flexível em manta homogênea com e= 2mm, classe II A; re	m²	292,99	1,0500000		307,6300
S.04.000.028073	Cola para piso vinílico	L	52,94	0,3500000		18,5300

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico					M	51,11
	B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	19,68	0,099860		1,9600
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,044944		1,4700
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,101135		2,8600
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,036948		0,8400
	J.02.000.024076	Resina 100% acrílica plastificante, Hiper 409 da NS Brasil ou equivalente	L	70,78	0,1200000		8,4900
	M.04.000.033537	Rodapé hospitalar flexível em resinas de PVC de 7,5cm, espessura de 2mm	M	23,60	1,1000000		25,9600
	S.04.000.028073	Cola para piso vinílico	L	52,94	0,1800000		9,5300
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante					M	39,75
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,160674		5,2500
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,247390		5,6600
	B.02.000.039032	Argamassa colante industrializada flexível, para assentamento de placas	KG	1,52	1,0000000		1,5200
	B.02.000.093344	Rejunte flexível para porcelanato, aplicada em áreas internas e externas	KG	6,71	0,0700000		0,4700
	G.02.000.023003	Porcelanato esmaltado polido, com acabamento retificado, indicado para	m²	142,84	0,1880000		26,8500
30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm					M	401,06
	E.18.000.036519	Revestimento em aço inoxidável AISI304, liga 18,8 em chapa 20 com esp	m²	1.002,66	0,4000000		401,0642
27.04.052	Cantoneira adesiva em vinil de alto impacto					M	64,95
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	0,149790		2,9500
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,096348		3,1500
	M.04.000.030382	Cantoneira autoadesiva em vinil de alto impacto, aba 2cm a 3,8cm, espe	M	58,85	1,0000000		58,8500
27.04.050	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm					M	132,18
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,385674		12,6100
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,370281		8,4700
	M.04.000.030377	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com altura de 150mm	M	107,87	1,0300000		111,1000
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto					M	298,59
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,157022		37,8200
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,171888		26,7900
	M.04.000.030376	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com altura de 140r	M	233,98	1,0000000		233,9800
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm					UN	153,87
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,192978		6,3100
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,185141		4,2300
	E.18.000.020159	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduz	UN	143,33	1,0000000		143,3300
01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e d					UN	13.502,00
	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	194,00	64,0000000		12.415,9204
	1158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	H	50,35	21,570751		1.086,0809
02.10.020	Locação de obra de edificação					m²	15,86
	2013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	0,140599		3,8400
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,080321		1,8400
	D.02.000.021009	Pontaletes de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	23,78	0,0400000		0,9500
	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	m²	97,95	0,0900000		8,8200
	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	9,92	0,0120000		0,1200
	17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	KG	12,32	0,023830		0,2900
02.02.120	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²					UNMES	821,99
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	1,3200000		25,9714
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,961679		28,3952
	A.12.000.021097	Container alojamento, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5	UNMES	741,65	1,0000000		741,6482
	B.01.000.010116	Ajudante eletricitista	H	19,68	1,3200000		25,9714
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²					UNMES	1.368,07
	A.12.000.021100	Container escritório com WC, em aço galvanizado, piso compensado na	UNMES	1.239,10	1,0000000		1.239,1000
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	1,320112		25,9700
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	1,027016		23,0400
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,961754		28,4000
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,937437		25,5900
	B.01.000.010116	Ajudante eletricitista	H	19,68	1,320112		25,9700
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²					UNMES	1.241,01
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	1,320112		25,9700
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	1,027016		23,0400
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,961754		28,4000
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,937437		25,5900
	B.01.000.010116	Ajudante eletricitista	H	19,68	1,320112		25,9700
	A.12.000.021098	Container sanitário, módulo aço galvanizado, 2 vasos sanitários, 2 lavat	UNMES	1.112,04	1,0000000		1.112,0400
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²					UNMES	830,39
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	1,3200000		25,9714
	A.12.000.021099	Container depósito, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5	UNMES	750,05	1,0000000		750,0490
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,961679		28,3952
	B.01.000.010116	Ajudante eletricitista	H	19,68	1,3200000		25,9714
02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²					UNMES	831,70
	A.12.000.021081	Container guarita, módulo metálico aço galvanizado 2,00x2,30m ou 2,30	UNMES	804,92	1,0000000		804,9250
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	0,4400000		8,6571
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,320560		9,4651
	B.01.000.010116	Ajudante eletricitista	H	19,68	0,4400000		8,6571
02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem					m²	506,76
	B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	19,68	0,259916		5,1100

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS	NOMINS				Vparc	
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	m²	97,95	0,7320000		71,7000
01128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊN	H	119,14	0,038687		4,6100
1158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	H	50,35	0,068563		3,4500
D.02.000.021060	Ripa em camará, cedrinho, cupuiba, eucalipto-citriodora, eucalipto-sali	M	2,89	2,4750000		7,1600
2014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	23,38	0,429301		10,0400
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,126244		3,7300
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,675000		22,0600
02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,526418		14,9100
D.02.000.021009	Pontaete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	23,78	3,9440000		93,7900
D.03.000.021085	Chapa compensada cola fenólica plastificada de 6mm (2,2 x 1,10)m	m²	33,85	2,0480000		69,3300
2013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	0,396905		10,8300
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,130191		2,5600
10613	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2	m³	392,42	0,105435		41,3800
E.03.000.026504	Gancho de 1/4' com porca e arruela, 550 mm	UN	3,02	0,3360000		1,0100
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,387952		31,7300
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	9,92	0,3900000		3,8700
H.08.000.035004	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, com miolo tipo gorges,	CJ	95,56	0,0178000		1,7000
F.13.000.025545	Telha ondulada em CRFS (2,13x1,10m) de 6mm	m²	31,86	0,3360000		10,7100
H.08.000.031645	Dobradiça em latão cromado de 3 1/2" x 3", ref. La Fonte Dob 90 3 1/2"	UN	67,62	0,0960000		6,4900
J.02.000.037542	Tinta 100% acrílica acabamento fosco acetinado, Coral, Suviniil 100% A	L	36,91	1,2300000		45,4000
H.07.000.037042	Vidro fantasia de 3/4 mm - material	m²	121,24	0,2400000		29,1000
P.02.000.042501	Eletroduto de PVC rígido roscável de 20mm (1/2')	M	4,85	0,0440000		0,2100
P.02.000.042505	Eletroduto de PVC rígido roscável de 50mm (1 1/2')	M	12,35	0,0440000		0,5400
P.13.000.045573	Tomada 2P+T, 20A - 250V, completa; ref. 054344 da Pial Legrand ou e	CJ	16,43	0,0220000		0,3600
P.13.000.045501	Interruptor com 1 tecla (simples), com placa	CJ	9,12	0,0220000		0,2000
P.14.000.046511	Lâmpada fluorescente tubular comum 40W, base Bipino bilateral; ref. U	UN	11,38	0,0880000		1,0000
P.08.000.043156	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 2,5mm²	M	2,09	1,5400000		3,2200
P.15.000.046068	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 4 lâmpadas fluo	UN	59,77	0,0220000		1,3100
P.28.000.049743	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP	UN	53,61	0,0440000		2,3600
S.04.000.038014	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	UN	2,30	3,0000000		6,8900
02.01.200	Desmobilização de construção provisória				m²	22,78
2014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	23,38	0,054988		1,2900
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,041854		1,3700
2013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	0,050454		1,3800
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,128112		2,9300
S.01.000.080351	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 k	H	243,18	0,065013		15,8100
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)				M	82,64
A.07.000.020483	Sondagem a percussão, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinen	M	82,64	1,0000000		82,6400
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem				TX	1.157,91
A.07.000.020476	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução c	TX	1.157,91	1,0000000		1.157,9146
49.06.486	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 900 mm, classe D 400 (ruptura > 400kN)				UN	1.422,16
B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	1,500233		29,5200
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,964326		31,5200
10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	KG	0,57	9,563226		5,4400
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	147,20	0,0240000		3,5300
O.05.000.036504	Tampão em ferro fundido, com tampa articulada, diâmetro de 900mm, c	UN	1.352,15	1,0000000		1.352,1500
14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum				m²	215,70
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,555618		50,8500
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,776707		40,6200
10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	KG	0,57	8,303871		4,7300
10508	CAL HIDRATADA - CH-III	KG	0,81	8,535909		6,9000
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	147,20	0,0600000		8,8300
G.01.000.022515	Tijolo comum maciço	UN	0,67	154,0000000		103,7700
36.07.030	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero				UN	186,61
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,323862		9,5626
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,6667000		13,1175
P.19.000.092152	Para-raios de distribuição, classe 12 kV / 10 kA, encapsulado com polím	UN	163,92	1,0000000		163,9211
37.15.160	Chave fusível base 'C' para 15 kV/200 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível				UN	537,80
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,971393		28,6821
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	2,0000000		39,3506
01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	0,399824		18,7765
P.27.000.043657	Chave fusível base 'C' para 15kV/200A, com capacidade de ruptura até	UN	450,99	1,0000000		450,9897
36.20.540	Cruzeta metálica de 2400 mm, para fixação de mufla ou para-raios				UN	572,21
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,942786		57,3641
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	4,0000000		78,7012
P.19.000.048105	Cruzeta de aço galvanizado a fogo, tipo 'U' de 2400mm, para fixação de	UN	436,14	1,0000000		436,1437
39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²				UN	16,49
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,145709		4,3023
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,1500000		2,9513
P.30.000.090458	Terminal de pressão para cabo 35mm²	UN	9,24	1,0000000		9,2363
39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²				UN	15,87
2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,145709		4,3023
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,1500000		2,9513

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS			Vparc	
	P.30.000.049431	Terminal de pressão para cabo 25mm² (4AWG)	UN	8,61	1,0000000	8,6120
38.04.180	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 4' com acessórios				M	192,28
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,748507	51,6277
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	1,8000000	35,4156
	P.04.000.042174	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 4' - NBR13	M	100,22	1,0500000	105,2331
42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m				UN	184,81
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,485697	14,3410
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,5000000	9,8377
	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e	UN	160,63	1,0000000	160,6343
39.10.280	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²				UN	48,42
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,194279	5,7364
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,2000000	3,9351
	P.30.000.049437	Terminal de pressão/compressão para cabo 185mm² (400MCM)	UN	38,74	1,0000000	38,7447
39.10.240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²				UN	27,57
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,145709	4,3023
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,1500000	2,9513
	P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	20,32	1,0000000	20,3180
36.01.242	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 24 kV				CJ	129.827,64
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	3,885572	114,7283
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	4,0000000	78,7012
	01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	1,332747	62,5882
	P.18.000.050269	Cubículo de média tensão para uso ao tempo IP-53 (mínimo), classe 24k	CJ	125.680,70	1,0000000	125.680,7031
	S.01.000.080351	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 k	H	243,18	16,0000000	3.890,9191
47.20.181	Filtro Y em aço carbono, classe 150 libras, conexões flangeadas, DN= 4'				UN	3.276,11
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	2,334425	52,3600
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	2,840565	77,5400
	O.04.000.068542	Filtro Y em aço carbono, classe 150 libras, diâmetro nominal 4', conexões	UN	3.132,27	1,0000000	3.132,2700
	O.12.000.061116	Anel de borracha EPDM de 100 mm (4'), para tubulação em ferro fundido	UN	6,97	2,0000000	13,9400
46.04.090	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 300mm (DE= 326mm), inclusive conexões				M	471,61
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,473596	12,9300
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,778142	17,4500
	O.02.000.062514	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 300mm (DE= 326mm), ref. Vinilfer	M	420,22	1,0500000	441,2300
00-093-203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024				M	14,22
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,048034	1,5700
	00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL	UN	30,86	0,4100000	12,6500
00-098-111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020				UN	51,34
	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5	m²	220,24	0,0141000	3,1100
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,114888	3,7600
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,091165	2,0800
	00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM	UN	42,39	1,0000000	42,3900
00-097-667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				M	9,40
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,091400	2,6987
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,091400	1,7983
	00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORR	M	4,45	1,1000000	4,8982
17B529	PORTA RADIOLOGICA ACAB LAMIN MELAMINICO LENCOL CHUMBO E=2MM COMPLETA				m²	1.499,98
	2013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	3,401615	92,8500
	2014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	23,38	1,359780	31,7900
	10613	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2	m³	392,42	0,0250000	9,8100
	P2257	PORTA RADIOLOGICA ACAB LAMIN MELAMINICO LENCOL CH	m²	1.365,53	1,0000000	1.365,5300
19-08-95	TANQUE DE LOUCA 40 LITROS COM METAIS CROMADOS				UN	1.129,07
	10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	KG	0,57	3,870968	2,2000
	000100	AREIA GROSSA LAVADA	m³	72,51	0,0010000	0,0700
	000338	TORNEIRA PARA TANQUE SEM BICO	UN	97,31	1,0000000	97,3100
	10515	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	KG	2,63	1,682517	4,4200
	003828	TANQUE DE LOUCA TQ03 40 LITROS COM COLUNA CT25, COR	UN	700,32	1,0000000	700,3200
	004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	M	0,14	1,2000000	0,1700
	006900	SIFAO PARA PIA AMERICANA 1.1/2"x1.1/2" CROMADO	UN	120,99	1,0000000	120,9900
	033134	VALVULA INOXIDAVEL LONGA PARA TANQUE 2.1/2"x1.1/4"	UN	90,76	1,0000000	90,7600
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	2,367990	53,1100
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	2,188026	59,7200
S13626	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar				un	2.022,18
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	h	22,43	0,101105	2,2700
	2035	ENCANADOR (SGSP)	h	27,30	0,115708	3,1600
	13989	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem	un	2.016,75	1,0000000	2.016,7500
09-002-003	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")				M	23,71
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,300062	8,8600
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,277912	6,3500
	52432	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 1"	M	7,73	1,1000000	8,5000
09-005-039	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM				UN	36,75
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,599813	17,7100
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,277912	6,3500
	57847	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA APA	Un	12,69	1,0000000	12,6900
09-005-098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA				M2	1.192,77

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODINS	NOMINS	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	Vparc	VALOR
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	6,760000		199,6000	
		51250	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CI	Un	2.016,13	0,492616		993,1700	
09-008-019	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A						UN		74,21
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,000000		29,5300	
		61081	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 63A TIPO EUROPEU	Un	44,68	1,000000		44,6800	
09-008-052	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL						UN		2.178,61
		01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	0,600000		28,1800	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	2,100124		62,0100	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,944177		44,4500	
		54491	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 250/	Un	2.043,97	1,000000		2.043,9700	
09-008-053	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL						UN		2.188,81
		01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	0,600000		28,1800	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	2,300062		67,9100	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,129317		48,6800	
		54492	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 300/	Un	2.044,04	1,000000		2.044,0400	
09-009-054	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA						UN		266,86
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,399876		41,3300	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,295984		29,6300	
		55803	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS P	Un	109,08	1,000000		109,0800	
		56068	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -	Un	47,30	1,000000		47,3000	
		56466	LÂMPADA FLUORESCENTE - 16W	Un	14,25	2,000000		28,5000	
		59032	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	Un	2,75	4,000000		11,0200	
09-009-055	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA						UN		335,90
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,500000		44,2900	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,388755		31,7500	
		55804	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS P	Un	173,37	1,000000		173,3700	
		56066	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -	Un	33,16	1,000000		33,1600	
		56467	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	Un	21,15	2,000000		42,3100	
		59032	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	Un	2,75	4,000000		11,0200	
09-011-095	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"						M		23,93
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,333333		9,8400	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,308434		7,0500	
		15056	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	7,04	1,000000		7,0400	
09-012-054	QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE						UN		4.074,27
		01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	2,500098		117,4100	
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	28,800062		850,3700	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	22,679920		518,4900	
		51250	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CI	Un	2.016,13	0,320000		645,1600	
		53281	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	Un	32,25	3,000000		96,7600	
		53645	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	UN	4,95	8,000000		39,5900	
		53660	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	Un	18,90	8,000000		151,2300	
		54450	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 6/25A	Un	15,54	1,000000		15,5400	
		54452	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 6/25A	Un	51,16	1,000000		51,1600	
		54455	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	Un	53,35	1,000000		53,3500	
		54541	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIAR	Un	363,76	3,000000		1.091,2800	
		54550	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	Un	189,42	2,000000		378,8300	
		56559	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEB	Un	65,10	1,000000		65,1000	
09-013-021	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO						M		116,12
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,000000		29,5300	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,925703		21,1600	
		55002	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 100 X 50MM	M	40,45	1,250000		50,5600	
		55025	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 100MM	M	11,90	1,250000		14,8700	
09-082-005	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA						UN		19,23
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000		7,3800	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,138956		3,1800	
		55220	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - SEM PLACA / ESPELHO	Un	8,67	1,000000		8,6700	
09-082-007	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"						UN		5,87
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,092771		2,1200	
		55210	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	Un	3,75	1,000000		3,7500	
09-082-010	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V						UN		20,46
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000		7,3800	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,138956		3,1800	
		55255	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE EMBUTIR, DE 10A OU 20A, SE	Un	9,90	1,000000		9,9000	
09-086-010	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA						UN		84,33
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000		7,3800	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,231325		5,2900	
		55269	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	Un	71,66	1,000000		71,6600	
09-086-011	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO						UN		19,90
		02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000		7,3800	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,231325		5,2900	
		55268	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - COM PLACA / ESPELHO	Un	7,23	1,000000		7,2300	
09-090-002	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS						GL		1.676,44
		65040	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	Valor Global	1.676,44	1,000000		1.676,4400	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
09-090-003	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS					PTO	27,96
	65041	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Ponto	27,96	1,000000		27,9600
09-090-015	PATCH PAINEL - 24 PORTAS - INSTALADO					UN	356,80
	65005	PATCH PANEL - 24 PORTAS	Un	356,80	1,000000		356,8000
09-090-017	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO					UN	444,67
	65007	SWITCH PARA RACK - 24 PORTAS	Un	444,67	1,000000		444,6700
09-090-021	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA					UN	18,33
	65010	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS - FECHADO - 1U	Un	18,33	1,000000		18,3300
09-090-031	PATCH CORD RJ45 - 1,5M					UN	14,69
	65031	PATCH CORD RJ-45 - 1,50M	Un	14,69	1,000000		14,6900
09-090-033	PATCH CORD RJ45 - 2,5M					UN	21,45
	65033	PATCH CORD RJ-45 - 2,50M	Un	21,45	1,000000		21,4500
09-090-038	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES					M	3,09
	65038	CABO UTP CATEGORIA - CAT. 5E - 4 PARES	M	3,00	1,030000		3,0900
10-007-082	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 4 CILINDRO GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO					UN	906,46
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,974773		26,6100
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,500162		14,1700
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,388755		31,7500
	17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BI	Un	0,79	6,000000		4,7400
	37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	34,86	0,140000		4,8800
	37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	47,28	0,080000		3,7800
	37535	LIXA PARA FERRO - N. 150	Un	2,90	0,280000		0,8100
	58407	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLE	Un	0,49	3,000000		1,4600
	73701	TE DE AÇO CARBONO ROSCA NPT 300LBS - 1/2"	Un	11,24	1,000000		11,2400
	73730	LUVIA DE REDUÇÃO DE AÇO CARBONO ROSCA NPT 300LBS - 3/4"	Un	10,85	2,000000		21,7000
	73740	CAP DE AÇO CARBONO ROSCA NPT 300LBS - 3/4"	Un	22,87	2,000000		45,7400
	73801	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA (SCH-80) - 1/2"	M	41,61	0,500000		20,8000
	73802	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA (SCH-80) - 3/4"	M	63,03	3,000000		189,0900
	74901	PIGTAIL	Un	24,08	4,000000		96,3300
	74930	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA BOTOIÃO DE GLP DE 45KG- 1/2"	Un	14,97	4,000000		59,9000
	74950	VÁLVULA ESFERICA / REGISTRO 1/2" NPT	Un	38,36	2,000000		76,7200
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	3,750000		0,6200
	79720	REGULADOR PARA GÁS INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO - 50l	Un	296,12	1,000000		296,1200
11-003-009	VA.10 - EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12					M2	40,45
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,475281		15,5300
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,740562		16,9300
	10501	AREIA LAVADA	M3	145,30	0,024300		3,5300
	10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,81	3,240000		2,6200
	10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,57	3,240000		1,8400
11-004-058	EF-06 - PEITORIL DE GRANITO POLIDO - ESP=2CM					M	134,42
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,213764		6,9800
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,194378		4,4400
	10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	667,28	0,001000		0,6700
	77620	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUÁ POL	M2	489,34	0,250000		122,3300
15-003-004	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS					M	10,37
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,099838		2,8200
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,092771		2,1200
	14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	L	21,71	0,250000		5,4300
17-003-059	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA					UN	267,51
	20457	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - BORRACHA	M	7,30	25,400000		185,2900
	20462	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES - BORRACHA CLOI	M2	30,89	2,662000		82,2200
17-010-074	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O					UN	94,32
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,250000		7,3800
	85001	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOME	Un	86,94	1,000000		86,9400
17-010-076	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO					UN	540,76
	85003	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMI	Un	540,76	1,000000		540,7600
38.06.020	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1/2' com acessórios					M	41,12
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,485697		14,3400
	B.01.000.010116	Ajudante eletricitista	H	19,68	0,5000000		9,8400
	P.04.000.042122	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 1/2' - NBR5598	M	16,13	1,0500000		16,9400
46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2'), inclusive conexões					M	81,64
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,312479		8,5300
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,256652		5,7600
	H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	216,86	0,0021000		0,4600
	H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	58,98	0,0003000		0,0200
	O.08.000.063046	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2')	M	37,15	1,8000000		66,8700
47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2'					UN	50,98
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,349980		7,8500
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,426169		11,6300
	B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,16	0,3200000		0,0500
	O.07.000.064006	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena,	UN	31,45	1,0000000		31,4500
43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h					UN	457,63
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,971393		28,6800

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS			Vparc	
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	1,0000000	19,6800
	Q.01.000.047538	Exaustor elétrico doméstico para banheiro, estrutura em plástico, potênc	UN	409,27	1,0000000	409,2700
61.14.080	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.190 m³/h, pressão 37 mmCA - 220/380 V / 60Hz				UN	3.780,39
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	5,828358	172,0900
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	6,0000000	118,0500
	Q.04.000.032317	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 1.190 m³/h e tensão 220/380	UN	3.490,25	1,0000000	3.490,2500
61.14.070	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.710 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz				UN	4.485,18
	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	5,828358	172,0900
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	6,0000000	118,0500
	Q.04.000.032316	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 1.710 m³/h e motor 0,37 kW	UN	4.195,04	1,0000000	4.195,0400
61.10.567	Grelha de porta, tamanho: 0,14 m² a 0,30 m²				m²	1.554,88
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	2,2000000	43,2900
	B.01.000.010506	Montador	H	35,44	2,202280	78,0500
	Q.04.000.031436	Grelha de porta, modelo AGS-T; tamanho: 0,14 m² a 0,30 m²	m²	1.433,54	1,0000000	1.433,5400
61.10.564	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: até 0,10 m²				m²	2.877,98
	B.01.000.010506	Montador	H	35,44	4,905078	173,8300
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	4,9000000	96,4100
	Q.04.000.031442	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas conv	m²	2.607,74	1,0000000	2.607,7400
61.10.574	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²				m²	2.347,26
	B.01.000.010506	Montador	H	35,44	3,603731	127,7100
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	3,6000000	70,8300
	Q.04.000.031429	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03	m²	2.148,72	1,0000000	2.148,7200
61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho				m²	3.954,56
	B.01.000.010506	Montador	H	35,44	3,503627	124,1700
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	3,5000000	68,8600
	Q.04.000.031425	Difusor para insuflamento de ar com plenum, modelo ADLK-S-AG, tam	m²	3.761,53	1,0000000	3.761,5300
61.10.582	Veneziana com tela				m²	1.151,35
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	1,2000000	23,6100
	B.01.000.010506	Montador	H	35,44	1,201244	42,5700
	Q.04.000.032358	Veneziana com tela, modelo AWG; referência comercial: Trox ou equiv	m²	1.085,17	1,0000000	1.085,1700
61.10.581	Veneziana com tela e filtro G4				m²	1.504,36
	B.01.000.010506	Montador	H	35,44	2,002073	70,9500
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	2,0000000	39,3500
	Q.04.000.032357	Veneziana com tela, anodizado natural, com filtro G4 e furos; referência	m²	1.394,06	1,0000000	1.394,0600
46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões				M	174,19
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,279984	6,2800
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,340733	9,3000
	H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	216,86	0,0004000	0,0900
	H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	58,98	0,0005000	0,0300
	O.08.000.063017	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 1/4" (1,3	M	113,20	1,4000000	158,4900
46.32.001	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/8", inclusive conexões				M	59,21
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,340733	9,3000
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,279984	6,2800
	H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	216,86	0,0004000	0,0900
	H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	58,98	0,0005000	0,0300
	O.08.000.063010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 3/8" (0,35	M	31,08	1,4000000	43,5100
46.32.003	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 5/8", inclusive conexões				M	92,75
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,340733	9,3000
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,279984	6,2800
	H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	216,86	0,0004000	0,0900
	H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	58,98	0,0005000	0,0300
	O.08.000.063012	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 5/8" (0,63	M	55,03	1,4000000	77,0500
46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões				M	122,22
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,279984	6,2800
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,340733	9,3000
	H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	216,86	0,0004000	0,0900
	H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	58,98	0,0005000	0,0300
	O.08.000.063014	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 7/8" (0,91	M	76,09	1,4000000	106,5200
32.11.270	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4" (cobre)				M	17,66
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,217625	5,9400
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,178878	4,0100
	F.03.000.024534	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, p	M	5,33	1,0200000	5,4300
	F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso ades	L	113,94	0,0200000	2,2800
32.11.440	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/4" (cobre) ou 3/8" (ferro)				M	28,21
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,178878	4,0100
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,217625	5,9400
	F.03.000.024551	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm,	M	15,98	1,0000000	15,9800
	F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso ades	L	113,94	0,0200000	2,2800
32.11.430	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/8" (cobre) ou 1/8" (ferro)				M	26,64
	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,178878	4,0100
	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,217625	5,9400
	F.03.000.024550	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm,	M	14,41	1,0000000	14,4100
	F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso ades	L	113,94	0,0200000	2,2800

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS	NOMINS				Vparc	
32.11.290	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 5/8" (cobre) ou 1/4" (ferro)				M	18,39
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,178878		4,0100
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,217625		5,9400
	F.03.000.024535 Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, p	M	6,16	1,0000000		6,1600
	F.12.000.028075 Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso ades	L	113,94	0,0200000		2,2800
32.11.310	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 7/8" (cobre) ou 1/2" (ferro)				M	31,33
	2036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,178878		4,0100
	2035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,217625		5,9400
	F.07.000.024538 Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm,	M	18,72	1,0200000		19,1000
	F.12.000.028075 Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso ades	L	113,94	0,0200000		2,2800
61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado				KG	47,88
	02045 SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,25	0,427007		17,1900
	2046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	H	23,80	0,454475		10,8200
	P.04.000.042290 Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada	M	23,68	0,0727000		1,7200
	P.04.000.042301 Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	8,05	0,6741000		5,4300
	S.03.000.026664 Chapa de aço galvanizado nas bitolas: n° 22, n° 24 e n° 26	KG	11,07	1,1500000		12,7200
32.06.010	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 1"				m²	18,81
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,123293		2,8200
	F.07.000.024571 Manta de lã de vidro e/ou lã de rocha de 1"	m²	15,99	1,0000000		15,9900
42.05.270	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8"				UN	55,54
	2041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,194279		5,7400
	B.01.000.010116 Ajudante eletricitista	H	19,68	0,2000000		3,9400
	P.30.000.049510 Conector em latão estanhado (mini gar) para terminais aéreos, com porc	UN	45,86	1,0000000		45,8600
42.01.086	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio				UN	15,83
	2041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,242848		7,1700
	B.01.000.010116 Ajudante eletricitista	H	19,68	0,2500000		4,9200
	P.19.000.070864 Captor tipo terminal aéreo, h = 300 mm, em alumínio, ref. Tagal da Gelc	UN	3,74	1,0000000		3,7400
42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm				UN	34,96
	2041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,242848		7,1700
	B.01.000.010116 Ajudante eletricitista	H	19,68	0,2500000		4,9200
	P.19.000.042476 Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 m	UN	22,87	1,0000000		22,8700
39.11.080	Cabo telefônico CI, com 50 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna				M	32,52
	2041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,145709		4,3000
	B.01.000.010116 Ajudante eletricitista	H	19,68	0,1500000		2,9500
	P.10.000.090707 Cabo telefônico tipo CI, com 50 pares de 0,50mm, em cobre eletrolítico	M	24,77	1,0200000		25,2700
66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm				UN	3.173,55
	01037 ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	6,663734		312,9400
	B.01.000.010198 Técnico equipamentos informática	H	35,51	10,0000000		355,1300
	P.17.000.030515 Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm, porta com	UN	2.357,97	1,0000000		2.357,9700
	P.17.000.030581 Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 r	UN	147,51	1,0000000		147,5100
39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²				M	9,62
	2041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,048507		1,4300
	B.01.000.010116 Ajudante eletricitista	H	19,68	0,049930		0,9800
	P.08.000.043014 Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 10mm²	M	7,07	1,0200000		7,2100
39.04.060	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm²				M	22,27
	2041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,097015		2,8600
	B.01.000.010116 Ajudante eletricitista	H	19,68	0,099860		1,9600
	P.08.000.043040 Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 25mm²	M	17,11	1,0200000		17,4500
69.09.300	Voice panel de 50 portas - categoria 3				UN	575,70
	2041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,777052		22,9400
	B.01.000.010116 Ajudante eletricitista	H	19,68	0,799813		15,7400
	P.10.000.030519 Voice panel 50 portas categoria 3, com sistema de fixação por parafuso e	UN	537,02	1,0000000		537,0200
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM				UN	1.315,73
	B.01.000.010116 Ajudante eletricitista	H	19,68	1,077928		21,2100
	02075 PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,121232		3,4300
	2041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,873134		25,7800
	2.75.24 TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO	m²	9,40	0,2500000		2,3500
	3.75.02 TINTA ESMALTE	L	27,19	0,0600000		1,6300
	3.76.50 GALVANIZACAO A FOGO	KG	4,36	3,0800000		13,4300
	3.10.65 SUPORTE METÁLICO (PERFIL LAMINADO TRABALHADO)	KG	37,88	3,0800000		116,6800
	3.91.11 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM 1/3 HP	UN	1.131,22	1,0000000		1.131,2200
00-103-250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/20:				UN	3.758,10
	00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	33,32	2,845588		94,8100
	00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	22,86	3,067117		70,1200
	00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CA	UN	0,89	10,0000000		8,9100
	00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65	UN	0,50	9,0000000		4,5400
	00011976 CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFU	UN	1,16	6,0000000		6,9400
	00013246 PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTE	UN	0,43	4,0000000		1,7300
	00037591 SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPA	UN	18,61	2,0000000		37,2200
	00042422 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 1800	UN	3.533,83	1,0000000		3.533,8300
00-103-247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/20:				UN	2.592,31
	00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	33,32	2,631746		87,6900
	00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	22,86	2,836627		64,8500

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS	NOMINS				Vparc	
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CA	UN	0,89	10,0000000		8,9100
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65	UN	0,50	9,0000000		4,5400
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFU	UN	1,16	6,0000000		6,9400
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTE	UN	0,43	4,0000000		1,7300
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPA	UN	18,61	2,0000000		37,2200
00042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 120	UN	2.380,43	1,0000000		2.380,4300
00-103-272	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11	UN				11.078,65
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	33,32	5,360375		178,6000
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	22,86	5,777680		132,0800
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CA	UN	0,89	10,0000000		8,9100
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFU	UN	1,16	10,0000000		11,5700
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTE	UN	0,43	4,0000000		1,7300
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35	UN	1,62	4,0000000		6,4600
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPA	UN	18,61	2,0000000		37,2200
00039559	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU	UN	10.696,64	1,0000000		10.696,6400
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	2,41	1,2800000		3,0900
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	0,29	8,0000000		2,3500
08735/ORSE	Central manifold para cilindros 4 x 4 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	un				2.012,77
2035	ENCANADOR (SGSP)	h	27,30	0,347460		9,4800
02099	SERVEENTE (SGSP)	h	22,86	0,235743		5,3900
8987	Central manifold para cilindros 4 x 4 para oxigênio, ar comprimido e óxi	un	1.997,90	1,0000000		1.997,9000
17B517	LIMPEZA E DESINFECCAO DE REDE DE GASES MEDICINAIS	M				10,44
17B517	LIMPEZA E DESINFECCAO DE REDE DE GASES MEDICINAIS	M	10,44	1,0000000		10,4400
38.23.210	MÃO FRANCESA SIMPLES, GALVANIZADA A FOGO, L= 200 MM	un				25,31
P.04.000.062205	MÃO FRANCESA SIMPLES, GALVANIZADA A FOGO, L= 200MM	un	14,17	1,0000000		14,1700
B.01.000.010116	AJUDANTE ELETRICISTA	h	19,68	0,250117		4,9200
02041	ELETRICISTA (SGSP)	h	29,53	0,210510		6,2200
01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3				29,18
94008	CAMINHÃO BASCULANTE - 10 M3	H	286,83	0,047040		13,4900
94015	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - 1,80 M3	H	273,01	0,028000		7,6400
94061	TRATOR SOBRE ESTEIRAS KOMATSU MOD D-51 EX22 C/ LÂMINA 2,9M3	H	287,52	0,028000		8,0500
01-003-006	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3				7,03
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,045361		1,0400
94014	CAMINHÃO IRRIGADEIRA - 6000 L- BASCULANTE C/CABINE.	H	190,48	0,010000		1,9100
94029	GRADE ARADORA DE 18 DISCOS	H	9,23	0,010000		0,0900
94038	MOTONIVELADORA - 125 HP	H	316,49	0,005000		1,5800
94054	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO- DYNAPAC CA-15PD - 6,9 T - PÉ DE CARNEIRO	H	179,97	0,005000		0,9000
94059	TRATOR DE TRACÇÃO AGRÍCOLA 85 CV - VALTRA A-850 - 4 X 4	H	150,74	0,010000		1,5100
01-001-003	DESTOCAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DAS RAÍZES - DIÂMETRO 30,01 À 50 CM	UN				146,36
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,158137		26,4700
94061	TRATOR SOBRE ESTEIRAS KOMATSU MOD D-51 EX22 C/ LÂMINA 2,9M3	H	287,52	0,416997		119,8900
01-004-001	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3				67,51
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	2,953201		67,5100
05-001-001	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2				55,93
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,594337		19,4200
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,879478		20,1000
10501	AREIA LAVADA	M3	145,30	0,024300		3,5300
10517	CIMENTO PORTLAND CPH-E/F-32	Kg	0,57	9,720000		5,5300
14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ALVENARIA, ETC.	Kg	73,50	0,100000		7,3500
06-002-091	DY.01 - CUMEEIRA DE ALUMÍNIO, PERFIL TRAPEZOIDAL - NORMAL - E=0,8MM	M				98,22
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,100000		3,2700
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,100000		2,2900
16531	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO NORMAL E=0,8MM - P/ TELHA TRAPEZOIDAL ACABAMENTO NATURAL - COMPRIMENTO = 1056 MM / 1265 MM	Un	83,94	1,050000		88,1400
17555	HASTE DE ALUMÍNIO - 250MM X 5/16" - C/ ACESSÓRIOS (PORCA + ARRUELA ALUM.+ ARRUELA PVC) P/ FIX. TELHA ALUM.	CJ	1,13	4,000000		4,5200
07-001-019	PM.17/19 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 102X210CM	UN				1.021,19
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	3,837114		104,7300

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS	NOMINS				Vparc	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,388651		31,7500
19015	COLA DE CONTATO	Kg	33,16	2,500000		82,9100
30064	PORTA LISA 102 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARRAFEADA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	318,06	1,000000		318,0600
31008	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM ANÉIS E BOLAS	Un	24,25	3,000000		72,7400
32530	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO 1 MM - ACABAMENTO TEXTURIZADO COR BRANCA (P/ REVESTIMENTO DE PORTAS COMPENSADAS)	M2	82,20	5,000000		411,0000
07-001-046	PM.45/49 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 2 FOLHAS - 144X210CM				UN	764,63
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	2,877837		78,5500
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	2,777305		63,4900
17039	PARAFUSO ZINCADO BRANCO - FENDA SIMPLES - CABEÇA CHATA P/ MADEIRA - DIÂMETRO 6,1 MM - COMPRIMENTO 90MM	Un	0,79	8,000000		6,3200
21053	RIPA DE IMBUIA 3,5 X 1,5 CM	M	4,28	2,100000		8,9800
30061	PORTA LISA 72 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARRAFEADA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	230,90	2,000000		461,8000
31008	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM ANÉIS E BOLAS	Un	24,25	6,000000		145,4900
07-001-075	EM.21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA				UN	240,88
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	0,575567		15,7200
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,555458		12,7000
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,14	0,030000		0,3000
19015	COLA DE CONTATO	Kg	33,16	0,100000		3,3200
21053	RIPA DE IMBUIA 3,5 X 1,5 CM	M	4,28	1,900000		8,1300
21054	GUARNIÇÃO EM PADRÃO IMBUIA - TIPO MEIA MOLDURA - 3 CM (UTILIZADA COMO ACABAMENTO P/ VISOR DE VIDRO EM PORTA)	M	49,87	3,870000		193,0100
36550	VIDRO LISO COMUM; TRANSPARENTE INCOLOR - 3MM	M2	51,34	0,150000		7,7000
07-002-066	MOLA VAI-E-VEM, DE TOPO				UN	503,41
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	27,30	0,575567		15,7100
31054	MOLA VAI-E-VEM DE TOPO	Un	487,70	1,000000		487,7000
07-003-003	164X210CM				UN	1.512,89
02080	MARCENEIRO (SGSP)	H	41,64	5,211025		216,9700
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	3,000000		68,5800
17039	PARAFUSO ZINCADO BRANCO - FENDA SIMPLES - CABEÇA CHATA P/ MADEIRA - DIÂMETRO 6,1 MM - COMPRIMENTO 90MM	Un	0,79	16,000000		12,6300
30062	PORTA LISA 82 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARRAFEADA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	230,93	4,000000		923,7400
31008	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM ANÉIS E BOLAS	Un	24,25	12,000000		290,9700
08-002-051	CA.02 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE				M2	606,02
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,188677		38,8500
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,675811		15,4500
10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,006500		4,1700
30506	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM - FIXO -S/ VENT. PERMAN. H=1,00M- L=1,20M-PERF.30 -S/VIDR-S/COLOC-COMPL.PRONT.P/INST.	M2	547,55	1,000000		547,5500
08-002-058	CA.09 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR				M2	921,89
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,188677		38,8500
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,675811		15,4500
10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,006500		4,1700

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS	NOMINS				Vparc	
	CAIXILHO DE ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM -MAXIMAR- H=0,90M-L=1,20M LINHA 30 - S/VIDRO - S/COLOC -COMPLETO - PRONTO P/ INSTAL.	M2	863,42	1,000000		863,4200
09-003-032	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL				M	10,20
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,080009		2,3700
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,074060		1,6900
52825	CABO 10;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	6,02	1,020000		6,1400
09-009-039	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA				UN	249,68
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,100152		32,4800
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,018345		23,2800
55678	PROJETOR PARA USO EXTERNO PARA LAMPADA DE LED DE 150 W COM LAMPADA - FORMATO RETANGULAR, CORPO DE ALUMINIO E DIFUSOR DE VIDRO- PROTOTIPO COMERCIAL (INTRAL)	Un	193,92	1,000000		193,9200
09-009-044	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DE SOBREPOR, TIPO "TARTARUGA" PARA 1 LÂMPADA DE ATÉ 200W				UN	432,30
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,800112		23,6200
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,740614		16,9300
55603	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO TARTARUGA ATÉ 200W	Un	378,71	1,000000		378,7100
56468	LÂMPADA COMPACTA MINI FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE INCORPORADOS - 25W	Un	13,04	1,000000		13,0400
09-011-005	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO				UN	705,32
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	5,000700		147,6500
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	4,628847		105,8200
57210	BASE E ESTAIS PARA MASTRO DE PÁRA-RAIOS	CJ	165,67	1,000000		165,6700
57220	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA DUAS DESCIDAS	Un	98,62	1,000000		98,6200
57630	MASTRO DE AÇO GALVANIZADO - 2"X3,00M	Un	187,56	1,000000		187,5600
09-011-050	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"X3M				UN	606,70
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	5,000700		147,6500
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	4,628847		105,8200
57210	BASE E ESTAIS PARA MASTRO DE PÁRA-RAIOS	CJ	165,67	1,000000		165,6700
57630	MASTRO DE AÇO GALVANIZADO - 2"X3,00M	Un	187,56	1,000000		187,5600
09-011-054	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2				M	75,31
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,810112		23,9200
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,749871		17,1400
17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8 DIÂMETRO 5,5MM - COMPRIMENTO 50MM - FENDA SIMPLES	Un	0,79	1,000000		0,7900
52849	CABO DE COBRE NU - 50,00MM2	M	29,70	1,030000		30,5900
57247	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA - ROSCA SOBERBA E BUCHA - PARA DESCIDA DE PÁRA-RAIOS	Un	5,74	0,500000		2,8700
09-011-061	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M				UN	96,95
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,000140		29,5400
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,925767		21,1600
52435	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 2"	M	15,42	3,000000		46,2500
09-013-026	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.				M	200,11
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,500208		44,2900
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	1,388651		31,7500
55012	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 250 X 50MM	M	73,44	1,250000		91,8000
55030	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA. - 250MM	M	25,82	1,250000		32,2700
09-082-014	TOMADA 3P+T 32A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL				UN	132,22
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,550075		16,2400
02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,509173		11,6400
55253	TOMADA 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	Un	104,34	1,000000		104,3400
10-008-082	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG				UN	1.390,17
02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,682375		18,6300
78440	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO - 10 KG	Un	1.371,54	1,000000		1.371,5400

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
10-012-016	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")					M	38,45
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,487410		13,3000
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,462884		10,5800
	72404	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 100MM	Un	2,68	0,500000		1,3400
	72433	TUBO DE PVC 100 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	12,03	1,100000		13,2300
10-013-008	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA					UN	439,22
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,949640		53,2200
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	2,314422		52,9100
	74825	VÁLVULA DE METAL CROMADO - 1"	Un	25,20	1,000000		25,2000
	75653	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1.1/2"	Un	162,20	1,000000		162,2000
	76431	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA S/ COLUNA - 5 L	Un	107,51	1,000000		107,5100
	79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,17	1,000000		0,1700
	79662	SUPORTE PARA LAVATÓRIO SEM COLUNA	Un	19,72	1,000000		19,7200
	79680	RABICHO DE METAL CROMADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO (1/2"X30)CM	Un	18,29	1,000000		18,2900
10-013-070	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L					UN	1.274,25
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,000000		27,3000
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	1,000000		29,5300
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	2,000000		45,7200
	56810	BEBEDOURO ELÉTRICO COM REFRIGERAÇÃO - 40L	Un	1.171,70	1,000000		1.171,7000
14-001-005	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESURA 6MM					M2	176,52
	02070	VIDRACEIRO COMUM (SGSP)	H	42,78	1,170000		50,0500
	36553	VIDRO LISO COMUM; TRANSPARENTE INCOLOR - 6MM	M2	114,98	1,100000		126,4700
14-001-011	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM					M2	150,13
	02070	VIDRACEIRO COMUM (SGSP)	H	42,78	1,170000		50,0500
	36535	VIDRO IMPRESSO; TIPO CANELADO - 4MM	M2	90,99	1,100000		100,0800
14-001-052	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESURA 10MM					M2	400,58
	02070	VIDRACEIRO COMUM (SGSP)	H	42,78	3,800000		162,5500
	36527	VIDRO DE SEGURANÇA; TEMPERADO - 10MM	M2	216,39	1,100000		238,0300
15-001-019	TINTA ACRÍLICA TEXTURADA					M2	28,59
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,300052		8,5000
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	0,185153		4,2300
	37041	TEXTURA ACRÍLICA BRANCA	L	20,46	0,660000		13,5100
	37525	SELADOR ACRÍLICO	L	11,21	0,210000		2,3500
17-001-041	PP.15/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FOLHA					M2	472,84
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,188677		38,8500
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,900156		25,4900
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	2,110751		48,2500
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,011000		7,0500
	30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	12,75	21,530000		274,5600
	30592	TELA ONDULADA DE ARAME GALVANIZADA MALHA 1 - FIO 10	M2	87,71	0,700000		61,3900
	37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	34,86	0,250000		8,7100
	37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	47,28	0,150000		7,0900
	37535	LIXA PARA FERRO - N. 150	Un	2,90	0,500000		1,4500
17-001-043	PP.25/34 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 2 FOLHAS					M2	466,70
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,188677		38,8500
	02075	PINTOR (SGSP)	H	28,32	0,900156		25,4900
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	2,064466		47,1900
	10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	641,28	0,016800		10,7700
	30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	12,75	20,770000		264,8700
	30592	TELA ONDULADA DE ARAME GALVANIZADA MALHA 1 - FIO 10	M2	87,71	0,710000		62,2700
	37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	34,86	0,250000		8,7200
	37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	47,28	0,150000		7,0900
	37535	LIXA PARA FERRO - N. 150	Un	2,90	0,500000		1,4500
17-003-073	RD.04/05 - DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI					M	9,03
	20459	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI	M	9,03	1,000000		9,0300
17-005-091	PORTA CORTA-FOGO P90 - 1,05 X 2,10M, COM DOBRADIÇAS E MOLAS SEM FERRAGEM					UN	1.594,83
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	4,090000		133,6800
	02099	SERVEENTE (SGSP)	H	22,86	4,090000		93,5000

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS NOMINS				Vparc	
10611	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1	M3	392,42	0,025000	9,8100	
30690	PORTA CORTA-FOGO 105CM X 2,10M -ISOLAÇÃO 90MIN -C/ BATENTE	Un	1.357,84	1,000000	1.357,8400	
18-002-018	PITANGUEIRA (EUGENIA UNIFLORA)				UN	207,82
02085	JARDINEIRO (SGSP)	H	27,30	0,100000	2,7300	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,500000	11,4300	
10501	AREIA LAVADA	M3	145,30	0,005000	0,7300	
38502	ADUBO QUÍMICO NPK 10 - 10 - 10 - (PREÇO PARA NÃO PRODUTOR)	Kg	7,63	0,300000	2,2900	
38555	ADUBO ORGÂNICO - ESTERCO	M3	226,96	0,021000	4,7700	
38557	TERRA VEGETAL PRETA	M3	262,50	0,021000	5,5100	
38612	PITANGUEIRA - EUGENIA UNIFLORA - DAP 3	Un	180,36	1,000000	180,3600	
18-003-005	GRAMA ESMERALDA				M2	20,32
02085	JARDINEIRO (SGSP)	H	27,30	0,036478	1,0000	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,240699	5,5000	
38016	GRAMA ESMERALDA	M2	10,34	1,000000	10,3400	
38502	ADUBO QUÍMICO NPK 10 - 10 - 10 - (PREÇO PARA NÃO PRODUTOR)	Kg	7,63	0,100000	0,7600	
38556	TERRA VEGETAL MARROM	M3	136,11	0,020000	2,7200	
20-003-004	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO				H	157,07
01125	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO - DE 5 A 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	157,07	1,000000	157,0700	
20-003-072	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO EXCEDENTE ENTRE 2001M2 À 5000M2				M2	5,30
01128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	119,14	0,012000	1,4300	
01134	AJUDANTE OU AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (SGSP)	H	24,12	0,024000	0,5800	
01158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	H	50,35	0,036000	1,8100	
01181	TOPÓGRAFO (SGSP)	H	61,84	0,024000	1,4800	
00-100-289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	28,56
00034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	H	28,56	1,000000	28,5600	
20-001-013	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2				GL	5.492,54
01134	AJUDANTE OU AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (SGSP)	H	24,12	50,000000	1.205,9500	
01158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	H	50,35	12,000000	604,2000	
01163	DESENHISTA DE TOPOGRAFIA - NÍVEL TÉCNICO (SGSP)	H	53,34	24,000000	1.280,2300	
01181	TOPÓGRAFO (SGSP)	H	61,84	25,000000	1.546,1100	
94264	NÍVEL COM PRECISÃO DE 0,7 MM/KM	H	3,98	4,000000	15,9000	
94286	TEODOLITO COM PRECISÃO DE 10 SEGUNDOS	H	1,18	21,000000	24,6800	
94298	VAN, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	H	81,55	10,000000	815,4700	
03-051-000	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO				H	62,18
01131	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO (FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES OU CONSTRUÇÃO CIVIL) (SGSP)	H	62,18	1,000000	62,1800	
13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa				m²	149,16
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	9,92	0,020000	0,2000	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,256461	8,3800	
D.02.000.021009	Pontaleta de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	23,78	1,010000	24,0200	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,602410	13,7700	
01185	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,73	0,196840	5,2600	
D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	6,69	0,740000	4,9500	
C.04.000.020536	Concreto usinado fck= 25 MPa, slump 5 ± 1cm	m³	433,67	0,044000	19,0800	
2014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	23,38	0,184996	4,3200	
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	m²	97,95	0,180000	17,6300	
C.06.000.022047	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4); sobrecarga 200kgf/m²	m²	51,55	1,000000	51,5500	
13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa				m²	149,46
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	9,92	0,020000	0,2000	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,400000	13,0700	
D.02.000.021009	Pontaleta de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	23,78	1,010000	24,0200	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,800000	18,2900	
01185	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,73	0,220000	5,8800	
D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	6,69	0,740000	4,9500	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
CODINS	NOMINS				Vparc	
C.04.000.020536	Concreto usinado fck= 25 MPa, slump 5 ± 1cm	m³	433,67	0,044000	19,0800	
C.06.000.022048	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4); sobrecarga 200 kgf/m²	m²	41,20	1,000000	41,2000	
2014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	23,38	0,220000	5,1400	
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	m²	97,95	0,180000	17,6300	
13.01.170	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²				180,86
C.04.000.020536	Concreto usinado fck= 25 MPa, slump 5 ± 1cm	m³	433,67	0,044000	19,0800	
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	m²	97,95	0,180000	17,6300	
C.06.000.022049	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4); sobrecarga 200 kgf/m²	m²	68,67	1,000000	68,6700	
2014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	23,38	0,220000	5,1400	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	0,450000	14,7100	
D.02.000.021009	Pontaleta de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	23,78	1,010000	24,0200	
01185	CARPINTEIRO (SGSP)	H	26,73	0,220000	5,8800	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,900000	20,5800	
D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	6,69	0,740000	4,9500	
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	9,92	0,020000	0,2000	
14.30.410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	m²				196,52
L.01.000.023560	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU 15 + 1RU 15 - instalado	m²	196,52	1,000000	196,5200	
14.30.310	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST	m²				131,53
L.01.000.023535	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST 15 + 1ST 15 - instalado	m²	131,53	1,000000	131,5300	
32.06.030	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2'	m²				31,16
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,200000	4,5700	
F.07.000.024075	Manta de lã de vidro e/ou lã de rocha de 2'	m²	26,59	1,000000	26,5900	
25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	m²				650,39
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	3,000000	98,0600	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	3,000000	68,5800	
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,56	2,030000	1,1400	
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	147,20	0,007200	1,0600	
H.05.000.032421	Porta tipo veneziana de abrir em alumínio, cor branca, com pintura eletrostática a pó; ref. Sasazaki, Ebel, Brimak ou equivalente, linha comercial	m²	481,55	1,000000	481,5500	
24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	m²				948,13
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,56	2,030000	1,1400	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,000000	32,6900	
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	147,20	0,010000	1,4700	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	3,000000	68,5800	
H.03.000.031045	Porta ferro de abrir para receber vidro, sob medida	m²	844,25	1,000000	844,2500	
28.20.830	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta dupla em vidro	CJ				1.267,35
02046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	H	23,80	4,000000	95,1900	
02045	SERRALHEIRO (SGSP)	H	40,25	4,000000	161,0000	
H.01.000.031919	Barra antipânico de sobrepor, com maçaneta e chave, com travamento vertical, para porta em vidro de 2 folhas	CJ	1.011,16	1,000000	1.011,1600	
24.02.052	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN				1.248,82
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,56	3,840000	2,1500	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	2,000000	65,3700	
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	147,20	0,010000	1,4700	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	5,000000	114,3100	
H.01.000.031233	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca e batentes (NBR 11742)	UN	1.065,52	1,000000	1.065,5200	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO		UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS	NOMINS					
25.01.110	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado, sob medida					m²	1.043,52
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,500000	49,0300	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,500000	34,2900	
	H.05.000.031154	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado natural, sob medida, instalado - sem vidros	m²	954,75	1,000000	954,7500	
	S.05.000.039039	Argamassa mista com areia grossa 1:2:8	m³	641,27	0,008500	5,4500	
25.01.100	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida					m²	1.165,90
	B.02.000.020508	Cimento CPIL-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,56	3,926000	2,2000	
	02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32,69	1,500000	49,0300	
	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	147,20	0,009100	1,3400	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	22,86	1,500000	34,2900	
	H.05.000.090632	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25, tipo veneziana, sob medida	m²	1.079,04	1,000000	1.079,0400	
32.06.231	Película de controle solar refletiva na cor prata, aplicado em vidros					m²	73,67
	M.04.000.092845	Película de controle solar refletiva para vidros, na cor prata; referência Window Film Silver 35 da 3M ou equivalente - instalado	m²	73,67	1,000000	73,6700	
42.05.650	Malha fechada pré-fabricada em fio de cobre de 16mm e mesh 30 x 30cm para aterramento					m²	197,14
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,250000	4,9200	
	P.19.000.044328	Malha fechada pré-fabricada em fio de cobre de 16mm e mesh 30 x 30cm para aterramento, ref. MPT-16 da Fastweld ou equivalente	m²	192,22	1,000000	192,2200	
46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões					M	181,07
	B.09.000.069513	Adesivo para tubos PVC	KG	63,09	0,305000	19,2400	
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,100000	30,0300	
	02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	1,100000	24,6700	
	J.01.000.038040	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	1,79	0,120000	0,2100	
	O.02.000.062509	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110mm (4')	M	80,70	1,300000	104,9000	
	O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	L	43,98	0,046000	2,0200	
41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo					UN	110,08
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	0,300000	8,8600	
	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	26,31	0,010000	0,2600	
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	0,300000	5,9000	
	P.15.000.046093	Luminária decorativa tipo poste balizador, com altura aproximada de 500mm a 600mm; ref. 532 FM Lustres, ST222V da Starlumen, Ecoforce ou equivalente	UN	95,06	1,000000	95,0600	
46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões					M	121,41
	02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,360000	8,0700	
	02035	ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,360000	9,8300	
	H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	216,86	0,000400	0,0900	
	H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	58,98	0,000500	0,0300	
	O.08.000.063047	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4')	M	60,82	1,700000	103,3900	
61.14.050	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 8.800 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz					UN	9.567,60
	02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	6,000000	177,1600	
	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	19,68	6,000000	118,0500	
	Q.04.000.032314	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 8.800 m³/h e motor 2,2 kW - tensão 220/380V/60Hz, pressão 35 mmCA	UN	9.272,39	1,000000	9.272,3900	
61.10.575	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²					m²	1.714,86
	B.01.000.010506	Montador	H	35,44	2,500000	88,6000	
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	2,500000	49,1900	
	Q.04.000.031430	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	m²	1.577,07	1,000000	1.577,0700	
61.10.576	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,14 m² a 0,19 m²					m²	1.406,04
	B.01.000.010101	Ajudante geral	H	19,68	2,000000	39,3500	
	B.01.000.010506	Montador	H	35,44	2,000000	70,8800	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS NOMINS				Vparc	
	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,14 m² a 0,19 m²	m²	1.295,81	1,000000	1.295,8100	
61.10.400	Damper corta fogo (DCF) tipo comporta, com elemento fusível e chave fim de curso.				m²	5.597,64
	Damper Corta Fogo tipo comporta, formato circular ou retangular, com elemento fusível e chave fim de curso, referência comercial série FKA-TI-BR-120 fabricante TROX ou equivalente	m²	5.597,64	1,000000	5.597,6400	
46.32.002	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões				M	81,42
	02036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,360000	8,0700	
	02035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,360000	9,8300	
	H.13.000.069501 Solda 50/50	KG	216,86	0,000400	0,0900	
	H.13.000.069502 Pasta para soldar	KG	58,98	0,000500	0,0300	
	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1/2" (0,494 kg/m)	M	45,29	1,400000	63,4000	
46.32.004	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/4", inclusive conexões				M	108,44
	02035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,360000	9,8300	
	02036 AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	22,43	0,360000	8,0700	
	H.13.000.069502 Pasta para soldar	KG	58,98	0,000500	0,0300	
	H.13.000.069501 Solda 50/50	KG	216,86	0,000400	0,0900	
	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 3/4" (0,776 kg/m)	M	64,58	1,400000	90,4200	
22.03.122	Forro em fibra mineral NRC 0.85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm				m²	288,78
	Forro em fibra mineral acústico removível, em placas de 625 x 1250 mm, com atenuação sonora mínima de 28 dB, coeficiente de absorção sonora (NRC) de 0,85; ref. Forro Thermax Thermofon da AMF, Humancare da OWA ou equivalente - instalado	m²	288,78	1,000000	288,7800	
35.20.010	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm				m²	11,87
	Tela em polietileno (nylon), malha 10x10cm - fio com espessura de 2 mm, instalada	m²	11,87	1,000000	11,8700	
02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis				M2MES	19,54
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,240000	5,4900	
	S.04.000.021094 Locação de andaime tubular fachadeiro, largura mínima de 1,00 m com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2XME	14,05	1,000000	14,0500	
02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m				m²	11,98
	B.01.000.010506 Montador	H	35,44	0,160363	5,6900	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,275100	6,2900	
36.08.360	Grupo gerador carenado com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo				UN	336.193,37
	02041 ELETRICISTA (SGSP)	H	29,53	40,000000	1.181,0700	
	B.01.000.010116 Ajudante eletricista	H	19,68	20,000000	393,5100	
	01037 ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	46,96	8,000000	375,6900	
	Gerador a diesel carenado 460/434 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V, 85dB a 1,5m, completo; ref. MX460SWSL da Maxitrust ou equivalente	CJ	334.243,10	1,000000	334.243,1000	
00-102-125	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021				UN	4.537,74
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	6,570000	150,2000	
	02070 VIDRACEIRO COMUM (SGSP)	H	42,78	6,760000	289,1600	
	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	191,51	2,000000	383,0200	
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	m²	459,06	3,780000	1.735,2500	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS NOMINS				Vparc	
	00011499 MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	990,05	2,000000	1.980,1100	
00-103-268	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
	AF_11/2021_PE	UN				7.052,96
	00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	33,32	3,971100	132,3100	
	00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	22,86	3,971100	90,7800	
	00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	0,89	10,000000	8,9100	
	00011976 CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	1,16	10,000000	11,5700	
	00013246 PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	0,43	4,000000	1,7300	
	00013348 ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	1,62	4,000000	6,4600	
	00037591 SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	18,61	2,000000	37,2200	
	00039556 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	6.758,54	1,000000	6.758,5400	
	00039996 VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	2,41	1,280000	3,0900	
	00039997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	0,29	8,000000	2,3500	
00-103-270	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
	AF_11/2021_PE	UN				7.579,39
	00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	33,32	4,128600	137,5600	
	00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	22,86	4,128600	94,3800	
	00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	0,89	10,000000	8,9100	
	00011976 CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	1,16	10,000000	11,5700	
	00013246 PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	0,43	4,000000	1,7300	
	00013348 ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	1,62	4,000000	6,4600	
	00037591 SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	18,61	2,000000	37,2200	
	00039557 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7.276,12	1,000000	7.276,1200	
	00039996 VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	2,41	1,280000	3,0900	
	00039997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	0,29	8,000000	2,3500	
00-103-262	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE					
	AF_11/2021_PSE	UN				7.530,26
	00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	33,32	4,361900	145,3300	

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNID	CUSTOUNIT.	COEF.	UNID	VALOR
	CODINS NOMINS				Vparc	
	00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	22,86	4,361900	99,7200	
	00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	0,89	10,000000	8,9100	
	00004374 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	0,30	6,000000	1,8200	
	00011976 CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	1,16	6,000000	6,9400	
	00013246 PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	0,43	8,000000	3,4500	
	00013294 PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	1,45	6,000000	8,7000	
	00013348 ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	1,62	6,000000	9,7000	
	00037591 SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	18,61	2,000000	37,2200	
	00043187 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	7.208,47	1,000000	7.208,4700	
00-100-871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				300,50
	02035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	0,948500	25,8900	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,298800	6,8300	
	00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	16,12	6,000000	96,7300	
	00036220 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	171,05	1,000000	171,0500	
00-100-875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				1.056,95
	02035 ENCANADOR (SGSP)	H	27,30	1,264700	34,5200	
	02099 SERVENTE (SGSP)	H	22,86	0,398500	9,1100	
	00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	16,12	8,000000	128,9800	
	00036215 BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	884,34	1,000000	884,3400	
17B717	RÉGUA DE GASES PAINEL COM 102, 1 AR; 1 VÁCUO, 3 TOM 127V, 1 TOM 220V, 2 LÓG, 1 ENF	UN				1.193,51
	17B717 RÉGUA DE GASES PAINEL COM 102, 1 AR; 1 VÁCUO, 3 TOM 127V, 1 TOM 220V, 2 LÓG, 1 ENF	UN	1.193,51	1,000000	1.193,5100	
00-201-371	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	M2				89,63
	201371 REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	M2	89,63	1,000000	89,6300	
1400-401-550	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM,PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAI0-X,NAS DIMENSOES DE(0,30X0,40)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN				2.053,17
	1400401550 VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM,PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAI0-X,NAS DIMENSOES DE(0,30X0,40)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2.053,17	1,000000	2.053,1700	
00-058-654	ELEVADOR HOSPITAL NBR14712 1,20X2,20M COM PORTA DE 1,10M (UN)	UN				405.749,14
	58654 ELEVADOR HOSPITAL NBR14712 1,20X2,20M COM PORTA DE 1,10M (UN)	UN	405.749,14	1,000000	405.749,1400	



UPA Itaquera																				
Objeto:		UPA Itaquera																		
Endereço:		Rua Jardim Tamolô, 1372 – Conjunto José Bonifácio - São Paulo - SP																		
SIURB (EDIF INFRA) Sem Des. Jan/2024, CDHU 194 Sem Des., SINAPI Sem Des. 06/2024																				
ITEM	Descrição	VALOR	set/24	out/24	nov/24	dez/24	MÊS-05	MÊS-06	MÊS-07	MÊS-08	MÊS-09	MÊS-10	MÊS-11	MÊS-12	MÊS-13	MÊS-14	MÊS-15	MÊS-16	MÊS-17	MÊS-18
1.1	EDIFICAÇÃO	R\$ 1.239.097,04																		
1.2	ESTRUTURA	R\$ 991.688,40																		
1.3	VEDOS	R\$ 740.705,42																		
1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 275.947,79																		
1.5	COBERTURA	R\$ 230.804,89																		
1.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 263.351,33																		
1.7	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 530.914,50																		
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 847.973,91																		
1.9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 2.214.933,24																		
1.10	REVESTIMENTOS	R\$ 534.387,02																		
1.11	FORROS	R\$ 267.735,68																		
1.12	PISOS	R\$ 715.219,78																		
1.13	VIDROS	R\$ 76.172,67																		
1.14	PINTURA	R\$ 554.844,41																		
1.15	SERV. COMPLEMENTARES	R\$ 1.219.165,74																		
1.16	SERVICOS TECNICOS	R\$ 2.025.215,41																		
ÁREAS EXTERNAS																				
2.1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 1.031.608,85																		
2.2	FUNDACOES	R\$ 162.697,02																		
2.3	ESTRUTURA	R\$ 451.377,13																		
2.4	VEDOS	R\$ 67.586,36																		
2.5	IMPERMEABILIZACOES	R\$ 34.846,20																		
2.6	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 165.163,68																		
2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 920.494,51																		
2.8	INST. HIDRO-SANITARIAS	R\$ 407.879,61																		
2.9	FORRO	R\$ 149.111,92																		
2.10	PISOS	R\$ 313.546,95																		
2.11	PINTURA	R\$ 35.212,07																		
2.12	SERV. COMPLEMENTARES	R\$ 7.766,59																		
2.13	PAISAGISMO	R\$ 14.349,88																		
Total Geral (R\$)		R\$ 16.490.000,00	129.775,25	129.775,25	129.775,25	331.524,73	3.906.638,29	2.792.284,38	1.915.690,67	1.678.937,70	1.173.665,95	1.011.994,77	785.885,51	517.134,15	450.980,73	438.782,34	401.989,98	364.133,23	191.485,24	139.546,61
TOTAL ACUMULADO (R\$)			129.775,25	259.550,49	389.325,74	720.850,47	4.627.488,76	7.419.773,14	9.335.463,80	11.014.401,50	12.188.067,45	13.200.062,22	13.985.947,72	14.503.081,87	14.954.062,60	15.392.844,94	15.794.834,92	16.158.968,15	16.350.453,39	16.490.000,00

Documento assinado digitalmente



CAIO AUGUSTO CESAR MAFORT DE OLIVEIRA

Data: 09/10/2024 13:16:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO_DE_CONTRATO_N__138_ _2024___UPA_ITAQUERA_



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=6131a95cf72f51f12d290a6757d4c07ffa92c0582f68d6bb0f1027b749f60d2c32e0f39729e05879810685bcd07a25703c5e37f21a5fb05b820e78cb9febe46ed9a80db7c27c

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**
rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Rodrigo Kruse Citrini

rodrigo_kruse@hotmail.com

CPF: 289.801.218-14

IP: 187.35.252.10

Assinou como signatario em:

27/12/2024 08:43:45

Rodrigo Kruse Citrini

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/12/2024 11:26:41

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/12/2024 14:35:39

Camila Damico de Oliveira

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 408.578.108-12

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/12/2024 14:37:45

Roberta Cristina Loscher

Assinatura